



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 166/2025
Contratação nº 117520, Processo nº 202500005037917

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-341, trecho: Córrego das Antas / Entr. BR-158, com extensão de 41,11 km, neste Estado.

EMPRESAS CONSORCIADAS
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

COMPROMISSO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO CONSÓRCIO GO-341 CÓRREGO DAS ANTAS

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **30.090.575/0001-03**, com sede na Av. Washington Luiz, nº 252 – Centro – Niterói/RJ, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor **Sr. José Eduardo Ventin Zagury**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade nº 44.634-D, expedida pelo CREA/RJ, com CPF/MF nº 414.037.387-34; e

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.509.686/0001-02, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, CEP.:80.020-240, neste ato representada por seu sócio Lanes Ari Ferrugem Velasques, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5935, expedida pelo CREA/RS, com CPF/MF nº 070.197.000-63;

doravante denominadas individualmente “Parte” e, em conjunto, “Partes”.

CONSIDERANDO QUE:

1. A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA (doravante “Contratante”) instaurou a Concorrência Eletrônica nº 166/2025, Processo nº 202500005037917, cujo objeto é a “Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia GO-341, trecho: Córrego das Antas / Entr. BR-158, com extensão de 41,11 km, no Estado de Goiás” (doravante “Licitação” e “Contrato”, conforme o caso);
2. As Partes têm interesse em participar conjuntamente da Licitação e, se vencedoras, executar o Contrato;

Resolvem celebrar o presente Compromisso Particular de Constituição de Consórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. As Partes comprometem-se a apresentar, em conjunto, toda a documentação de habilitação e a Proposta Comercial exigidas no Edital da Licitação, bem como a constituir consórcio (doravante “Consórcio”) para execução do Contrato, caso lhes seja adjudicado.

1.2. Este Compromisso tem natureza pré-constitutiva, vinculando as Partes entre si, e servirá de base para o Instrumento Definitivo de Constituição do Consórcio, a ser formalizado e registrado na forma do Edital e da legislação aplicável.

CLÁUSULA II – DENOMINAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONSÓRCIO

2.1. O Consórcio será denominado **CONSÓRCIO GO-341 CÓRREGO DAS ANTAS**.

2.2. O presente Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente: (i) até sua substituição pelo Instrumento Definitivo de Constituição do Consórcio, se as Partes forem vencedoras; ou (ii) até o encerramento nas hipóteses previstas na Cláusula V.

2.3. Sobrevivência de obrigações internas. Ainda que substituído ou encerrado, sobreviverão as obrigações internas de regresso/indenização, prestação de contas, confidencialidade, guarda documental e solução de controvérsias, na medida necessária à apuração e liquidação de responsabilidades e valores.

CLÁUSULA III – PARTICIPAÇÃO, ESCOPO, GOVERNANÇA E LIDERANÇA

3.1. A participação das Partes no Consórcio obedecerá à seguinte proporção, que define direitos e responsabilidades internas entre as consorciadas:

a) **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA – 98,5%;**

b) **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA – 1,5%.**

3.2. As Partes atuarão em conjunto na execução do objeto do Contrato, havendo distinção operacional interna de escopo, para fins de organização, governança e regresso:

a) ETEL: responsável pela elaboração do Projeto Executivo e entregáveis correlatos, conforme Edital/Contrato, incluindo revisões, compatibilizações e suporte técnico dentro do escopo contratado;

b) RODOCON: responsável por todos os demais serviços de execução e gestão do Contrato, inclusive mobilização, obras, suprimentos, canteiro, qualidade de execução, medições e interface de obra.

3.3. A liderança do Consórcio caberá à RODOCON.

3.4. O Sr. José Eduardo Ventin Zagury, CPF nº 414.037.387-34, será o responsável autorizado a representar o Consórcio perante a Contratante e terceiros, podendo assinar

documentos da Proposta e praticar atos necessários ao andamento da Licitação e, se adjudicado o Contrato, à sua execução (“Representante/Líder”).

3.4.1. Sem prejuízo da representação externa do Consórcio, dependerão de anuência prévia e expressa da ETEL, por escrito (e-mail corporativo aceito), os atos que: a) alterem premissas técnicas, soluções de engenharia, prazos de análise técnica, ou o conteúdo/escopo do Projeto Executivo; b) envolvam manifestações técnicas oficiais perante a Contratante acerca do projeto (respostas a diligências, justificativas, relatórios técnicos, pleitos de reequilíbrio fundados em projeto, aceite de glosas técnicas); c) impliquem confissão, assunção de culpa ou reconhecimento de falhas de projeto; d) aprovelem execução em desconformidade com o projeto, salvo hipóteses emergenciais devidamente justificadas e registradas, com imediata comunicação à ETEL.

3.5. Pagamento e fluxo financeiro. O pagamento pelos serviços observará, preferencialmente, a lógica de “cada Parte pelo que executa”, até o limite de sua atuação, conforme medições/aceites e regras do Contrato.

CLÁUSULA IV – OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DAS PARTES

4.1. As Partes declaram que se obrigam a executar o objeto do Contrato e assumem, desde já, responsabilidade solidária perante a Contratante pelos atos e obrigações do Consórcio, tanto durante as fases da Licitação quanto na fase de execução contratual.

4.1.1. Regra de regresso / alocação interna de ônus. Multas, glosas, indenizações, custos de retrabalho, atrasos, penalidades, encargos e quaisquer ônus relacionados ao Contrato serão suportados, internamente, pela Parte que lhes houver dado causa, por ação ou omissão, assegurado o regresso integral.

4.1.2. Critério subsidiário (pro rata). Não sendo possível individualizar tecnicamente a causa principal do ônus, a alocação interna ocorrerá pro rata pelos percentuais de participação (98,5% / 1,5%), salvo se documentação contemporânea (ordens, e-mails, registros de obra, RDO, relatórios) indicar predominância de responsabilidade de uma das Partes.

4.2. As Partes comprometem-se a não alterar a constituição ou composição do Consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do Consórcio, salvo aprovação expressa da Contratante e observância do Edital/Contrato.

4.3. As Partes firmam o compromisso de que não se constituem nem se constituirão, para os fins do Consórcio, em pessoa jurídica diversa de seus integrantes, e de que o Consórcio não adotará denominação própria diferente de seus integrantes, sem prejuízo da denominação de fantasia indicada na Cláusula 2.1.

4.4. As Partes comprometem-se a participar da Licitação em base de mútua exclusividade, ficando vedada a participação de qualquer delas, isoladamente ou em outro consórcio, na Licitação.

4.5. As Partes comprometem-se a apresentar, antes da assinatura do Contrato, caso vencedoras, o Instrumento Definitivo de Constituição do Consórcio, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado da respectiva publicação da certidão de arquivamento, observando-se, no que couber, os arts. 278 e 279 da Lei 6.404/76 e as exigências do Edital.

4.6. As Partes comprometem-se a colocar à disposição do Consórcio toda a técnica, conhecimento e capacidade empresarial necessários à elaboração da proposta e à execução do Contrato, dentro de seus respectivos escopos e responsabilidades.

4.7. As Partes assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos impeditivos à habilitação na Licitação e pela autenticidade dos documentos apresentados.

4.8. As Partes declaram que a forma/constituição do Consórcio não será modificada, durante o processamento e julgamento da Licitação, sem prévia aprovação da Contratante, quando aplicável.

4.9. Confidencialidade e uso de documentos. As Partes manterão confidenciais informações técnicas, comerciais e estratégicas trocadas para fins da Licitação/Contrato, exceto quando exigidas por autoridade competente ou pela Contratante, hipótese em que a outra Parte será previamente comunicada, quando possível.

CLÁUSULA V – ENCERRAMENTO / VIGÊNCIA

5.1. Este Compromisso cessará nas seguintes hipóteses: a) caso as Partes não sejam habilitadas na Licitação, após esgotados os recursos cabíveis; ou b) caso as Partes não sejam vencedoras, após esgotados os recursos cabíveis; ou c) quando for firmado o Instrumento Definitivo de Constituição do Consórcio, que substituirá este Compromisso na hipótese de vitória na Licitação.

5.2. O encerramento/substituição não prejudicará a apuração e liquidação de responsabilidades internas, inclusive regresso, valores devidos, indenizações e obrigações sobreviventes (Cláusula 2.3).

CLÁUSULA VI – FORO

6.1. Para dirimir controvérsias oriundas deste Compromisso, as Partes envidarão esforços para solução consensual em até 15 (quinze) dias da notificação escrita.

6.2. Não sendo possível, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2026.

JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB
e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
José Eduardo Ventin Zagury

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA**
Data: 08/04/2026 23:31:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
Lanes Ari Ferrugem Velasques



LIVRO	FOLHA	RUBRICA
995-P	060	
CÓD. ESC.	CONTR. INTERNO	
30	843/2025	

Procuração bastante que faz: **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, em favor de: **CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA**, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos o presente instrumento público de procuração virem que, **aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025)**, nesta cidade de Curitiba/PR, perante mim Escrevente do Tabelião, compareceu como outorgante: **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfredo Bufren nº 285 - Edifício Santos Andrade - Bloco B - Sala 04, na cidade de Curitiba/PR - CEP: 80.020-240, inscrita no CNPJ sob nº 76.509.686/0001-02, com seus ATOS CONSTITUTIVOS e CERTIDÃO SIMPLIFICADA (emitida em 09/05/2025), neste ato representada por seus administradores (ambos assinando digitalmente): **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**, brasileiro, maior e capaz, casado, engenheiro civil, portador do sob nº 4008170799/SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 070.197.000-63, residente e domiciliado na Rua Carlos Von Koseritz nº 564 - Apartamento nº 301, na cidade de Porto Alegre/RS - CEP: 90.540-030; e **VANESSA BEATRIZ XAVIER**, brasileira, casada, maior e capaz, engenheira civil, portadora do RG nº 8000752363/SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 350.571.490-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Von Koseritz nº 564 - Apartamento nº 301, na cidade de Porto Alegre/PR - CEP: 90.540-030. Os signatários deste instrumento, maiores e capazes, tendo apresentado o necessário discernimento para o ato, são reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, por este instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador do RG nº 001045081/SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 968.296.721-04, residente e domiciliado na Rua Enoch Vieira de Almeida nº 373 - Apartamento nº 102, na cidade de Campo Grande/MS - CEP: 79.010-110, a quem confere **PODERES** específicos para representar a ora OUTORGANTE perante empresas de Consultoria de Engenharia, órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedades de Economia Mista e Paraestatais, e ainda, acompanhar processos em geral, em especial os contratos de prestação de serviços firmados com os entes antes referidos, acompanhar, revisar e assinar as medições vinculadas aos contratos assinados, além de representar a OUTORGANTE em processo de licitação, podendo, para tanto, dito procurador apresentar, requerer, retirar e assinar todos os documentos que se fizerem necessários, bem como cadastros, formulários, termos diversos, instrumentos necessários à inscrição e habilitação em concorrências públicas; recolher taxas, caução, impostos e demais emolumentos; prestar as declarações necessárias e cabíveis; cumprir exigências, podendo ainda solicitar e retirar cópias capa à capa dos processos que se fizerem necessários; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. **FICA VEDADO AO OUTORGADO SUBSTABELECER NO TODO OU EM PARTE O PRESENTE MANDATO.** O presente instrumento terá validade **PELO PRAZO DE UM (01) ANO, A CONTAR DESTA DATA. (LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA).** Emitida a Guia de **FUNREJUS** sob nº **14000000011649177-4**, no valor de **R\$ 26,63** (vinte e seis reais e sessenta e três centavos), recolhido no **prazo legal**. Realizada consulta ao cadastro de PEP - Pessoas Expostas Politicamente, disponibilizado no Portal da Transparência do Governo Federal, foi verificado que constam as seguintes informações: Nome: **CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA** - CPF/ME: 968.296.721-04 - Data: 19/05/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** - CPF/ME: 070.197.000-63 - Data: 19/05/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo; Nome: **VANESSA BEATRIZ XAVIER** - CPF/ME:



350.571.490-91 - Data: 19/05/2025 - Resultado da Consulta PEP: Negativo. CLÁUSULA ARQUIVAMENTOS: Certifico que os documentos utilizados para a prática deste ato notarial encontram-se digitalmente arquivados nestas Notas sob nºs: **PASTA Nº 242-CS / Nº 1304; PASTA Nº 995-FP / Nº 24**. As partes declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que foram cientificadas por esta Serventia que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná (Provimento nº 249/2013), a falta de assinatura de todos os signatários deste instrumento dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias tornará este ato notarial incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento de custas correspondentes ao presente ato. A convalidação da mencionada ausência poderá ser sanada mediante escritura pública de retificação e ratificação, gerando a cobrança de novas custas e taxas respectivas. Declarando ainda que, de forma livre, espontânea e inequívoca, que estão de acordo e cientes de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura deste ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Protocolado **na data de 19/05/2025** sob a **ordem de lavratura nº 2472/2025**. E, de como assim foi dito, do que dou fé, lavrei o presente instrumento, por me ser pedido, que após lido às partes e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado perante mim, CAMILA RIBEIRO DE MOURA BERNARDES, ESCRIVENTE, que a digitei. E eu, DANIEL DRIESSEN JUNIOR, TABELIÃO, o subscrevi. Emolumentos (R\$ 106,53 = 384,62 VRC). Selo Digital FUNARPEN (R\$ 16,00). ISSQN (R\$ 4,26). FUNDEP (R\$ 5,33). FUNREJUS (Valor acima). (REPRESENTANTE) LANES ARI FERRUGEM VELASQUES; (REPRESENTANTE) VANESSA BEATRIZ XAVIER. **TRASLADADA** em seguida. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé. Documento assinado eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2/2001.



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN2.VJwuN.3WPGZ-4O9GQ.F386q
Consulte em:
selo.funarpem.com.br



Assinado digitalmente por:
CAMILA RIBEIRO DE MOURA
BERNARDES
CPF: 097.534.799-30
Certificado emitido por AC Certisign
RFB G5
Data: 20/05/2025 14:17:14 - 03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 89HXD-PTADY-LL4TC-NBULG

Matrícula Notarial Eletrônica: 083212.2025.05.19.00013671-41

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ CAMILA RIBEIRO DE MOURA BERNARDES (CPF 097.534.799-30) em 20/05/2025 14:17

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/89HXD-PTADY-LL4TC-NBULG>

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 09/04/2026 até 23:59h do dia 08/07/2026.

DADOS DO SEGURADO			
NOME:	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA		CPF OU CNPJ: 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO:	AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - VILA SANTA MARIA CONJUNTO CAICARA - BR 153 KM 3 5		
CEP:	74.775-013	CIDADE:	GOIANIA UF: GO

DADOS DO TOMADOR			
NOME:	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA		CPF OU CNPJ: 30.090.575/0001-03
ENDEREÇO:	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 - CENTRO		
CEP:	24.030-250	CIDADE:	NITERÓI UF: RJ

DADOS DO CORRETOR			
NOME:	FINLANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA		CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE	
LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 1.548.702,44 - Um Milhão e Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos	
MODALIDADE:	Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA	
Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 166/2025, Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-341, trecho: Córrego das Antas / Entr. BR-158, com extensão de 41,11 km, neste Estado.	
Consórcio GO-341 Córrego das Antas, formado pela RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ 30.090.575/0001-03 e pela ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 35.788.793/0001-30.	

COBERTURAS CONTRATADAS		
COBERTURA	PRÊMIO LÍQUIDO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)
Garantia Licitante	R\$ 765,00	R\$ 1.548.702,44
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.		

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO			
CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO	
Prêmio Líquido	R\$ 765,00	Parcela	Valor
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	1	R\$ 765,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00		Vencimento
IOF	R\$ 0,00		10/04/2026
Prêmio Total	R\$ 765,00		

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 09/04/2026 07:28:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


 João de Lima Géio Neto
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


 Ricardo Nassif Gregório
 Diretor
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920269907751765070000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692026009907751765070.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**LICITANTE****1. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao Objeto Principal;
- 1.2. Beneficiária:** pessoa jurídica indicada pela Seguradora, a qual possui interesse legítimo no Objeto Principal e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do Tomador;
- 1.3. Caracterização do Sinistro:** decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do Tomador, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;
- 1.4. Comunicação do Sinistro:** correspondência enviada pela Seguradora à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de Indenização;
- 1.5. Contrato:** contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo vinculados à participação exitosa no Leilão, conforme definido no Edital;
- 1.6. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares;
- 1.7. Edital:** documento informado no frontispício desta Apólice, emitido pela Seguradora, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;
- 1.8. Endosso:** instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro-Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;
- 1.9. Expectativa de Sinistro:** fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;
- 1.10. Indenização:** Pagamento pela Seguradora à Seguradora e/ou Beneficiária dos Prejuízos pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador, nas condições propostas no Edital, observado o Limite Máximo de Garantia da cobertura contratada, mediante Relatório Final de Regulação de Sinistro que conclua pelo dever de indenizar;
- 1.11. Limite Máximo de Garantia:** valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta Apólice ou Endosso, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela Seguradora, considerando uma ou mais coberturas previstas;
- 1.12. Modalidade:** conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro-Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da Obrigação Garantida;
- 1.13. Multas:** penalidades pecuniárias aplicadas pela Seguradora ao Tomador, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do Tomador às suas obrigações no Edital;
- 1.14. Objeto Principal:** Edital de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo Tomador perante a Seguradora em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;
- 1.15. Obrigação Garantida:** obrigação do Tomador junto à Seguradora de assinatura do Contrato, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no Objeto Principal e garantida pela Apólice de Seguro Garantia;
- 1.16. Prejuízos:** Multas aplicadas pela Seguradora ao Tomador, em decorrência da não assinatura do Contrato,

conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou na notificação ao Tomador;

1.17. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

1.18. Regulação do Sinistro: processo de análise, pela Seguradora, da Comunicação do Sinistro realizada pela Seguradora, com vistas à elaboração do Relatório Final de Regulação de Sinistro;

1.19. Pro Rata Temporis: método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

1.20. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora;

1.21. Segurada: credor das obrigações assumidas pelo Tomador na participação em licitação;

1.22. Seguradora: sociedade Seguradora autorizada a operar com Seguro Garantia, observados os limites e parâmetros da Circular SUSEP nº 662, de 11 de abril de 2022;

1.23. Seguro-Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme os termos da Apólice;

1.24. Sinistro: inadimplência do tomador em relação às Obrigações Garantidas;

1.25. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal, identificado no frontispício da Apólice, e

1.26. Vigência: período, indicado no frontispício desta Apólice, de cobertura da garantia para os Sinistros ocorridos;

1.27. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será reiniciado, voltando a correr na data do atendimento da solicitação.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, até o Limite Máximo de Garantia, decorrentes da não assinatura do Contrato pelo Tomador junto ao Segurado, conforme previsto no Edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante Multas devidas à Administração Pública, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

4.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

I. Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do

Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

II. Inadimplência de obrigações do Objeto Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

III. Obrigações trabalhistas e previdenciárias;

IV. Riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas apólices estejam emitidas ou não;

V. Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

VI. Atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

VII. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da Apólice;

VIII. Quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurada e Tomador sem comunicação e expressa anuência da Seguradora por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e tenha relação com a ocorrência do Sinistro;

IX. Eventos ocorridos anterior ou posteriormente ao prazo de cobertura da Apólice, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O valor da garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em contrário no Objeto Principal, o Limite Máximo de Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O valor da garantia somente será modificado ou atualizado após aceitação da Seguradora, por meio da emissão de Endosso e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto em seu frontispício e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice será a data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida, devendo ser comprovada a permanência dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentado o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com a expressa concordância do Segurado.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido originalmente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

7.3. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal que agravem de forma relevante o risco, em prazo nunca superior a 10 (dez) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente substancialmente a probabilidade de inadimplemento da Obrigação Garantida ou que modifique o equilíbrio técnico-atuarial do contrato de seguro, incluindo, mas não se limitando, a:

- a) Alteração significativa no objeto do Edital ou Contrato garantido, especialmente aquelas que envolvam mudança na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores contratuais originalmente pactuados;
- b) Modificação da matriz de riscos do Edital ou Contrato, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c) Rescisão parcial ou aditamento contratual que transfira obrigações, ou implique aumento material de responsabilidades;
- d) Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência contratual;
- e) Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital ou Contrato, quando previstas na matriz de garantias; e,
- f) Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada a Segurada e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do contrato garantido.

7.3.2. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

7.6. O descumprimento doloso pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima, importam em Perda de Direitos, sem prejuízo da dívida de prêmio e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

7.7. O descumprimento culposo pelo Segurado das obrigações constantes no item 7.3 acima obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, ensejará na ausência de garantia a Segurada.

7.8. Para fins do Art. 14, §1º da Lei 15.040/2024, considera-se que não é tecnicamente possível garantir o novo risco caso se verifique alguma das hipóteses descritas no item 7.3.1.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, RECLAMAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

8.1. Em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida, o Tomador será notificado pela Segurada, nos termos do edital, para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens não cumpridos, remetendo cópia para a Seguradora com o fim de registrar a Expectativa de Sinistro.

8.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro configura hipótese de perda de direito pela Segurada a eventual indenização securitária.

8.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicar prontamente a Expectativa de Sinistro implica perda de direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

8.2. O Sinistro estará caracterizado com a decisão definitiva em processo administrativo atestando a inadimplência do Tomador quanto aos termos do Edital.

8.3. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, informando a conclusão do processo administrativo com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou aplicação de Multas não adimplidas pelo Tomador, conforme o caso.

8.3.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais para viabilizar a Regulação do Sinistro e manifestação sobre a cobertura securitária:

- Cópia integral do processo licitatório, contendo o Edital e seus anexos;**
- Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na não assinatura do contrato e/ou aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador**
- Planilha, relatório e/ou correspondência informando os Prejuízos sofridos, bem como a existência de valores retidos, quando aplicável;**
- Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, bem como e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, quando aplicável.**

8.4. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos essenciais exigidos pela Seguradora.

8.5. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos essenciais citados no item 8.3.1.

8.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentos e/ou informações complementares para a análise da cobertura da reclamação de sinistro, hipótese em que o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela Seguradora.

8.7. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à eventual revogação da decisão.

9. INDENIZAÇÃO

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo da Garantia na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

9.2. Havendo inclusão de Beneficiário a esta Apólice, caberá a este o recebimento da Indenização. Inobstante à existência de Beneficiário, é dever do Segurado a notificação da Expectativa e Reclamação de Sinistro, assim como a disponibilização dos Documentos Essenciais relativos ao acionamento e comprovação da existência de prejuízos.

9.3. A Liquidação de Sinistro e pagamento da Indenização, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dos Documentos Essenciais indicados abaixo:

- Formulário de indenização, devidamente preenchido e assinado;**
- Dados bancários para pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as instruções para pagamento;**
- Termo de nomeação do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário;**
- Cópia de documentos pessoais do representante legal do Segurado e/ou Beneficiário.**

9.4. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar outros documentos e/ou informações necessários para a liquidação do Sinistro, mais de uma vez, hipótese em que o prazo previsto no item 9.3 será suspenso por no máximo 2 (duas) vezes, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente àquele que forem atendidas as solicitações da Seguradora.

9.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro, o prazo previsto no item 9.3 será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

10.2. A Segurada é obrigada a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos Prejuízos que causar à Seguradora.

10.3. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao Prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

13.1. Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Descumprimentos do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do próprio Segurado;
- Prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo Segurado;
- Descumprimento pelo Segurado de quaisquer obrigações previstas na Apólice;
- Agravamento intencional e relevante do risco pelo Segurado;
- Caso o Segurado dolosamente promova declarações inexatas ou omita informações necessárias à aceitação da proposta e fixação de taxa para o valor do prêmio, nos termos do Artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- Caso o Segurado não avise prontamente a expectativa de sinistro nas formas previstas nesta Apólice e cause o agravamento do risco e/ou impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco;
- Caso o Segurado e/ou Beneficiário, tendo prévia ciência de práticas delituosas do Tomador que provoquem dolosamente a ocorrência do Sinistro, não comunique a Seguradora e/ou adote as medidas para tentar evitá-las.

13.2. A Segurada e/ou Beneficiário declara estar ciente das hipóteses de perda de direito quanto à eventuais descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no Edital, no Contrato e/ou nesta Apólice.

14. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 14.1.** O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
 - quando o Objeto Principal for extinto;
 - quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais; ou
 - quando o certame for adiado sine die ou revogado.
- 14.2.** A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.
- 14.3.** No caso de seguro na modalidade Garantia Licitante, o Prêmio, taxas e impostos continuam devidos mesmo que o Tomador seja desclassificado, desista de participar ou não vença o certame. Essas situações não autorizam o cancelamento da Apólice, nem geram devolução de valores.
- 14.4.** Na hipótese de adiamento sine die do certame, o cancelamento da Apólice na modalidade Garantia Licitante será devido, mediante comprovação formal por meio de publicação no Diário Oficial ou outro meio oficial equivalente. Neste cenário, caso o Prêmio tenha sido quitado, será devolvido integralmente. Caso o Prêmio esteja em aberto, a Apólice será cancelada sem a referida cobrança.
- 14.5.** Aplica-se o disposto no item 14.4 nas hipóteses de emissão de duplicidade de Apólices pela Seguradora.
- 14.5.1.** Entende-se por duplicidade: Apólices com o mesmo Tomador, Segurado, Objeto e Edital garantido.

15. DEVOUÇÃO DE PRÊMIO

- 15.1.** Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 15.1.1.** No caso de recusa de Proposta pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
- 15.1.2.** No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
- 15.1.3.** No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data do seu recebimento.
- 15.1.4.** O pagamento prévio do Prêmio por parte do Tomador é condição mínima para o cancelamento desta Apólice, ressalvadas as hipóteses dos itens 14.4 e 14.5 destas Condições Contratuais.
- 15.2.** Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1.** A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2.** A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas, na forma do art. 16, §1º da Circular SUSEP 662/22.
- 16.3.** O Valor da Garantia não será recomposto em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** Fica estabelecido que, para fins de Indenização, esta Apólice não cobrirá quaisquer prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes de violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa da Seguradora e/ou seus representantes.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

16.6. O registro do produto é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

16.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

16.8. Após 07 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

16.9. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

16.10. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da sociedade Seguradora.

16.11. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

16.12. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

16.13. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-89d9e7be-9542-4b48-b56c-01c5a855829d**

Esta Certidão foi emitida em 06/04/2026, às 10:59, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_06042026_110059_222**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



Local de pagamento					Vencimento	
BANCO BRADESCO S.A.					10/04/2026	
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente					Agência/Código Cedente	
Pottencial Seguradora S.A.					465 - 0 / 395500 - 1	
11.699.534/0001-74						
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						
Data do documento		Nº do documento		Espécie doc.	Aceite	Data do processamento
09/04/2026		4170249		NS	Não	09/04/2026
Uso do banco	Carteira	Cip	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
	5	775	R\$			R\$ 765,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,51

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920269907751765070000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 09/04/2026 07:28:00

Sacado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA		CNPJ: 30090575000103
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252		CENTRO
24030250 NITERÓI		RJ
Sacador/Avalista:		
Recebimento através do cheque nº. do Banco		Recibo do Sacado
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.		Autenticação Mecânica

Local de pagamento					Vencimento	
BANCO BRADESCO S.A.					10/04/2026	
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente					Agência/Código cedente	
Pottencial Seguradora S.A.					465 - 0 / 395500 - 1	
11.699.534/0001-74						
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte					Nosso número	
					05 / 00003495344-7	
Data do documento		Nº do documento		Espécie doc.	Aceite	(=) Valor do documento
9/04/2026		4170249		NS	Não	R\$ 765,00
Uso do banco	Carteira	Espécie moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento	
	5	R\$			(-) Outras deduções	
Instruções de responsabilidade do cedente.					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
*** Valores expressos em R\$ ***						
Após o vencimento mora dia R\$ 0,51						
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO						
Documento: 0306920269907751765070000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 09/04/2026 07:28:00						

Sacado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA		CNPJ: 30090575000103
AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252		CENTRO
24030250 NITERÓI		RJ
Sacador/Avalista:		





Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança
Data da operação: 09/04/2026 - 07h40
Nº de controle: 285.063.886.287.926.594 | Documento: 0109606

Conta de débito: Agência: 3375 | Conta: 0011119-8 | Tipo: Conta-Corrente
Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA| CNPJ: 030.090.575/0001-03

Código de barras: 23790 46507 50000 349535 44039 550007 3 14120000076500

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Razão Social: POTTENCIAL SEGURADORA S.A.
Beneficiário:

Nome Fantasia: POTTENCIAL SEGURADORA SA
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 011.699.534/0001-74

Nome do Pagador: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CPF/CNPJ do pagador: 030.090.575/0001-03

Razão Social: Não informado
Beneficiário Final:

CPF/CNPJ Beneficiário: Não informado
Final:

Instituição Reecedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 09/04/2026

Data de vencimento: 10/04/2026

Valor: R\$ 765,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 765,00

Descrição: POTTENCIAL GO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

Vhxb9GRy d3*IWibq dSFofAdl ZWJeAojP uvh5HRZQ s6JzNAT0 fE8cvx2F gS96Ju0L
zCGspcAk qQ4E@cgf QC2c@?E4 P2C0FTH? hmUbA4u6 t3YEhde8 FWj3wPej @DLp8RAk
Jj8E9eYy PKLTg2io YRowh8sW X#hFygYg c2w7mFWX NwsSHA0e 09679206 26000000

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco.
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 166/2025
Contratação nº 117520, Processo nº 202500005037917

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-341, trecho: Córrego das Antas / Entr. BR-158, com extensão de 41,11 km, neste Estado.

EMPRESAS CONSORCIADAS
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 166/2025, declaro que o CONSÓRCIO GO-341 CÓRREGO DAS ANTAS composto pelas empresas RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. (30.090.575-0001-03) e ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. (76.509.686/0001-02), tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta.

Goiânia-GO, 09 de abril de 2026.

CONSÓRCIO GO-341 CÓRREGO DAS ANTAS

JOSE EDUARDO
VENTIN
ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-
CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

José Eduardo Ventin Zagury
Representante Legal



DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 166/2025, o CONSÓRCIO GO-341 CÓRREGO DAS ANTAS composto pelas empresas RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. (30.090.575-0001-03) e ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. (76.509.686/0001-02), declara que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou vedação de participação nesta licitação; e
- g) se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Goiânia-GO, 09 de abril de 2026.

CONSÓRCIO GO-341 CÓRREGO DAS ANTAS

JOSE EDUARDO
VENTIN
ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

José Eduardo Ventin Zagury
Representante Legal



EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 166/2025

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO E/OU CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY, Engenheiro Civil, portador da Carteira do CREA/RJ n.º 2011102076, autorizo a minha inclusão na equipe técnica da empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, comprometo-me a participar efetivamente na execução dos trabalhos objeto da licitação, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Goiânia-GO, 09 de abril de 2026.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

**BRUNO LEAO
VALGUEIRO
ZAGURY:10757250700**

Digitally signed by BRUNO LEAO VALGUEIRO
ZAGURY:10757250700
DN: C=BR, CN=BRUNO LEAO VALGUEIRO
ZAGURY:10757250700, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-
CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

Bruno Leão Valgueiro Zagury
Engº Civil e Responsável Técnico
CREA/RJ n.º 2011102076



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaramos que os profissionais Bruno Leão Valgueiro Zagury, engenheiro civil, CREA/RJ nº 2011102076 e Lanes Ari Ferrugem Velasques, engenheiro civil, CREA/RS nº 5935, detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo Edital de Concorrência nº 166/2025, serão os Responsáveis Técnicos (Supervisor / Coordenador) que acompanharão a execução da obra, caso este consórcio logre vencer a presente licitação.

Goiânia-GO, 09 de abril de 2026.

CONSÓRCIO GO-341 CÓRREGO DAS ANTAS

JOSE EDUARDO
VENTIN
ZAGURY:41403738734

Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734
DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF
A3
Reason: I am the author of this document
Location:

José Eduardo Ventin Zagury
Representante Legal



RODOCON Construções Rodoviárias Ltda.

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO MÍNIMO DE
10% DO VALOR ESTIMADO DA OBRA**

EXERCÍCIO 2023 – 2024

PL = Patrimônio Líquido = R\$ 117.434.191,52

10% do Valor da Obra: R\$ 15.487.024,44

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

CARLOS ALBERTO
VENTIN
ZAGURY:41403746753

Digitally signed by CARLOS ALBERTO VENTIN
ZAGURY:41403746753
DN: C=BR, CN=CARLOS ALBERTO VENTIN
ZAGURY:41403746753, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

SIMONE GOUVEIA
RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704

Digitally signed by SIMONE GOUVEIA RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704
DN: C=BR, CN=SIMONE GOUVEIA RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-
CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

Simone Gouveia Rodrigues Alfradique
Contadora
CRC/RJ nº 072135/O



RODOCON Construções Rodoviárias Ltda.

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO MÍNIMO DE
10% DO VALOR ESTIMADO DA OBRA**

EXERCÍCIO 2024 – 2025

PL = Patrimônio Líquido = R\$ 115.581.071,23

10% do Valor da Obra: R\$ 15.487.024,44

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

CARLOS ALBERTO VENTIN
ZAGURY:41403746753
Digitally signed by CARLOS ALBERTO VENTIN
DN: C=BR, CN=CARLOS ALBERTO VENTIN
ZAGURY:41403746753, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-
CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704
Digitally signed by SIMONE GOUVEIA RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704
DN: C=BR, CN=SIMONE GOUVEIA RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Reason: I am the author of this document
Location:

Simone Gouveia Rodrigues Alfradique
Contadora
CRC/RJ nº 072135/O

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 33200463010	CNPJ 30.090.575/0001-03	
NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 194
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01887324704	SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE: 01887324704	119420009030031925 97452580830	10/04/2023 a 09/04/2026	Não
ADMINISTRADOR	41403746753	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY: 41403746753	175106576810892245 19547823811	08/07/2022 a 07/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.
91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 11:30:18

ED.A0.14.40.C9.E6.B5.C0
7F.00.84.E8.12.43.67.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	194		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE	33200463010
CNPJ	30.090.575/0001-03
Número de Ordem	194
Natureza do Livro	DIARIO
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/1958
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	672709

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	194
Quantidade total de linhas do arquivo digital	672709
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.090.575/0001-03

Número de Ordem do Livro: 194

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1- ATIVO		R\$ 221.711.065,70	R\$ 232.783.660,82
11-ATIVO CIRCULANTE		R\$ 137.335.282,51	R\$ 143.678.721,61
111-DISPONIVEL		R\$ 52.981.520,46	R\$ 34.376.658,18
11101-CAIXA		R\$ 817.680,73	R\$ 753.042,27
111010001-CAIXA MATRIZ		R\$ 480.960,73	R\$ 496.323,25
111010002-CAIXA OBRAS		R\$ 336.720,00	R\$ 256.719,02
11102-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.981.912,86	R\$ 7.999.690,04
111020001-BCO ITAU AG 6030 C/C 3209-5		R\$ 10,00	R\$ 10,00
(-) 111020002-BCO BRASIL AG 3455-X C/C 50977		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
111020003-BCO BRADESCO AG 3375 C/C 11119		R\$ 1,00	R\$ 1,00
111020004-BCO BRADESCO AG 3375 C/C 44431		R\$ 1,00	R\$ 1,00
111020005-BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 018		R\$ 1,00	R\$ 1,00
111020006-BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 090		R\$ 300,00	R\$ 500,00
111020007-BANCO C.E.F. AG 1507 C/C 00950		R\$ 31.345,67	R\$ 6.955,81
111020008-BANCO C.E.F. AG 4262 C/C 00016		R\$ 1.904.765,80	R\$ 276.240,40
111020009-BANCO BENESTES AG 106 C/C 2661		R\$ 43.668,53	R\$ 7.715.679,92
111020010-BANCO SAFRA AG 0025 C/C 019055		R\$ 1.764,23	R\$ 241,77
111020011-BANCO SAFRA AG 0047 C/C 000137		R\$ 55,63	R\$ 59,14
11103-INCENTIVOS FISCAIS A APLICAR		R\$ 80.090,64	R\$ 80.090,64
111030001-INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 79.763,11	R\$ 79.763,11
111030002-ACOES CIA MINEIRA DOCES		R\$ 327,53	R\$ 327,53
11104-INVESTIMENTOS E VALORES IMOBILIARI		R\$ 50.101.836,23	R\$ 25.543.835,23
111040001-ITAU AG 6030 C/C 3209-5-A		R\$ 77.415,14	R\$ 88.041,22
111040002-BRASIL AG 3455-X C/C 50977-A		R\$ 105.286,53	R\$ 51.777,78
111040003-BRADESCO AG 3375 C/C 11119-A		R\$ 48.714.793,96	R\$ 24.818.191,17
111040004-BRADESCO AG 3375 C/C 44431-A		R\$ 630.887,34	R\$ 4.329,31
111040005-BRADESCO AG 3375 C/C 01840-A		R\$ 838,46	R\$ 877,11
111040007-C.E.F. AG 1507 C/C 00950007-		R\$ 5.781,77	R\$ 90.515,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 194
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A			
111040008-C.E.F. AG 4262 C/C 000161-A		R\$ 566.833,03	R\$ 490.103,04
(-) 111040009-BENESTES AG 106 C/C 2661839-A		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
112-CONTAS A RECEBER		R\$ 68.922.367,96	R\$ 85.449.733,64
11201-CLIENTES		R\$ 65.079.671,95	R\$ 81.456.781,50
112010001-MEDICOES A FATURAR		R\$ 46.085.818,23	R\$ 42.299.803,03
112010002-VALORES PREVISTOS C/MEDICOES A		R\$ 514.454,66	R\$ 25.463.726,43
112010003-MEDICOES COLETA DE LIXO E ENTU		R\$ 996.458,52	R\$ (0,00)
112010004-FATURAS A RECEBER		R\$ 17.482.940,54	R\$ 13.693.252,04
11203-CREDITOS TRABALHISTAS/PREVIDENCIAR		R\$ 3.842.696,01	R\$ 3.992.952,14
112030002-DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHIST		R\$ 2.257.646,38	R\$ 2.368.387,80
112030004-VALORES DEPOSITADOS JUDICIALME		R\$ 1.585.049,63	R\$ 1.585.795,56
(-) 112030006-CONTA VINC OBRIG SOC E TRAB		R\$ (0,00)	R\$ 38.768,78
113-OUTROS CREDITOS		R\$ 15.295.217,10	R\$ 23.579.558,61
11302-CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 2.838.768,37	R\$ 4.235.395,54
113020001-ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -I		R\$ 426.438,51	R\$ 813.057,29
113020002-ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -		R\$ 2.179.545,72	R\$ 1.599.541,59
(-) 113020003-ADIANTAMENTO RPA		R\$ (0,00)	R\$ 1.017,65
(-) 113020004-VALORES EM TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
113020005-BLOQUEIO/DESBLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 25.097,38	R\$ 27.003,76
113020006-ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 27.065,20	R\$ 1.680,04
(-) 113020007-CAUÃO PARA GARANTIA DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ 1.944,39
113020010-SEGUROS DE OBRA A APROPRIAR		R\$ 180.621,56	R\$ 77.340,02
(-) 113020015-ANTECIPAÃO LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ 1.713.810,80
(-) 113020099- ADIANTAMENTO DE ISS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
11303-TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R\$ 12.110.970,67	R\$ 18.919.632,00
113030001-IRPJ ANTECIPADO ESTIMADO		R\$ 4.394.172,19	R\$ 11.664.664,95
113030002-CSLL ANTECIPADO ESTIMADO		R\$ 2.684.974,54	R\$ 5.485.324,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 194
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
113030003-IRRF SOBRE FATURAMENTO		R\$ 1.693.991,24	R\$ 490.973,40
113030004-IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIR		R\$ 409.516,66	R\$ 6.996,43
113030005-ISS		R\$ 56.674,32	R\$ 9.093,75
113030006-INSS		R\$ 1.168.195,36	R\$ (0,00)
113030007-PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ 31.222,46	R\$ 27.745,05
113030008-COFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ 149.896,35	R\$ 127.965,30
113030009-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE FATU		R\$ 432.848,86	R\$ 271.714,05
113030010-IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR/		R\$ 107.295,23	R\$ 149.395,79
113030011-PIS NAO CUMULATIVO		R\$ 148.260,60	R\$ 123.341,22
113030012-COFINS NAO CUMULATIVO		R\$ 677.764,44	R\$ 559.138,82
113030013-INSS RETIDO INDEVIDO NA NF PEL		R\$ 116.230,87	R\$ (0,00)
113030014-ISS RETIDO INDEVIDO NA NF PELO		R\$ 33.760,79	R\$ (0,00)
113030015-IR RETIDO INDEVIDO NF CLIENTE		R\$ 2.180,63	R\$ (0,00)
113030016-PCC RETIDO INDEVIDO NF CLIENTE		R\$ 201,80	R\$ (0,00)
113030017-ISS/IR/PCC RETIDO INDEV. NF CL		R\$ 3.784,33	R\$ (0,00)
(-) 113030020-PROV IR S/APLIC FINANC		R\$ (0,00)	R\$ 3.278,41
11304-COMPENSACAO DE ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 343.361,40	R\$ 424.531,07
113040001-INSS RETIDO		R\$ 343.361,40	R\$ 424.531,07
(-) 113040002-INSS CRÃD PROC RFB		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
11309-CREDITO CONSORCIO DE OBRA		R\$ 2.116,66	R\$ (0,00)
113090001-APORTE PARA CONSORCIO DE OBRA		R\$ 2.116,66	R\$ (0,00)
11301-CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 136.176,99	R\$ 272.771,18
113010001-ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 136.176,99	R\$ 130.182,53
(-) 113010002-ADIANTAMENTO 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ 70.116,18
(-) 113010003-ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ 72.472,47
12-ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 84.375.783,19	R\$ 89.104.939,21
121-REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.796.904,96	R\$ 5.771.816,67
12101-TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R\$ 3.307.492,36	R\$ 4.282.404,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 194
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
121010001-ISS		R\$ 324.965,76	R\$ 153.500,18
121010002-INSS		R\$ 1.286.105,29	R\$ 2.432.482,58
121010003-IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR/		R\$ 495.444,73	R\$ 495.444,73
121010004-INSS S/DESONERACAO A COMPENSAR		R\$ 1.200.976,58	R\$ 1.200.976,58
12103-DEPOSITOS		R\$ 1.472.554,88	R\$ 1.472.554,88
121030001-DEPOSITO EM MOEDA		R\$ 327.263,51	R\$ 327.263,51
121030002-VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMEN		R\$ 1.145.291,37	R\$ 1.145.291,37
12106-OUTROS CREDITOS R.L.P.		R\$ 16.857,72	R\$ 16.857,72
121060001-CAUCAO PARA GARANTIA DE ALUGUE		R\$ 5.327,21	R\$ 5.327,21
121060002-LOTEAMENTO P.DAS CAIXAS/VALE D		R\$ 11.530,51	R\$ 11.530,51
122-INVESTIMENTOS		R\$ 659.450,18	R\$ 659.450,18
12201-INVESTIMENTOS		R\$ 659.450,18	R\$ 659.450,18
122010001-INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 153.506,05	R\$ 153.506,05
122010002-INCENTIVOS FISCAIS ADQUIRIDOS		R\$ 3.915,10	R\$ 3.915,10
122010003-PARTICIPACOES EM EMPRESAS P BO		R\$ 5.588,15	R\$ 5.588,15
122010004-INCENTIVOSS FISCAIS A APLICAR		R\$ 496.440,88	R\$ 496.440,88
123-ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 78.862.359,03	R\$ 82.617.195,06
12301-IMOBILIZADO		R\$ 78.862.359,03	R\$ 82.617.195,06
123010001-TERRENOS		R\$ 2.126.682,78	R\$ 2.126.682,78
123010002-CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 99.823,82	R\$ 99.823,82
123010003-PREDIOS/APTO SALAS		R\$ 1.497.827,92	R\$ 1.497.827,92
123010004-INSTALACOES / ACAMPAMENTO DE O		R\$ 6.292,68	R\$ 6.292,68
123010005-FERRAMENTAS		R\$ 29.544,06	R\$ 32.069,39
123010006-INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA		R\$ 52.269,00	R\$ 53.439,00
123010007-INSTRUMENTOS DE LABORATORIO		R\$ 266.260,10	R\$ 343.563,02
123010008-MAQUINAS DE OFICINA		R\$ 180.926,29	R\$ 225.952,19
123010009-MAQUINAS DE OPERACOES		R\$ 99.730.196,06	R\$ 109.151.593,84
123010010-EQUIPAMENTOS DE OPERACOES		R\$ 1.545.069,35	R\$ 1.597.100,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 194
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
123010011-EQUIPAMENTOS AUX.DE MAQ.OPERAC		R\$ 823.704,38	R\$ 857.664,38
123010012-EQUIPAMENTOS AUX. DE COLETA LI		R\$ 557.477,81	R\$ 804.827,81
123010013-EQUIPAMENTOS MANUT. PARQUES E J		R\$ 1.187.631,86	R\$ 1.217.162,86
123010014-VEICULOS		R\$ 58.929.160,16	R\$ 71.540.006,78
123010015-MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 764.639,08	R\$ 907.411,99
123010016-COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 741.161,63	R\$ 853.635,40
123010017-DIREITO DE USO DE MAQUINAS/EQU		R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.140.000,00
(-) 123020001(-) INSTALACOES/ACAMPAMENTOS D		R\$ (87.881,48)	R\$ (87.881,48)
(-) 123020002(-) FERRAMENTAS		R\$ (37.366,11)	R\$ (39.374,31)
(-) 123020003(-) INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA		R\$ (52.269,00)	R\$ (52.269,00)
(-) 123020004(-) INSTRUMENTOS DE LABORATORI		R\$ (153.308,09)	R\$ (177.140,00)
(-) 123020005(-) MAQUINAS DE OFICINA		R\$ (107.316,48)	R\$ (121.994,60)
(-) 123020006(-) MAQUINAS DE OPERACOES		R\$ (54.099.552,47)	R\$ (65.283.250,98)
(-) 123020007(-) EQUIPAMENTOS DE OPERACOES		R\$ (795.678,39)	R\$ (795.678,39)
(-) 123020008(-) EQUIPAMENTOS AUX. DE MAQ.OP		R\$ (359.486,41)	R\$ (453.977,25)
(-) 123020009(-) EQUIPAMENTOS AUX. DE COLET		R\$ (209.973,07)	R\$ (282.971,32)
(-) 123020010(-) EQUIPAMENTOS MANUT.PARQUES		R\$ (466.004,35)	R\$ (625.390,71)
(-) 123020011(-) VEICULOS		R\$ (33.412.595,89)	R\$ (40.775.247,47)
(-) 123020012(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (631.925,57)	R\$ (718.381,74)
(-) 123020013(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (402.950,64)	R\$ (424.301,94)
124-ATIVO INTANGIVEL		R\$ 57.069,02	R\$ 56.477,30
12401-SOFTWARE		R\$ 57.069,02	R\$ 56.477,30
124010001-SOFTWARES		R\$ 78.998,15	R\$ 78.998,15
(-) 124010002(-) AMORTIZACAO SOFTWARES		R\$ (21.929,13)	R\$ (22.520,85)
2-PASSIVO		R\$ 221.711.065,70	R\$ 232.783.660,82
21-PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 78.127.905,87	R\$ 92.774.037,89
211-CONTAS A PAGAR		R\$ 25.905.873,89	R\$ 24.001.117,40
21101-FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 25.905.873,89	R\$ 24.001.117,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 194
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
211010001-FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 25.905.873,89	R\$ 24.001.117,40
212-OBIGACOES FISCAIS		R\$ 9.796.524,50	R\$ 13.692.969,77
21201-IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 9.796.524,50	R\$ 13.692.969,77
212010003-ISS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 794.352,95	R\$ 1.115.272,77
212010004-ISS S/SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 318.446,89	R\$ 46.834,24
212010005-IRRF S/SERVICOS DE TERCEIROS -		R\$ 26.298,23	R\$ 32.223,52
212010006-IRRF S/SERVICOS DE TERCEIROS -		R\$ 17.477,30	R\$ 5.618,44
212010007-PIS/COFINS/CSLL RETIDOS DE TER		R\$ 27.067,54	R\$ 8.455,72
212010008-IRRF S/ALUGUEIS		R\$ 18.998,32	R\$ 8.774,43
212010009-INSS S/SERVICO DE TERCEIROS -		R\$ 99.994,75	R\$ 5.881,21
212010010-INSS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 436.317,75	R\$ 369.837,37
212010011-INSS S/SERVICO DE TERCEIROS -		R\$ 23.175,83	R\$ 44.712,25
212010012-SEST/SENAT		R\$ 320,56	R\$ 536,92
212010013-IRRF S/JUROS CAPITAL PRÁ PRIO		R\$ 1.075.447,18	R\$ 491.630,23
212010014-CSLL SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 984.100,56	R\$ 3.708.996,78
212010015-IRPJ SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.712.916,60	R\$ 5.521.993,21
212010016-PIS S/SERVICOS PRESTADOS CUMU		R\$ 651.947,07	R\$ 327.880,57
212010017-PIS S/SERVICOS PRESTADOS NÃO O		R\$ 98.506,92	R\$ 86.995,94
212010018-COFINS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.008.986,84	R\$ 1.513.294,69
212010019-COFINS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ 482.198,94	R\$ 400.869,35
212010020-PIS S/RECEITA FINANCEIRA		R\$ 2.791,54	R\$ 442,02
212010021-COFINS S/RECEITA FINACERA		R\$ 17.178,73	R\$ 2.720,11
213-SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 5.484.419,97	R\$ 14.193.232,80
21301-SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 5.484.419,97	R\$ 14.193.232,80
213010001-SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 2.785.753,14	R\$ 3.557.894,88
213010002-13 SALARIO		R\$ 1.394,22	R\$ 2.986,65
213010003-FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 12.086,78
213010004-INSS FOLHA		R\$ 1.138.680,85	R\$ 1.389.683,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 194
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
213010005-FGTS A RECOLHER		R\$ 488.047,98	R\$ 826.658,52
213010007-SEGURO SAUDE		R\$ 3.646,14	R\$ 3.646,14
213010009-PARTICIPACOES NO RESULTADO		R\$ 30.698,57	R\$ 30.698,57
213010010-PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 2.699,07	R\$ 19.114,59
213010011-PENSAO INDENIZATORIA JUDICIAL		R\$ 460,53	R\$ 460,53
213010012-IRRF FOLHA		R\$ 645.532,55	R\$ 394.303,14
213010013-CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 286.023,91	R\$ 349.507,22
213010014-ENCARGOS COM ADICIONAIS SENAI		R\$ 47.117,03	R\$ 15.957,67
213010015-SEGURO VIDA FUNCIONARIOS		R\$ 979,00	R\$ 979,00
213010016-BENEFICIO SOCIAL		R\$ 23,50	R\$ 23,50
213010017-CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 19.281,97	R\$ 1.201,00
213010018-MENSALIDADE DE SOCIO-SINDICATO		R\$ 27.491,71	R\$ 27.491,71
213010020-SALARIO MATERNIDADE		R\$ 6.589,80	R\$ 6.589,80
213010030-PROVISAO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
213010031-PROVISAO FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.087.305,71
213010032-PROV FGTS S/13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
213010033-PROV FGTS S/FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 327.990,32
213010034-PROV ENCARGOS S/13 SAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
213010035-PROV ENCARGOS S/FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.138.653,24
214-OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 30.843.136,50	R\$ 37.879.981,17
21401-OBRIGACOES		R\$ 255.334,44	R\$ 5.661,77
214010001-ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 168.600,81	R\$ 3.365,53
214010002-ISS N RETIDO CLIENTE		R\$ 53.389,53	R\$ 2.296,24
214010003-INSS N RETIDO CLIENTE		R\$ 1.142,68	R\$ 0,00
214010004-IR N RETIDO CLIENTE		R\$ 1.287,21	R\$ 0,00
214010005-PCC N RETIDO CLIENTE		R\$ 28.428,34	R\$ 0,00
214010006-IMPOSTOS N RETIDO CLIENTE		R\$ 2.485,87	R\$ 0,00
214010007-EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21402-MEDICOES		R\$ 1.913.771,44	R\$ 2.760.522,94
214020001-MED. SERV FRETES		R\$ 266.969,90	R\$ 615.229,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 194
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
214020004-MED. CONSULTORIA TECNICA		R\$ 355.028,59	R\$ 349.028,59
214020005-MED. SERV SUB EMPREITADA S/MAT		R\$ 583.865,72	R\$ 613.031,43
214020006-MED. SERV SUB EMPREITADA C/MAT		R\$ 0,00	R\$ 180.521,50
214020007-MED. SERV TERCEIROS		R\$ 78.383,25	R\$ 178.937,88
214020008-MED. SERV ALUGUEL VEICULOS/MAQ		R\$ 192.820,31	R\$ 419.980,26
214020010-MED. SERV TRANSF RESIDUOS		R\$ 436.703,67	R\$ 403.793,72
21403-CONTAS A PAGAR		R\$ 24.330,66	R\$ 24.330,66
214030002-CAUCAO RETIDA SERVICO/OBRAS		R\$ 24.330,66	R\$ 24.330,66
21405-JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO A PA		R\$ 9.200.506,93	R\$ 11.719.161,76
214050001-JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R\$ 9.200.506,93	R\$ 11.719.161,76
21406-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.449.193,03	R\$ 23.370.304,04
214060001-FINANCIAMENTO BENS DURAVEIS		R\$ 22.829.653,16	R\$ 28.602.923,60
(-) 214060002(-) JUROS A TRANSCORRER S/FINA		R\$ (3.380.460,13)	R\$ (5.232.619,56)
215-IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUICAO		R\$ 6.097.951,01	R\$ 3.006.736,75
21501-PROVISAO		R\$ 6.097.951,01	R\$ 3.006.736,75
215010001-IMPOSTO DE RENDA		R\$ 4.477.178,73	R\$ 2.204.482,90
215010002-CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 1.620.772,28	R\$ 802.253,85
22-PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 143.583.159,83	R\$ 22.575.431,41
221-EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 28.436.850,06	R\$ 22.575.431,41
22101-EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R\$ 25.017.160,21	R\$ 19.316.667,53
221010001-FINANCIAMENTOS BENS DURAVEIS		R\$ 30.800.213,17	R\$ 25.189.889,50
(-) 221010002(-) JUROS A TRANSCORRER S/FINA		R\$ (5.783.052,96)	R\$ (5.873.221,97)
22102-OBRIACOES SCP		R\$ 577.645,68	R\$ 577.645,68
221020001-OBRIACOES ADT SCP		R\$ 577.645,68	R\$ 577.645,68
22104-IR E CSLL DIFERIDOS		R\$ 2.842.044,17	R\$ 2.681.118,20
221040001-IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ 2.083.385,42	R\$ 1.965.057,50
221040002-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCR		R\$ 758.658,75	R\$ 716.060,70
222-PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 115.146.309,77	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 194
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
22201-CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000.000,00	R\$ 0,00
222010001-CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 20.000.000,00	R\$ 0,00
22203-RESERVAS DE LUCROS		R\$ 95.146.309,77	R\$ 0,00
222030001-RESERVA LUCRO A DISP COTISTAS		R\$ 95.146.309,77	R\$ 0,00
23-PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 117.434.191,52
231-CAPITAL E RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 117.434.191,52
23101-CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00
231010001-CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00
23102-RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 97.434.191,52
231020001-RESERVA LUCRO A DISPOSICAO COT		R\$ 0,00	R\$ 97.434.191,52
24-RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
244-RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
24402-RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
244020001-APURACAO DE CONTAS DE RESULTAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 194
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 441.357.419,34	R\$ 377.259.076,19
RECEITA COM OBRAS RODOVIÁRIAS		R\$ 401.930.477,73	R\$ 353.190.590,78
RECEITA COM MANUT DE AREAS VERDES		R\$ 24.851.712,19	R\$ 8.733.633,77
RECEITA C/COLETA DIVERSAS		R\$ 14.575.229,42	R\$ 15.334.851,64
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (34.419.622,16)	R\$ (28.291.436,30)
(-) ISS		R\$ (16.737.688,08)	R\$ (13.401.319,02)
(-) PIS		R\$ (3.146.486,82)	R\$ (2.651.556,36)
(-) COFINS		R\$ (14.535.447,26)	R\$ (12.238.560,92)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 406.937.797,18	R\$ 348.967.639,89
(-) (-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ (348.339.534,21)	R\$ (295.040.799,79)
(-) (-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (90.746.855,23)	R\$ (96.170.462,97)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ 338,07	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTOS MAT. APLICADO/CONSUMO/SERV		R\$ (252.050.423,81)	R\$ (194.202.415,43)
(-) (-) OUTROS CUSTOS		R\$ (5.542.255,17)	R\$ (4.667.921,39)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 58.598.262,97	R\$ 53.926.840,10
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (32.558.897,35)	R\$ (41.502.086,90)
(-) (-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (9.610.128,29)	R\$ (15.120.392,07)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (10.557.054,63)	R\$ (5.551.197,02)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.078.153,41)	R\$ (1.757.969,69)
(-) (-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO		R\$ (11.313.561,02)	R\$ (19.072.528,12)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (8.084.950,54)	R\$ (11.239.251,44)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (11.150.765,85)	R\$ (14.575.239,69)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.065.815,31	R\$ 3.335.988,25
RESULTADO OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 430.361,39	R\$ 6.854.379,97
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.835.347,80)	R\$ (1.497.934,29)
(+) OUTRAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 2.265.709,19	R\$ 8.352.314,26
LUCRO LIQUIDO ANTES DO I.R. E C.S.L.L.		R\$ 18.384.776,47	R\$ 8.039.881,73
(-) (-) PROVISÃO PARA O IR E CSLL		R\$ (6.352.694,44)	R\$ (2.845.810,78)
(-) (-) PROVISÃO O I.R.		R\$ (4.477.096,89)	R\$ (2.086.154,98)
(-) (-) PROVISÃO O C.S.L.L.		R\$ (1.620.394,88)	R\$ (759.655,80)
(-) (-) PROVISÃO O I.R. LUCRO DIFERIDO		R\$ (187.649,02)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO O C.S.L.L. DIFERIDO		R\$ (67.553,65)	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 12.032.082,03	R\$ 5.194.070,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.5C.D2.B3.BC.1D.46.76.8C.66.76.3A.91.DF.87.DA.53.D3.AA.E9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Rodocon Construções Rodoviárias Ltda tem como objeto o planejamento e a execução por conta própria ou de terceiros, para fins públicos ou particulares de serviços e obras de Engenharia, principalmente os relacionados com as construções e conservações rodoviárias, aeroportuárias etc.

2- APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11941/09 adotadas pela empresa no processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência.

3.2 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DOS CUSTOS DE OBRAS

As receitas são mensuradas com base nos serviços executados a faturar; os custos com base nos serviços e materiais aplicados.

3.3 - PROVISÕES PARA IRPJ/CSLL

As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram calculadas pela alíquota de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente previsto pela legislação fiscal.

4- NOTAS AOS SALDOS CONTAS CONTÁBEIS

4.1 ATIVO CIRCULANTE

4.1.1 - MEDIÇÕES E FATURAS DE OBRAS A RECEBER

O Valor de 81.456.781,50 estão demonstrados pelos valores dos serviços faturados e das medições de serviços a faturar, contratos firmados com diversos órgãos públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, não sendo prática da administração contabilizar provisão para eventuais perdas de créditos.

4.1.2 - INVESTIMENTOS E VALORES MOBILIÁRIOS



Inclui as Aplicações Financeiras de Curto Prazo(equivalentes de caixa) e Incentivos Fiscais a aplicar.

Aplicações Financeiras: registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

BANCO	RUBRICA	SALDO APLICADO EM 31/12/2022
INCENTIVOS FISCAIS	111.03.0001	79.763,11
AÇÕES	111.03.0002	327,53
BCO DO BRASIL AG 3455-X C/C 50977-9	111.04.0002	51.777,78
BCO BRADESCO AG 3375 C/C 11119-8	111.04.0003	24.818.191,17
BCO BRADESCO AG 3375 C/C 44431-6	111.04.0004	4.329,31
BCO BRADESCO AG 3375 C/C 01840-6	111.04.0005	877,11
BCO ITAÚ AG-6030 C/C 3209-5	111.04.0001	88.041,22
BCO C.E.F. AG 1507 C/C 950007-7	111.04.0007	90.515,60
BCO C.E.F. AG 4262 C/C 000161-0	111.04.0008	490.103,04
TOTAL		25.543.835,23

4.1.3 - IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES RESTITUÍVEIS

DESCRIÇÃO	RUBRICA	VALOR
(1) IRRF s/aplic financeira	113.03.0004	6.996,43
(2) IRPJ estimado	113.03.0001	11.664.664,95
(3) IRPJ sobre faturamento	113.03.0003	490.973,40
(4) CSLL estimada	113.03.0002	5.485.324,83
(5) CSLL sobre faturamento	113.03.0009	271.714,05
(6) ISS a compensar/restituir	113.03.0005	9.093,75
(7) Impostos Federais a compensar/restituir	113.03.0010	149.395,79
(8) Pis e Cofins não cumulativo	113.03.0007/0008/0011/0012	838.190,39
(9) Prov IR s/ aplicação financeira	113.03.0020	3.278,41
Total		18.919.632,00

Valores em relevância:

(1) , (2), (3), (4) e (5) Os valores registrados como Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se a créditos de valores pagos por estimativa mensal do ano de 2023, conforme cálculo apurado e valores retidos na fonte por contratos firmados com diversos órgãos públicos e saldo a compensar referente anos anteriores;



- (6) O saldo a compensar em sua maioria refere-se a ISS retido, por Órgãos Públicos e também recolhido pela Empresa;
- (7) O saldo de impostos federais a compensar refere-se em sua maioria a Salário-família/Salário-Maternidade, pois o valor a deduzir em GPS foi superior às contribuições sociais previdenciárias devidas para o mês do pagamento do benefício ao segurado;
- (8) Créditos de PIS/COFINS na compra de insumos a serem compensados conforme processo assessoria jurídica externa.

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.2.1- IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES RESTITUÍVEIS A LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	RUBRICA	VALOR
(1) Valor bloqueado judicialmente (iss)	121.03.0002	1.145.291,37
(2) Valor deposito em moeda	121.03.0001	327.263,51
(3) INSS retido O.S. 203 de 29/01/1999	121.01.0002	2.432.482,58
(4) ISS a compensar/restituir	121.01.0001	153.500,18
(5) Impostos Federais a compensar/restituir	121.01.0003	495.444,73
(6) Inss s/Desoneração a compensar/restituir	121.01.0004	1.200.976,58
Total		5.754.958,95

Valores em relevância:

- (1) O Valor de R\$1.145.291,37, refere-se 50% parte da Rodocon Construções Rodoviárias Ltda e 50% pertencente a Sócia Oculta na participação da SCP CONTEK/RODOCON, constituída para execução de obra de restauração na Rodovia BA-052 - Xique - Xique Porto Feliz/BA, com término em 30/06/2014, referente ao depósito judicial Processo nº 0001080-12.2012.805.0277, a favor do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme DAJE nº 419793 de 30.08.2014, referente a ISS, tendo como Exequente o Município de Itaguaçu da Bahia/BA;
- (2) O saldo refere-se a depósito para garantia de obras a serem restituídos após o término dos contratos;
- (3) O saldo a recuperar junto ao INSS é proveniente de retenção na nota fiscal de serviço emitida referente a contratos que utilizam mão de obra. A Empresa mantém contabilizado o valor classificado no ativo não circulante, o qual vem sendo realizado por meio de compensações mensais com as contribuições devidas ao INSS;
- (4) O saldo a compensar em sua maioria refere-se a ISS retido, por Órgãos Públicos e também recolhido pela Empresa;
- (5) O saldo de impostos federais a compensar refere-se em sua maioria a Salário-família/Salário-Maternidade, pois o valor a deduzir em GPS foi superior às



contribuições sociais previdenciárias devidas para o mês do pagamento do benefício ao segurado;

(6) Valor de INSS s/Desoneração a compensar/restituir, refere-se a compensação de 20% de INSS Patronal, deduzido indevidamente pelo sistema da SEFIP, não permitindo a compensação no CNPJ onde as notas fiscais são emitidas conforme Retenção Lei 9.711/98, já que a empresa estava sujeita a desoneração entre o período de janeiro/2014 a novembro/2015, conforme Lei 12.546/2011 Art. 9º inciso IV alínea B. Não houve compensação dos valores, foram solicitados restituição em 2019 por meio de PER/DCOMP

4.2.2 - IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso . A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Prédios e Construções	4,00%
Máquinas e Instalações	20,00%
Veículos	20,00%
Móveis de escritório	10,00%

4.3 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

4.3.1 - Os financiamentos para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para integrar o ativo imobilizado e os empréstimos para capital de giro vencíveis a curto prazo dentro de condições normais de mercado, a taxas de juros vigentes a época, são os seguintes:

BANCO FINANCIADOR	SALDO A PAGAR EM 31/12/2023
BCO BRADESCO	23.370.304,04

4.3.2 - O saldo de juros de capital próprio no valor de 11.719.161,76, refere-se a crédito registrado no valor de 6.899.675,97 referente ao ano de 2023 e saldo referente anos 2021 e 2022 no valor de 4.819.485,79 ainda não pago.

4.4 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

4.4.1 - Os financiamentos para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para integrar o ativo imobilizado e os empréstimos para capital de giro vencíveis a longo prazo dentro de condições normais de mercado, a taxas de juros vigentes a época, são os seguintes:



BANCO FINANCIADOR	SALDO A PAGAR EM 31/12/2023
BCO BRADESCO	19.316.667,53

4.4.2 - O Valor de R\$577.645,68, contabilizado na rubrica 2.2.1.02.0001 refere-se ao percentual de 50% por parte da nossa Sócia Oculta na participação da SCP CONTEK/RODOCON, constituída para execução de obra de restauração na Rodovia BA-052 - Xique - Xique Porto Feliz/BA, com término em 30/06/2014, referente ao depósito judicial Processo nº 00108012.2012.805.0277, a favor do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme DAJE nº 419793 de 30.08.2014, referente a ISS, tendo como Exequente o Município de Itaguaçu da Bahia/BA.

5.0 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado por 20.000.000(milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um) totalizando R\$ 20.000.000,00(vinte milhões de reais), distribuídos conforme quadro abaixo:

Sócios	Qt quotas	Valor
José Eduardo Ventin Zagury	5.833.333	5.833.333,00
Carlos Alberto Ventin Zagury	6.333.333	6.333.333,00
Léa Beatriz Ventin Zagury	5.333.334	5.333.334,00
Juliana Valgueiro Zagury	500.000	500.000,00
Bruno Leão Valgueiro Zagury	500.000	500.000,00
Daniela Corrêa Zagury	500.000	500.000,00
Fernanda Zagury Rodrigues	500.000	500.000,00
Guilherme Bouch Zagury	500.000	500.000,00
Total	20.000.000	20.000.000,00

Niterói/RJ, 20 de maio de 2024

CARLOS ALBERTO VENTIN
Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO VENTIN
ZAGURY:41403746753
Dados: 2024.05.24 14:25:55
-03'00'

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor Vice Presidente Crea/RJ 46197-D
CPF 414.037.467-53

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES
Assinado de forma digital
por SIMONE GOUVEIA RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704
Dados: 2024.05.24 14:26:34
-03'00'

Simone Gouveia R.Alfradique
Contador – CRC/RJ 072135/O-8
CPF 018.873.247-04

Niterói, 24 de Maio de 2024.

À
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
Av. Washington Luiz, nº 252
Niterói – Rio de Janeiro – RJ.

Ref.: **PARECER 31/12/2023**

At.: **DIRETORIA**

Prezados Senhores:

Na qualidade de Auditores Independentes, devidamente registrados na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, anexamos a presente nosso Parecer sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

Rua Quinze de Novembro, 90 - Sala 603 - Parte - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-125
Telefones (21) 3587-8632 / 3587-8601 / 3492-3077

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos.Srs. Sócios e Diretores da RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, em 31 de Dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional de Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

Rua Quinze de Novembro, 90 - Sala 603 - Parte - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-125
Telefones (21) 3587-8632 / 3587-8601 / 3492-3077

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas internacionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Niterói, 24 de Maio de 2024.

ACG AUDITORIA E PERICIA CONTÁBIL
CRC RJ nº 0068/O-6



Luiz Fernando Pereira Alves
Contador CRC RJ nº 053.885/O-5



ÍNDICES FINANCEIROS

<u>LIQUIDEZ CORRENTE</u>		
LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	LC = $\frac{143.678.721,61}{92.774.037,89} =$	1,55
<u>LIQUIDEZ GERAL</u>		
LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	LG = $\frac{143.678.721,61 + 5.771.816,67}{92.774.037,89 + 22.575.431,41} =$	1,30
<u>SOLVÊNCIA GERAL</u>		
SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	SG = $\frac{232.783.660,82}{92.774.037,89 + 22.575.431,41} =$	2,02
<u>GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE</u>		
GEC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$	GEC = $\frac{92.774.037,89}{117.434.191,52} =$	0,79
<u>GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL</u>		
GEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$	GEG = $\frac{92.774.037,89 + 22.575.431,41}{117.434.191,52} =$	0,98
<u>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</u>		
CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante CCL = 143.678.721,61 - 92.774.037,89 = CCL = 50.904.683,72 (MAIOR QUE 16,66% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)		
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
PL = 117.434.191,52 (MAIOR QUE 10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)		

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

CARLOS ALBERTO VENTIN
ZAGURY:414037467
53

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

Digitally signed by CARLOS ALBERTO VENTIN
ZAGURY:41403746753
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=10570344000137, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBRICERTIFICADOS, OU=RFB e CPF A3, CN=CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY:41403746753
Reason: I am the author of this document
Location:

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704
7324704

Simone Alfradique
Contadora
CRC/RJ nº 072135/O-8

Assinado de forma digital por SIMONE GOUVEIA RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704
Dados: 2025.06.18 11:52:06 -03'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 33200463010	CNPJ 30.090.575/0001-03	
NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 195
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01887324704	SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE: 01887324704	119420009030031925 97452580830	10/04/2023 a 09/04/2026	Não
ADMINISTRADOR	41403746753	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY: 41403746753	175106576810892245 19547823811	08/07/2022 a 07/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 16:58:44

B9.3C.58.78.21.36.91.93
B7.57.A1.86.87.60.86.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro:	195		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE	33200463010
CNPJ	30.090.575/0001-03
Número de Ordem	195
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/1958
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	700889

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	195
Quantidade total de linhas do arquivo digital	700889
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 195
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1- ATIVO		R\$ 232.783.660,82	R\$ 204.920.898,16
11-ATIVO CIRCULANTE		R\$ 143.678.721,61	R\$ 113.339.895,36
111-DISPONIVEL		R\$ 34.376.658,18	R\$ 29.147.337,45
11101-CAIXA		R\$ 753.042,27	R\$ 256.500,00
111010001-CAIXA MATRIZ		R\$ 496.323,25	R\$ (0,00)
111010002-CAIXA OBRAS		R\$ 256.719,02	R\$ 256.500,00
11102-BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 7.999.690,04	R\$ 4.112.989,03
111020001-BCO ITAU AG 6030 C/C 3209-5		R\$ 10,00	R\$ 1,00
(-) 111020002-BCO BRASIL AG 3455-X C/C 50977		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
111020003-BCO BRADESCO AG 3375 C/C 11119		R\$ 1,00	R\$ 1,00
111020004-BCO BRADESCO AG 3375 C/C 44431		R\$ 1,00	R\$ 1,00
111020005-BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 018		R\$ 1,00	R\$ (0,00)
111020006-BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 090		R\$ 500,00	R\$ (0,00)
111020007-BANCO C.E.F. AG 1507 C/C 00950		R\$ 6.955,81	R\$ 5.459,31
111020008-BANCO C.E.F. AG 4262 C/C 00016		R\$ 276.240,40	R\$ 277.854,22
111020009-BANCO BENESTES AG 106 C/C 2661		R\$ 7.715.679,92	R\$ 3.829.672,50
111020010-BANCO SAFRA AG 0025 C/C 019055		R\$ 241,77	R\$ (0,00)
111020011-BANCO SAFRA AG 0047 C/C 000137		R\$ 59,14	R\$ (0,00)
(-) 111020012-B.SANTANDER A.3403 C/130045711		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
11103-INCENTIVOS FISCAIS A APLICAR		R\$ 80.090,64	R\$ 80.090,64
111030001-INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 79.763,11	R\$ 79.763,11
111030002-ACOES CIA MINEIRA DOCES		R\$ 327,53	R\$ 327,53
11104-INVESTIMENTOS E VALORES IMOBILIARI		R\$ 25.543.835,23	R\$ 24.697.757,78
111040001-ITAU AG 6030 C/C 3209-5-A		R\$ 88.041,22	R\$ 23.875,78
111040002-BRASIL AG 3455-X C/C 50977-A		R\$ 51.777,78	R\$ 61.316,31
111040003-BRADESCO AG 3375 C/C 11119-A		R\$ 24.818.191,17	R\$ 23.851.785,67
111040004-BRADESCO AG 3375 C/C 44431-A		R\$ 4.329,31	R\$ 113.540,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 195
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
111040005-BRADESCO AG 3375 C/C 01840-A		R\$ 877,11	R\$ (0,00)
111040007-C.E.F. AG 1507 C/C 00950007-A		R\$ 90.515,60	R\$ 97.714,09
111040008-C.E.F. AG 4262 C/C 000161-A		R\$ 490.103,04	R\$ 534.343,32
(-) 111040010-SAFRA AG 0025 C/C 019055-A		R\$ (0,00)	R\$ 254,90
(-) 111040011-SAFRA AG 0047 C/C 00013785-A		R\$ (0,00)	R\$ 62,39
(-) 111020014-SANTANDER A.3403 C/130045711-A		R\$ (0,00)	R\$ 14.864,98
112-CONTAS A RECEBER		R\$ 85.449.733,64	R\$ 66.354.779,58
11201-CLIENTES		R\$ 81.456.781,50	R\$ 60.169.513,48
112010001-MEDICOES A FATURAR		R\$ 42.299.803,03	R\$ 32.539.231,34
112010002-VALORES PREVISTOS C/MEDICOES A		R\$ 25.463.726,43	R\$ 9.977.549,65
112010004-FATURAS A RECEBER		R\$ 13.693.252,04	R\$ 17.652.732,49
11203-CREDITOS TRABALHISTAS/PREVIDENCIAR		R\$ 3.992.952,14	R\$ 6.185.266,10
(-) 112030001-VALES TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ 432,40
112030002-DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHIST		R\$ 2.368.387,80	R\$ 3.558.738,79
112030004-VALORES DEPOSITADOS JUDICIALME		R\$ 1.585.795,56	R\$ 2.508.065,00
112030006-CONTA VINC OBRIG SOC E TRAB		R\$ 38.768,78	R\$ 118.029,91
113-OUTROS CREDITOS		R\$ 23.579.558,61	R\$ 17.781.524,30
11302-CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 4.235.395,54	R\$ 552.382,28
113020001-ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -I		R\$ 813.057,29	R\$ 247.566,82
113020002-ADIANTAMENTO A FORNECEDORES -		R\$ 1.599.541,59	R\$ 91.541,69
113020003-ADIANTAMENTO RPA		R\$ 1.017,65	R\$ (0,00)
(-) 113020004-VALORES EM TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
113020005-BLOQUEIO/DESBLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 27.003,76	R\$ 32.643,40
113020006-ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ 1.680,04	R\$ (0,00)
113020007-CAUÇÃO PARA GARANTIA DE OBRA		R\$ 1.944,39	R\$ 3.769,72
(-) 113020008-CAUÇÃO PARA ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ 14.402,48
113020010-SEGUROS DE OBRA A APROPRIAR		R\$ 77.340,02	R\$ 12.458,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 195
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 113020011-ARRENDAMENTO IMOVEL		R\$ (0,00)	R\$ 150.000,00
113020015-ANTECIPAÇÃO LUCROS		R\$ 1.713.810,80	R\$ 0,00
(-) 113020099- ADIANTAMENTO DE ISS		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
11303-TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R\$ 18.919.632,00	R\$ 16.413.329,86
113030001-IRPJ ANTECIPADO ESTIMADO		R\$ 11.664.664,95	R\$ 8.765.222,42
113030002-CSLL ANTECIPADO ESTIMADO		R\$ 5.485.324,83	R\$ 4.678.569,37
113030003-IRRF SOBRE FATURAMENTO		R\$ 490.973,40	R\$ 1.942.094,78
113030004-IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIR		R\$ 6.996,43	R\$ 404.385,86
113030005-ISS		R\$ 9.093,75	R\$ 149.837,87
113030007-PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ 27.745,05	R\$ (0,00)
113030008-COFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ 127.965,30	R\$ (0,00)
113030009-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE FATU		R\$ 271.714,05	R\$ 103.129,61
113030010-IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR/		R\$ 149.395,79	R\$ 136.404,33
113030011-PIS NAO CUMULATIVO		R\$ 123.341,22	R\$ 41.846,32
113030012-COFINS NAO CUMULATIVO		R\$ 559.138,82	R\$ 191.839,30
(-) 113030013-INSS RETIDO INDEVIDO NA NF PEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 113030014-ISS RETIDO INDEVIDO NA NF PELO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 113030015-IR RETIDO INDEVIDO NF CLIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
113030020-PROV IR S/APLIC FINANC		R\$ 3.278,41	R\$ 0,00
11304-COMPENSACAO DE ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 424.531,07	R\$ 815.812,16
113040001-INSS RETIDO		R\$ 424.531,07	R\$ 815.812,16
(-) 113040002-INSS CRÉD PROC RFB		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
11301-CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 272.771,18	R\$ 56.254,03
113010001-ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 130.182,53	R\$ (0,00)
113010002-ADIANTAMENTO 13o SALARIO		R\$ 70.116,18	R\$ (0,00)
113010003-ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 72.472,47	R\$ 56.254,03
(-) 113010004-ADIANTAMENTO DE RESCISAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
12-ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 89.104.939,21	R\$ 91.581.002,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 195
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
121-REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.771.816,67	R\$ 5.653.657,49
12101-TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R\$ 4.282.404,07	R\$ 4.160.942,41
121010001-ISS		R\$ 153.500,18	R\$ 32.038,52
121010002-INSS		R\$ 2.432.482,58	R\$ 2.432.482,58
121010003-IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR/		R\$ 495.444,73	R\$ 495.444,73
121010004-INSS S/DESONERACAO A COMPENSAR		R\$ 1.200.976,58	R\$ 1.200.976,58
12103-DEPOSITOS		R\$ 1.472.554,88	R\$ 335.893,20
121030001-DEPOSITO EM MOEDA		R\$ 327.263,51	R\$ 327.263,51
121030002-VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMEN		R\$ 1.145.291,37	R\$ (0,00)
(-) CAUCAO PARA GARANTIA DE ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ 8.629,69
12106-OUTROS CREDITOS R.L.P.		R\$ 16.857,72	R\$ 1.156.821,88
121060001-CAUCAO PARA GARANTIA DE ALUGUE		R\$ 5.327,21	R\$ (0,00)
121060002-LOTEAMENTO P.DAS CAIXAS/VALE D		R\$ 11.530,51	R\$ 11.530,51
(-) 121060003-BLOQ JUD SCP CONTEK X RODOC BA		R\$ (0,00)	R\$ 1.145.291,37
122-INVESTIMENTOS		R\$ 659.450,18	R\$ 659.450,18
12201-INVESTIMENTOS		R\$ 659.450,18	R\$ 659.450,18
122010001-INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 153.506,05	R\$ 153.506,05
122010002-INCENTIVOS FISCAIS ADQUIRIDOS		R\$ 3.915,10	R\$ 3.915,10
122010003-PARTICIPACOES EM EMPRESAS P BO		R\$ 5.588,15	R\$ 5.588,15
122010004-INCENTIVOSS FISCAIS A APLICAR		R\$ 496.440,88	R\$ 496.440,88
123-ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 82.617.195,06	R\$ 85.211.516,76
12301-IMOBILIZADO		R\$ 82.617.195,06	R\$ 85.211.516,76
123010001-TERRENOS		R\$ 2.126.682,78	R\$ 1.406.682,78
123010002-CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 99.823,82	R\$ 99.823,82
123010003-PREDIOS/APTO SALAS		R\$ 1.497.827,92	R\$ 1.497.827,92
123010004-INSTALACOES / ACAMPAMENTO DE O		R\$ 6.292,68	R\$ 71.892,68
123010005-FERRAMENTAS		R\$ 32.069,39	R\$ 74.648,25
123010006-INSTRUMENTOS DE		R\$ 53.439,00	R\$ 64.249,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 195
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENGENHARIA			
123010007-INSTRUMENTOS DE LABORATORIO		R\$ 343.563,02	R\$ 400.199,72
123010008-MAQUINAS DE OFICINA		R\$ 225.952,19	R\$ 356.601,29
123010009-MAQUINAS DE OPERACOES		R\$ 109.151.593,84	R\$ 123.067.313,84
123010010-EQUIPAMENTOS DE OPERACOES		R\$ 1.597.100,39	R\$ 1.707.131,83
123010011-EQUIPAMENTOS AUX.DE MAQ.OPERAC		R\$ 857.664,38	R\$ 949.881,66
123010012-EQUIPAMENTOS AUX. DE COLETA LI		R\$ 804.827,81	R\$ 804.827,81
123010013-EQUIPAMENTOS MANUT. PARQUES E J		R\$ 1.217.162,86	R\$ 1.372.859,86
123010014-VEICULOS		R\$ 71.540.006,78	R\$ 82.503.509,64
123010015-MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 907.411,99	R\$ 1.079.496,09
123010016-COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 853.635,40	R\$ 1.051.075,52
123010017-DIREITO DE USO DE MAQUINAS/EQU		R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.140.000,00
(-) 123020001-(-) INSTALACOES/ACAMPAMENTOS D		R\$ (87.881,48)	R\$ (96.532,13)
(-) 123020002-(-) FERRAMENTAS		R\$ (39.374,31)	R\$ (45.161,08)
(-) 123020003-(-) INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA		R\$ (52.269,00)	R\$ (52.917,08)
(-) 123020004-(-) INSTRUMENTOS DE LABORATORI		R\$ (177.140,00)	R\$ (221.981,83)
(-) 123020005-(-) MAQUINAS DE OFICINA		R\$ (121.994,60)	R\$ (156.536,56)
(-) 123020006-(-) MAQUINAS DE OPERACOES		R\$ (65.283.250,98)	R\$ (79.395.545,33)
(-) 123020007-(-) EQUIPAMENTOS DE OPERACOES		R\$ (795.678,39)	R\$ (795.678,39)
(-) 123020008-(-) EQUIPAMENTOS AUX. DE MAQ.OP		R\$ (453.977,25)	R\$ (553.907,31)
(-) 123020009-(-) EQUIPAMENTOS AUX. DE COLET		R\$ (282.971,32)	R\$ (388.295,89)
(-) 123020010-(-) EQUIPAMENTOS MANUT.PARQUES		R\$ (625.390,71)	R\$ (804.292,89)
(-) 123020011-(-) VEICULOS		R\$ (40.775.247,47)	R\$ (49.359.649,67)
(-) 123020012-(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (718.381,74)	R\$ (825.812,97)
(-) 123020013-(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (424.301,94)	R\$ (460.194,51)
(-) 123020098-DEPRECIACAO S/TERRENOS		R\$ (0,00)	R\$ 720.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 195
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
124-ATIVO INTANGIVEL		R\$ 56.477,30	R\$ 56.378,37
12401-SOFTWARE		R\$ 56.477,30	R\$ 56.378,37
124010001-SOFTWARES		R\$ 78.998,15	R\$ 78.998,15
(-) 124010002-(-) AMORTIZACAO SOFTWARES		R\$ (22.520,85)	R\$ (22.619,78)
2-PASSIVO		R\$ 232.783.660,82	R\$ 204.920.898,16
21-PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 92.774.037,89	R\$ 69.466.358,01
211-CONTAS A PAGAR		R\$ 24.001.117,40	R\$ 11.435.116,62
21101-FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 24.001.117,40	R\$ 11.435.116,62
211010001-FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 24.001.117,40	R\$ 11.435.116,62
212-OBIGACOES FISCAIS		R\$ 13.692.969,77	R\$ 11.873.679,65
21201-IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 13.692.969,77	R\$ 11.873.679,65
212010003-ISS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.115.272,77	R\$ 1.561.399,44
212010004-ISS S/SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 46.834,24	R\$ 44.612,57
212010005-IRRF S/SERVICOS DE TERCEIROS -		R\$ 32.223,52	R\$ 29.356,27
212010006-IRRF S/SERVICOS DE TERCEIROS -		R\$ 5.618,44	R\$ 6.075,33
212010007-PIS/COFINS/CSLL RETIDOS DE TER		R\$ 8.455,72	R\$ 10.810,85
212010008-IRRF S/ALUGUEIS		R\$ 8.774,43	R\$ 20.579,56
212010009-INSS S/SERVICO DE TERCEIROS -		R\$ 5.881,21	R\$ 22.070,80
212010010-INSS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 369.837,37	R\$ 508.092,73
212010011-INSS S/SERVICO DE TERCEIROS -		R\$ 44.712,25	R\$ 78.659,96
212010012-SEST/SENAT		R\$ 536,92	R\$ 189,06
212010013-IRRF S/JUROS CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 491.630,23	R\$ 0,00
212010014-CSLL SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 3.708.996,78	R\$ 3.030.444,75
212010015-IRPJ SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 5.521.993,21	R\$ 4.244.940,42
212010016-PIS S/SERVICOS PRESTADOS CUMU		R\$ 327.880,57	R\$ 294.046,35
212010017-PIS S/SERVICOS PRESTADOS NÃO		R\$ 86.995,94	R\$ 117.265,55
212010018-COFINS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.513.294,69	R\$ 1.357.137,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 195
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
212010019-COFINS S/ SERVICOS PRESTADOS		R\$ 400.869,35	R\$ 540.002,47
212010020-PIS S/RECEITA FINANCEIRA		R\$ 442,02	R\$ 1.117,79
212010021-COFINS S/RECEITA FINACERA		R\$ 2.720,11	R\$ 6.878,73
213-SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 14.193.232,80	R\$ 13.649.287,45
21301-SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 14.193.232,80	R\$ 13.649.287,45
213010001-SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 3.557.814,47	R\$ 3.407.317,74
213010002-13 SALARIO		R\$ 2.986,65	R\$ 0,00
213010003-FERIAS		R\$ 12.086,78	R\$ 12.944,78
213010004-INSS FOLHA		R\$ 1.389.683,83	R\$ 1.685.906,57
213010005-FGTS A RECOLHER		R\$ 826.658,52	R\$ 633.763,18
213010007-SEGURO SAUDE		R\$ 3.646,14	R\$ 0,00
213010009-PARTICIPACOES NO RESULTADO		R\$ 30.698,57	R\$ 30.698,57
213010010-PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 19.114,59	R\$ 12.442,80
213010011-PENSAO INDENIZATORIA JUDICIAL		R\$ 460,53	R\$ 1.097,48
213010012-IRRF FOLHA		R\$ 394.303,14	R\$ 502.537,04
213010013-CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 322.055,14	R\$ 356.496,28
213010014-ENCARGOS COM ADICIONAIS SENAI		R\$ 15.957,67	R\$ 7.502,32
213010015-SEGURO VIDA FUNCIONARIOS		R\$ 979,00	R\$ 0,00
213010016-BENEFICIO SOCIAL		R\$ 23,50	R\$ 0,00
213010017-CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 28.199,68	R\$ 1.530,00
213010018-MENSALIDADE DE SOCIO-SINDICATO		R\$ 28.025,52	R\$ 27.491,71
213010020-SALARIO MATERNIDADE		R\$ 6.589,80	R\$ 6.589,80
213010030-PROVISAO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
213010031-PROVISAO FERIAS		R\$ 6.087.305,71	R\$ 4.908.896,74
213010032-PROV FGTS S/13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
213010033-PROV FGTS S/FERIAS		R\$ 327.990,32	R\$ 390.593,23
213010034-PROV ENCARGOS S/13 SAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
213010035-PROV ENCARGOS S/FERIAS		R\$ 1.138.653,24	R\$ 1.663.479,21
214-OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 37.879.981,17	R\$ 27.421.165,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 7 de 9

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 195
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
21401-OBIGACOES		R\$ 5.661,77	R\$ 50.000,00
214010001-ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 3.365,53	R\$ 0,00
214010002-ISS N RETIDO CLIENTE		R\$ 2.296,24	R\$ 0,00
214010007-EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
214010008-EMPRESTIMOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
21402-MEDICOES		R\$ 2.760.522,94	R\$ 1.588.909,84
214020001-MED. SERV FRETES		R\$ 615.229,56	R\$ 31.456,61
214020004-MED. CONSULTORIA TECNICA		R\$ 349.028,59	R\$ 215.050,00
214020005-MED. SERV SUB EMPREITADA S/MAT		R\$ 613.031,43	R\$ 38.749,70
214020006-MED. SERV SUB EMPREITADA C/MAT		R\$ 180.521,50	R\$ 585.493,85
214020007-MED. SERV TERCEIROS		R\$ 178.937,88	R\$ 149.174,63
214020008-MED. SERV ALUGUEL VEICULOS/MAQ		R\$ 419.980,26	R\$ 469.069,63
214020010-MED. SERV TRANSF RESIDUOS		R\$ 403.793,72	R\$ 99.915,42
21403-CONTAS A PAGAR		R\$ 24.330,66	R\$ 24.330,66
214030002-CAUCAO RETIDA SERVICO/OBRAS		R\$ 24.330,66	R\$ 24.330,66
21405-JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO A PA		R\$ 11.719.161,76	R\$ 7.625.247,30
214050001-JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R\$ 11.719.161,76	R\$ 7.625.247,30
21406-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 23.370.304,04	R\$ 18.132.678,19
214060001-FINANCIAMENTO BENS DURAVEIS		R\$ 28.602.923,60	R\$ 23.256.964,65
(-) 214060002(-) JUROS A TRANSCORRER S/FINA		R\$ (5.232.619,56)	R\$ (5.124.286,46)
215-IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUICAO		R\$ 3.006.736,75	R\$ 5.087.108,30
21501-PROVISAO		R\$ 3.006.736,75	R\$ 5.087.108,30
215010001-IMPOSTO DE RENDA		R\$ 2.204.482,90	R\$ 3.734.167,93
215010002-CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 802.253,85	R\$ 1.352.940,37
22-PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 22.575.431,41	R\$ 19.873.468,92
221-EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 22.575.431,41	R\$ 19.873.468,92
22101-EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R\$ 19.316.667,53	R\$ 19.295.823,24
221010001-FINANCIAMENTOS BENS		R\$ 25.189.889,50	R\$ 24.262.537,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.090.575/0001-03
Número de Ordem do Livro: 195
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DURAVEIS			
(-) 221010002-(-) JUROS A TRANSCORRER S/FINA		R\$ (5.873.221,97)	R\$ (4.966.713,78)
22102-OBRIACOES SCP		R\$ 577.645,68	R\$ 577.645,68
221020001-OBRI SCP CONTEK X RODOCON BA		R\$ 577.645,68	R\$ 577.645,68
22103-JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO NÃO CIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
221030001-RETENCOES CONTRATUAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
22104-IR E CSLL DIFERIDOS		R\$ 2.681.118,20	R\$ 0,00
221040001-IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ 1.965.057,50	R\$ 0,00
221040002-CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCR		R\$ 716.060,70	R\$ 0,00
23-PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 117.434.191,52	R\$ 115.581.071,23
231-CAPITAL E RESERVAS		R\$ 117.434.191,52	R\$ 115.581.071,23
23101-CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
231010001-CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
23102-RESERVAS DE LUCROS		R\$ 97.434.191,52	R\$ 95.581.071,23
231020001-RES LUCROS A DISP. COTISTAS		R\$ 97.434.191,52	R\$ 95.581.071,23
24-RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
244-RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
24402-RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
244020001-APURACAO DE CONTAS DE RESULTAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 9 de 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 195
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 377.259.076,19	R\$ 386.405.303,03
RECEITA COM OBRAS RODOVIÁRIAS		R\$ 353.190.590,78	R\$ 341.311.055,03
RECEITA COM MANUT DE AREAS VERDES		R\$ 8.733.633,77	R\$ 27.200.795,46
RECEITA C/COLETA DIVERSAS		R\$ 15.334.851,64	R\$ 17.893.452,54
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (28.291.436,30)	R\$ (33.723.794,61)
(-) ISS		R\$ (13.401.319,02)	R\$ (15.448.872,97)
(-) PIS		R\$ (2.651.556,36)	R\$ (3.250.124,95)
(-) COFINS		R\$ (12.238.560,92)	R\$ (15.024.796,69)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 348.967.639,89	R\$ 352.681.508,42
(-) (-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ (295.040.799,79)	R\$ (306.804.768,51)
(-) (-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (96.170.462,97)	R\$ (95.974.006,77)
(-) (-) CUSTOS MAT. APLICADO/CONSUMO/SERV		R\$ (194.202.415,43)	R\$ (196.453.487,44)
(-) (-) OUTROS CUSTOS		R\$ (4.667.921,39)	R\$ (14.377.274,30)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 53.926.840,10	R\$ 45.876.739,91
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (41.502.086,90)	R\$ (37.828.159,99)
(-) (-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (15.120.392,07)	R\$ (6.649.122,01)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.551.197,02)	R\$ (6.446.804,77)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.757.969,69)	R\$ (1.383.487,83)
(-) (-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO		R\$ (19.072.528,12)	R\$ (23.348.745,38)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (11.239.251,44)	R\$ (10.368.152,59)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (14.575.239,69)	R\$ (14.948.359,86)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.335.988,25	R\$ 4.580.207,27
RESULTADO OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 6.854.379,97	R\$ 10.021.253,28
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.497.934,29)	R\$ (1.396.368,98)
(+) OUTRAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 8.352.314,26	R\$ 11.417.622,26
LUCRO LIQUIDO ANTES DO I.R. E C.S.L.L.		R\$ 8.039.881,73	R\$ 7.701.680,61
(-) (-) PROVISÃO PARA O IR E CSLL		R\$ (2.845.810,78)	R\$ (2.405.990,10)
(-) (-) PROVISÃO I.R.		R\$ (2.086.154,98)	R\$ (1.769.110,43)
(-) (-) PROVISÃO C.S.L.L.		R\$ (759.655,80)	R\$ (636.879,67)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 5.194.070,95	R\$ 5.295.690,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.BA.21.94.29.02.36.7E.EC.FE.70.D6.29.D6.DA.91.E3.0D.18.6F-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Rodocon Construções Rodoviárias Ltda tem como objeto o planejamento e a execução por conta própria ou de terceiros, para fins públicos ou particulares de serviços e obras de Engenharia, principalmente os relacionados com as construções e conservações rodoviárias, aeroportuárias etc.

2- APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, incluindo alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11941/09 adotadas pela empresa no processo de convergência às normas internacionais de contabilidade.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência.

3.2 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DOS CUSTOS DE OBRAS

As receitas são mensuradas com base nos serviços executados a faturar; os custos com base nos serviços e materiais aplicados.

3.3 - PROVISÕES PARA IRPJ/CSLL

As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram calculadas pela alíquota de 15% mais o adicional e 9%, respectivamente previsto pela legislação fiscal.

4- NOTAS AOS SALDOS CONTAS CONTÁBEIS

4.1 ATIVO CIRCULANTE

4.1.1 - MEDIÇÕES E FATURAS DE OBRAS A RECEBER

O Valor de 60.169.513,48 estão demonstrados pelos valores dos serviços faturados e das medições de serviços a faturar, contratos firmados com diversos órgãos públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, não sendo prática da administração contabilizar provisão para eventuais perdas de créditos.

4.1.2 - INVESTIMENTOS E VALORES MOBILIÁRIOS



Inclui as Aplicações Financeiras de Curto Prazo e Incentivos Fiscais a aplicar.

Aplicações Financeiras: registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

BANCO	CONTA	SALDO APLICADO EM 31/12/2024
INCENTIVOS FISCAIS	111.03.0001	79.763,11
AÇÕES	111.03.0002	327,53
BCO ITAÚ AG-6030 C/C 3209-5	111.04.0001	23.875,78
BCO DO BRASIL AG 3455-X C/C 50977-9	111.04.0002	61.316,31
BCO BRADESCO AG 3375 C/C 11119-8	111.04.0003	23.851.785,67
BCO BRADESCO AG 3375 C/C 44431-6	111.04.0004	113.540,34
BCO C.E.F. AG 1507 C/C 577081614	111.04.0007	97.714,09
BCO C.E.F. AG 4262 C/C 577057644	111.04.0008	534.343,32
BCO SAFRA AG 0025 C/C 019055-9	111.04.0010	254,90
BCO SAFRA AG 0047 C/C 00013785-1	111.04.0011	62,39
BCO SANTANDER AG 3403 C/C 13004571	111.04.0012	14.864,98
TOTAL		24.777.848,42

4.1.3 - IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES RESTITUÍVEIS

DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR
(1) IRPJ antecipado estimado	113.03.0001	8.765.222,42
(2) CSLL antecipado estimado	113.03.0002	4.678.569,37
(3) IRRF s/faturamento	113.03.0003	1.942.094,78
(4) IR s/aplicações financeiras	113.03.0004	404.385,86
(5) ISS a compensar/restituir	113.03.0005	149.837,87
(6) CSLL s/faturamento	113.03.0009	103.129,61
(7) Impostos a Compensar/Restituir	113.03.0010	136.404,33
(8) Pis e Cofins não cumulativo	113.03.0011/113.03.0012	233.685,62
Total		16.413.329,86

Valores em relevância:

(1) (2) (3) e (6) Os valores registrados como Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se a créditos de valores pagos por estimativa mensal do ano de 2024, bem como valores pagos a maior que comporão a base negativa daquele



ano conforme cálculo apurado e IRRF/CSLL s/faturamento são valores retidos na fonte por contratos firmados com diversos órgãos públicos;

(5) O saldo a compensar em sua maioria refere-se a ISS retido, por Órgãos Públicos e também recolhido pela Empresa;

(8) Créditos de PIS/COFINS na compra de insumos a serem compensados conforme processo assessoria jurídica externa.

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

4.2.1- IMPOSTOS/CONTRIBUIÇÕES RESTITUÍVEIS A LONGO PRAZO/OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	CONTA	VALOR
(1) ISS a compensar/restituir	121.01.0001	32.038,52
(2) INSS a compensar /restituir	121.01.0002	2.432.482,58
(3) Impostos Federais a compensar/restituir	121.01.0003	495.444,73
(4) INSS s/Desoneração a compensar/restituir	121.01.0004	1.200.976,58
(5) Valor deposito em moeda	121.03.0001	327.263,51
(7) Caução para garantia de aluguel	121.03.0003	8.629,69
(8) Loteamento P. das Caixas	121.06.0001	11.530,51
(9) Valor bloqueado judicialmente (ISS)	121.06.0002	1.145.291,37
Total		5.653.657,49

Valores em relevância:

(1)O saldo a compensar em sua maioria refere-se a ISS retido, por Órgãos Públicos e também recolhido pela Empresa;

(2) O saldo a recuperar junto ao INSS é proveniente de retenção na nota fiscal de serviço emitida referente a contratos que utilizam mão de obra. A Empresa mantém contabilizado o valor classificado no ativo não circulante, o qual vem sendo monitorado para futura compensação/reclassificação;

(3) O saldo de impostos federais a compensar refere-se em sua maioria a Salário-família/Salário-Maternidade, pois o valor a deduzir em GPS foi superior às contribuições sociais previdenciárias devidas para o mês do pagamento do benefício ao segurado;

(4) Valor de INSS s/Desoneração a compensar/restituir, refere-se a compensação de 20% de INSS Patronal, deduzido indevidamente pelo sistema da SEFIP, não permitindo a compensação no CNPJ onde as notas fiscais são emitidas conforme Retenção Lei 9.711/98, já que a empresa estava sujeita a desoneração entre o período de janeiro/2014 a novembro/2015, conforme Lei 12.546/2011 Art. 9º inciso IV alínea B. Não houve compensação dos valores, foram solicitados restituição em 2019 por meio de PER/DCOMP;



(5) O saldo refere-se a depósito para garantia de obras a serem restituídos após o término dos contratos;

(9) O Valor de R\$1.145.291,37, refere-se 50% parte da Rodocon Construções Rodoviárias Ltda e 50% pertencente a Sócia Oculta na participação da SCP CONTEK/RODOCON, constituída para execução de obra de restauração na Rodovia BA-052 - Xique - Xique Porto Feliz/BA, com término em 30/06/2014, referente ao depósito judicial Processo nº 0001080-12.2012.805.0277, a favor do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme DAJE nº 419793 de 30.08.2014, referente a ISS, tendo como Exequente o Município de Itaguaçu da Bahia/BA.

4.2.2 - IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Prédios e Construções	4,00%
Máquinas e Instalações	20,00%
Veículos	20,00%
Móveis de escritório	10,00%

4.3 - EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

4.3.1 - Os financiamentos para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para integrar o ativo imobilizado e os empréstimos para capital de giro vencíveis a curto prazo dentro de condições normais de mercado, a taxas de juros vigentes a época, são os seguintes:

BANCO FINANCIADOR	SALDO A PAGAR EM 31/12/2024
BCO BRADESCO	18.132.678,19

4.3.2 - O saldo de juros de capital próprio a pagar no valor de 7.625.247,30, refere-se a crédito do ano registrado no valor de 5.906.085,46 e saldo referente aos anos 2021 e 2022 no valor de 1.719.161,84 ainda não pagos.

4.4 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

4.4.1 - Os financiamentos para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para integrar o ativo imobilizado e os empréstimos para capital de giro vencíveis a longo prazo, não tiveram grandes alterações em relação ao ano anterior, visto



que, mesmo com as baixas de pagamento e transferências para o passivo circulante, continuamos investindo em Ativo Imobilizado.

BANCO FINANCIADOR	SALDO A PAGAR EM 31/12/2024
BCO BRADESCO	19.295.823,24

4.4.2 - O Valor de R\$577.645,68, contabilizado na rubrica 2.2.1.02.0001 refere-se ao percentual de 50% por parte da nossa Sócia Oculta na participação da SCP CONTEK/RODOCON, constituída para execução de obra de restauração na Rodovia BA-052 - Xique - Xique Porto Feliz/BA, com término em 30/06/2014, referente ao depósito judicial Processo nº 00108012.2012.805.0277, a favor do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, conforme DAJE nº 419793 de 30.08.2014, referente a ISS, tendo como Exequente o Município de Itaguaçu da Bahia/BA.

5.0 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado por 20.000.000(milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00(um) totalizando R\$ 20.000.000,00(vinte milhões de reais), distribuídos conforme quadro abaixo:

Sócios	Qt quotas	Valor
José Eduardo Ventin Zagury	5.833.333	5.833.333,00
Carlos Alberto Ventin Zagury	6.333.333	6.333.333,00
Léa Beatriz Ventin Zagury	5.333.334	5.333.334,00
Juliana Valgueiro Zagury	500.000	500.000,00
Bruno Leão Valgueiro Zagury	500.000	500.000,00
Daniela Corrêa Zagury	500.000	500.000,00
Fernanda Zagury Rodrigues	500.000	500.000,00
Guilherme Bouch Zagury	500.000	500.000,00
Total	20.000.000	20.000.000,00

Niterói/RJ, 31 de dezembro de 2024

CARLOS ALBERTO
VENTIN
ZAGURY:41403746753

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO VENTIN
ZAGURY:41403746753
Dados: 2025.06.05 16:08:19 -03'00'

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor Vice Presidente Crea/RJ 46197-D
CPF 414.037.467-53

SIMONE GOUVEIA
RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704

Assinado de forma digital por
SIMONE GOUVEIA RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704
Dados: 2025.06.05 16:09:24
-03'00'

Simone Gouveia R.Alfradique
Contador – CRC/RJ 072135/O-8
CPF 018.873.247-04



Niterói, 18 de Junho de 2025.

À
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
Av. Washington Luiz, nº 252
Niterói – Rio de Janeiro – RJ.

Ref.: **PARECER 31/12/2024**

At.: **Diretoria**

Prezados Senhores:

Na qualidade de Auditores Independentes, devidamente registrados na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, anexamos a presente nosso Parecer sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749
ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749
Dados: 2025.06.18 17:07:16 -03'00'

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos.Srs. Sócios e Diretores da RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, em 31 de Dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional de Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO
PEREIRA ALVES:51658550749
Dados: 2025.06.18 17:07:40 -03'00'

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas internacionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO
PEREIRA ALVES:51658550749
Dados: 2025.06.18 17:08:01 -03'00'



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Niterói, 18 de Junho de 2025.

ACG AUDITORIA E PERICIA CONTÁBIL
CRC RJ nº 00068/O-6

LUIZ FERNANDO
PEREIRA

ALVES:51658550749

Luiz Fernando Pereira Alves
Contador CRC RJ nº 053.885/O-5

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749

Dados: 2025.06.18 17:08:23 -03'00'



ÍNDICES FINANCEIROS

ANO 2024

<u>LIQUIDEZ CORRENTE</u>		
LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	LC = $\frac{113.339.895,36}{69.466.358,01} =$	1,63
<u>LIQUIDEZ GERAL</u>		
LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	LG = $\frac{113.339.895,36 + 5.653.657,49}{69.466.358,01 + 19.873.468,92} =$	1,33
<u>SOLVÊNCIA GERAL</u>		
SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	SG = $\frac{204.920.898,16}{69.466.358,01 + 19.873.468,92} =$	2,29
<u>GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE</u>		
GEC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$	GEC = $\frac{69.466.358,01}{115.581.071,23} =$	0,60
<u>GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL</u>		
GEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$	GEG = $\frac{69.466.358,01 + 19.873.468,92}{115.581.071,23} =$	0,77
<u>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</u>		
CCL = Ativo Circulante - Passivo Circulante CCL = 113.339.895,36 - 69.466.358,01 = 43.873.537,35 CCL = 43.873.537,35 (MAIOR QUE 16,66% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)		
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
PL = 115.581.071,23 (MAIOR QUE 10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO)		

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

CARLOS ALBERTO
VENTIN
ZAGURY:414037467
53

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO VENTIN
ZAGURY:41403746753
Dados: 2025.06.04 14:51:55
-03'00'

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

SIMONE GOUVEIA
RODRIGUES
ALFRADIQUE:018
87324704

Assinado de forma digital
por SIMONE GOUVEIA
RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704
Dados: 2025.06.04 14:51:24
-03'00'

Simone Alfradique
Contadora
CRC/RJ nº 072135/O-8



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES
REGISTRO.....	: RJ-053885/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.585.507-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 09/02/2026 as 13:29:19.

Válido até: 10/05/2026.

Código de Controle: 7251744.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE
REGISTRO.....	: RJ-072135/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.873.247-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 09/02/2026 as 13:49:22.

Válido até: 10/05/2026.

Código de Controle: 8104886.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

FIM ESPECIAL DE FALENCIA
ELETRÔNICA
CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros
e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1

CACX02323

(0)

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais:

VINTE E QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E SEIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ATE
VINTE E QUATRO DE MARCO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
QUE DELE (S) NADA CONSTA CONTRA O (S) NOME (S) DE
RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:30.090.575/0001-03////////////////////////////////////
REQUERIDA EM 25/03/2026 E EMITIDA EM 26/03/2026,NITERÓI./////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO./////////
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.//////////

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU PASÚPA
SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.85
DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA



Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no
Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de
consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CACX02323 AHF
Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

926644750203001

CERP: 2026.6091165.868-1

CONFERIDO POR:LUIS FELIPE



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2026.710.06153

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ/CPF nº **30.090.575/0001-03**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os escritórios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, **na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios**; ao 2º Distribuidor **incumbe privativamente**: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, subestabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor **incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. NITERÓI 02 DISTRIBUIDOR**: Rua da Conceição, 154 sls 208 e 209 - CENTRO; **NITERÓI 01 DISTRIBUIDOR**: Rua Doutor Borman, 13 grupo 301 - CENTRO;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITERÓI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITERÓI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITERÓI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITERÓI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITERÓI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITERÓI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITERÓI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITERÓI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITERÓI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITERÓI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITERÓI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITERÓI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITERÓI 14 OF DE JUSTICA**: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITERÓI 14 OF DE JUSTICA**: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITERÓI 14 OF DE JUSTICA**: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITERÓI 15 OF DE JUSTICA**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITERÓI 15 OF DE JUSTICA**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITERÓI 15 OF DE JUSTICA**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITERÓI 16 OF DE JUSTICA**: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITERÓI 16 OF DE JUSTICA**: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITERÓI 16 OF DE JUSTICA**: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITERÓI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITERÓI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITERÓI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITERÓI RCPN 01 DISTR 06 ZONA JUDIC**: Rua da Conceição, 188 Sala 1301-A e Sala 1706 - CENTRO; **NITERÓI 02 DISTRIBUIDOR**: Rua da Conceição, 154 sls 208 e 209 - CENTRO; **NITERÓI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) - CENTRO; **NITERÓI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) - CENTRO; **NITERÓI RCPN 01 DISTR 02 ZONA JUDIC**: Rua Presidente Backer, 229 -B Salas 101, 102 e 201 - ICARAÍ; **NITERÓI RCPN 01 DISTR 03 ZONA JUDIC**: Rua da Conceição, 188 SALA 1707 A e B - CENTRO; **NITERÓI RCPN 01 DISTR 03 ZONA JUDIC**: Rua da Conceição, 188 SALA 1707 A e B - CENTRO; **NITERÓI 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 72 - CENTRO; **NITERÓI 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 72 - CENTRO; **NITERÓI 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1650 loja 228, sl318 (shopping futura) - BADU; **NITERÓI 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1650 loja 228, sl318 (shopping futura) - BADU; **NITERÓI 07 OF DO REGISTRO DE IMÓVEIS**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 36 38 - CENTRO; **NITERÓI 3º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 40 LOJA - CENTRO; **NITERÓI 3º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA DA CONCEIÇÃO, 40 LOJA - CENTRO; **NITERÓI 4 OFÍCIO DE NOTAS**: Rua Gavião Peixoto, 148 - ICARAÍ; **NITERÓI 4 OFÍCIO DE NOTAS**: Rua Gavião Peixoto, 148 - ICARAÍ; **NITERÓI 01 OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467 salas 1310 e 1311 - CENTRO; **NITERÓI 01 OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467 salas 1310 e 1311 - CENTRO; **NITERÓI 3 OF DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**: RUA CORONEL GOMES MACHADO, 136 sls 403 e 503 - CENTRO.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 26/03/2026 14:25:12.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 37,21 GRERJ Nº 8093810373265



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA DE NITERÓI concede o alvará previsto na Lei Municipal nº 2.624/2008 para o contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	39248	CNPJ/CPF:	30.090.575/0001-03	CGM:	431624
R. Social / Nome:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA				
Nome Fantasia:	RODOCON				
Endereço:	WASHINGTON LUIS			Número:	252
Complemento:				Bairro:	CENTRO
Data de Inscrição:	30/10/1967			Processo:	/

CNAE - Atividade Principal

F4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
----------	------------------------------------

CNAE - Atividade Secundárias

E3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTÃO DE REDES
E3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
E3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
E3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
E3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
H4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
M7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
N7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
N7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR
N8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
N8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Observações

LICENÇA DEFINITIVA

Niterói, 6 de Abril de 2026.

Alvará liberado pelo usuário: LUDMILA MAFFEI BALTENSBERGER FAVA

A CONCESSÃO DESTE ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.

O contribuinte deve observar o **Código de Posturas de Niterói** (Lei 2.624/2008), especialmente os seguintes dispositivos:

Art. 378 - Os estabelecimentos serão fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias. O Fiscal de Posturas poderá solicitar documentos do estabelecimento comercial para examiná-los, quando julgar necessário e essencial ao perfeito desempenho de suas atribuições funcionais.

Art. 405 - O original do cartão do Alvará concedido deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Art. 406 - O Alvará deverá ser obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características. A modificação do Alvará deverá ser requerida no prazo de trinta dias, contado a partir da data em que se verificar a alteração, juntando-se ao requerimento os documentos que deram causa a modificação.

Art. 408 - A transferência ou venda de estabelecimento ou encerramento de atividade deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Fazenda, mediante requerimento, no prazo de trinta dias, contado a partir da ocorrência do fato.

Leonardo Ferreira Farias
Fiscal de Posturas
Matr. 242.301-0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 30.090.575/0001-03

CERTIDÃO EMITIDA em 06/04/2026, às 13:08:48

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 02/04/2026, aprendizes em número **SUPERIOR** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **B0XfUwEr7g4Tpzm**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/04/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/04/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. As empresas enquadradas como ME ou EPP e, portanto, isentas do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, não terão seu enquadramento comprovado por esta certidão. Cabe ao órgão que realiza a licitação informar às empresas licitantes quais documentos exigirá para comprovar o efetivo enquadramento como ME ou EPP.
9. Esta certidão foi emitida em 06/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 30.090.575/0001-03

CERTIDÃO EMITIDA em 06/04/2026, às 13:10:27

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 02/04/2026, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **SUPERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **NpCHtEokytLSGq0**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 02/04/2026. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 02/04/2026 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 06/04/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:39 do dia 19/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2026.

Código de controle da certidão: **83AE.843B.035E.C12E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 23/03/2026, em referência ao pedido **74223/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CNPJ:

30.090.575/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

80.05189.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **4YFI.5210.8071.322C**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **23/03/2026 às 10:05:49.7**

Esta certidão tem validade até 19/09/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 06/04/2026 às 13:22:23.7



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2026/3259768

Código de verificação de autenticidade: 6b8c14dc4441a96e1ebc71424c365e02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 30.090.575

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 13/02/2026 ÀS 11:58:47

VÁLIDA ATÉ: 14/05/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

CGM: 431624 - Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - CNPJ/CPF: 30090575000103

Endereço: AV WASHINGTON LUIZ, 252/ - Bairro: Centro - Cidade: NITERÓI-PE CEP: 24030250

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula: 353128

Logradouro: AV WASHINGTON LUIS, 252/ QD: Lote: 1-A

Bairro: CENTRO

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o imóvel acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Observações : ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Niterói, 06 de abril de 2026

Código de Autenticidade da Certidão

44941160406202951000847125823158370





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 822090

CGM:431624 - Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03
Endereço: WASHINGTON LUIZ, 252,
Bairro: Centro
Cidade: NITERÓI - CEP: 24030-250

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 6 de Abril de 2026

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: zsdptl9Y



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Certidão nº: 36894741/2026

Expedição: 06/04/2026, às 13:13:40

Validade: 03/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.090.575/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PENHORA)
NR. DA CERTIDAO: 61489797**

IDENTIFICACAO _____

RAZAO SOCIAL

CNPJ

RODOCON CONSTRUcoes RODOVIARIAS LTDA

30.090.575/0001-03

(Certidao valida para a matriz e suas filiais):

DESPACHO _____

**PENHORA DE BEM OU DE RENDA SUFICIENTE AO TOTAL
PAGAMENTO DO DEBITO EM CURSO DE COBRANCA EXECUTIVA
1 PROCESSO(S) .**

PROCESSOS:

4011902034674 :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:
:.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*: :.*:.*:.*:.*:

FUNDAMENTO LEGAL _____

Certidao expedida por forca do artigo 195, caput da Lei nr.11.651, combinado com o inciso I do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006.

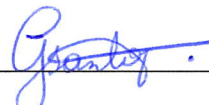
SEGURANCA _____

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.274.240



ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.090.575/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOCON	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 24.030-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODOCON@RODOCON.COM.BR	TELEFONE (21) 2707-7600
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/04/2026 às 13:14:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.090.575/0001-03
Razão Social: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 252 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24030-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040301350298307515

Informação obtida em 06/04/2026 11:48:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Secretaria de Estado de Fazenda**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

30.090.575/0001-03

Inscrição Estadual

80.051.89-1

Data da concessão da inscrição

31/05/1978

Nome empresarial

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 0252 Centro - NITERÓI RJ 24.030-250

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

25/02/2005

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Secundárias

37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

39.00-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFE 05 - Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Regime normal desde 31/05/1978. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 30.090.575/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/04/2026, às 13:17:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC/MIR nº 18, de 13 de setembro de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão.
3. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

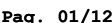


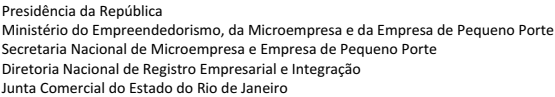
Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YW37U76DKS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





33.2.0046301-0

Sociedade empresária limitada

Normal

2025 / 01070213 - 5

06/11/2025 11:15:26

JUCERJA

Último arquivamento:

24900468262 - 17/01/2025

NIRE: 33.2.0046301-0

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

Boleto(s): 105239264

Hash: F4143A65-B35D-408E-9F9F-19E74B774797

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RODOCON CONSTRUÇOES RODOVARIAS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]

Requerente

Rio de Janeiro

Local

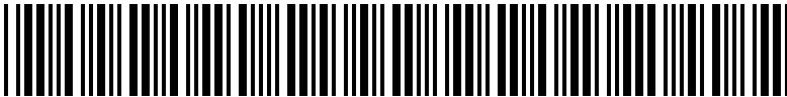
06/11/2025

Data

Últimos Retornos

11/11/2025
10/11/2025
07/11/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

Nome:	Simone Alfradique
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127195577
E-mail:	simonealfradique72@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/11/2025
Data da 1ª entrada:	06/11/2025



2025/01070213-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/12

CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE
NESTE INSTRUMENTO DE 63ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CNPJ nº 30.090.575/0001-03

NIRE nº 33200463010

63ª ALTERAÇÃO da empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, sito à Av. Washington Luiz, 252 - Niterói – RJ, CEP: 24.030-250, e adaptação à Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY, brasileira, solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida na cidade do Rio de Janeiro em: 17/02/1958, Bacharel em Comunicações e Artes Visuais, portadora da cédula de identidade da Secretaria de Segurança Pública/RJ nº 03141866-8 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 03/05/1979 e CPF n.º 625.733.497-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde de 16 de outubro de 1992, conforme 30ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 0585276;

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro em: 08/03/1956, Eng. Civil, portador da carteira de identidade nº 044634-D expedida em 18/05/1981 e Registro Nacional nº 200168192-5 expedido em 26/06/2007 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 414.037.387-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849;

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro em 26/03/1957, Eng.º de Produção, portador da carteira de identidade nº 46.197-D, expedida em 08/09/1981 e Registro Nacional nº 200483640-7 expedido em 01/02/2008 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 414.037.467-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849;

DANIELA CORRÊA ZAGURY, brasileira, divorciada, Engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 013017440-2 do Detran/RJ, CPF nº 092.666.727-00, residente

e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde 23 de setembro de 2022, conforme 57º Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 00005124428;

FERNANDA ZAGURY RODRIGUES, brasileira, casada no regime de separação obrigatória de bens, Arquiteta, portadora da identidade nº 3102130691 do SSP-RS, CPF nº 101.246.117-37, residente e domiciliada na Cidade de Novo Hamburgo/RS, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde 23 de setembro de 2022, conforme 57º Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 00005124428;

GUILHERME BOUCH ZAGURY, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, Engenheiro civil, portador da identidade nº 215197260 do Detran/RJ, CPF nº 106.149.057-29, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 23 de setembro de 2022, conforme 57º Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 00005124428;

BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 21.159.226-6 SSP/RJ, CPF nº 107.572.507-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 01 de dezembro de 2022, conforme 58ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 00005196126;

JULIANA VALGUEIRO ZAGURY, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 21.559.537-2 DETRAN/RJ, CPF nº 132.135.847-46, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde 01 de dezembro de 2022, conforme 58ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 0005196126, resolvem de comum acordo ALTERAR O CONTRATO SOCIAL como se segue:

ALTERAÇÕES DO CONTRATO

1- Inclusão de CNAE secundário na Filial CNPJ 30.090.575/0008-80, a saber: 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

2- Alteração de endereço da filial Irecê/BA: Filial IRECÊ/BA – 30.090.575/0008-80 e NIRE 299.0091585-9, situado na Av 2 de Agosto, s/n Bairro Lagoa do Tio, Irecê/BA – CEP 44.868-092, alterando para Fazenda Fonte da Prata, nº 0 – Zona Rural -Bairro Maricoabo, Valença/BA – CEP: 45.400-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Fica o **CONTRATO SOCIAL** consolidado como se segue: **DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA é uma Sociedade Limitada que doravante reger-se-á pelas normas estatuídas neste instrumento, na Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade continua com SEDE e foro na Av. Washington Luiz n.º 252 - Niterói – RJ - CEP n.º 24.030-250.

Parágrafo Único: As decisões de criar e/ou de excluir: oficinas de reparos e manutenções, filiais, sucursais, escritórios, representações, acampamentos de obras e quaisquer outras formas subsidiárias, serão tomadas por aqueles administradores que compõem a diretoria, em que suas atribuições no cargo lhes facultam os atos deste parágrafo e somente surtirão efeitos quando da averbação nos órgãos competentes.

Ficam mantidos os seguintes: oficinas, filiais, escritórios e acampamentos de obras:

- 1) Filial do Rio de Janeiro – CNPJ 30.090.575/0022-38 e NIRE 339.0040871-2, Av. Passos, nº 115, sala 701- Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.051-040;
- 2) Oficina Central- CNPJ 30.090.575/0026-61 e NIRE 339.0042027-5, Estrada de Santa Izabel, nº 51 - Bairro Sacramento, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.735-040;
- 3) Escritório RIO BRILHANTE/MS – CNPJ 30.090.575/0048-77 e NIRE 549.0017163-9, Rua Expedicionário Hugo Gonçalves, s/nº, Lotes de nº 07 a 10, Quadra 156, Rio Brilhante/MS – CEP: 79.130-000;
- 4) Escritório CUIABÁ/MT – CNPJ 30.090.575/0049-58 e NIRE 519.0027991-7, Av. Isáac Póvoas, nº 586 - Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT – CEP: 78.005-340;
- 5) Escritório em GALILÉIA/MG – CNPJ 30.090.575/0038-03 e NIRE 319.0109178-8, Rua dos Operários, nº 262 – Bairro Centro, Galiléia/MG - CEP 35.250-000;
- 6) Escritório SANTA ADÉLIA/SP – 30.090.575/0006-18 e NIRE 359.0306674-1, Rodovia Orivaldo Thito Colombo, s/nº Complemento Km 7,60 - Bairro Zona Urbana, Santa Adélia/SP – CEP: 15.950-000;
- 7) Escritório e Pedreira VALENÇA/BA – 30.090.575/0008-80 e NIRE 299.0091585-9, Fazenda Fonte da Prata, nº 0 – Zona Rural -Bairro Maricoabo, Valença/BA – CEP: 45.400-000;
- 8) Escritório DUQUE DE CAXIAS/RJ – CNPJ 30.090.575/0013-47 e NIRE 339.0101186-7, Estrada das Figueiras, nº 623-C QD 20 Lotes de Terreno 21 e 50 – B, no Loteamento Chácaras Rio Petrópolis – Município de Duque de Caxias/RJ, CEP 25.243.151;
- 9) Escritório PONTALINA/GO – CNPJ 30.090.575/0021-57 e NIRE 529.0056361-6, Rua Via Secundária 02, Quadra 01, 01-A, Lote 01, 07 - Distrito Agroindustrial de Pontalina, Pontalina/GO – CEP: 75.620-000;

- 10) Escritório e Pedreira, ITAPURA/SP – CNPJ 30.090.575/0027-42 e NIRE 359.0322464-9, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,4 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
- 11) Instalação de Usina de Asfalto – CNPJ 30.090.575/0029-04 e NIRE 359.0343159-8, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,2 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
- 12) Escritório PATOS DE MINAS/MG – CNPJ 30.090.575/0025-80 e NIRE 319.0201587-2, Rua José Custódio Pereira, nº 21 - Bairro Novo Horizonte, Patos de Minas/MG – CEP: 38.703-635;
- 13) Escritório NOVO REPARTIMENTO/PA – CNPJ 30.090.575/0030-48 e NIRE 159.0035899-1, Av. Cupuaçu, Quadra 7-A, nº 04, 1º andar, sala 06 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA - CEP 68.473-000;
- 14) Escritório CAUCAIA/CE – CNPJ 30.090.575/0032-00 e NIRE 239.0065682-3, Rodovia BR-020, S/Nº, Km 14, Bairro Nova Metrópole(Jurema), Caucaia/CE – CEP 61.658-007;
- 15) Usina de Asfalto/Escritório – CNPJ 30.090.575/0050-91 e NIRE 329.0077875-6, NOVA VENECIA/ES – Rua Luciano Selia, Nº 243, Lote nº 13, Quadra 01, Polo Industrial II – Darcílio Duarte Santos, Nova Venécia/ES – CEP 29.830-000;
- 16) Escritório TOCANTINS/TO – CNPJ 30.090.575/0051-72 e NIRE 179.0040899-0, Rua Barão do Rio Branco, S/N, Setor Aeroporto, Ponte Alta do Tocantins/TO – CEP 77.590-000;
- 17) Escritório/Canteiro e Alojamento APODI/RN – 30.090.575/0053-34 e NIRE 249.0046826-2, Sítio Ponta Dágua, nº 6250 – Zona Rural – Apodi/RN – CEP 59.700-000;
- 18) Escritório PINHAIS/PR – 30.090.575/0052-53 e NIRE 419.0203378-0, Rua Rio Paraná, nº 206, Apt Unidade 24 – Weissopolis Pinhais/PR – CEP 83.322-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por fim o planejamento e a execução por conta própria ou de terceiros, para fins públicos ou particulares, de serviços e obras de Engenharia, principalmente os relacionados com as construções e conservações rodoviárias, aeroportuárias, edificações, parques e jardins, coleta e transporte de resíduos domiciliares ou industriais, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, transporte rodoviário de produtos perigosos, exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, segregação, acondicionamento, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em transito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras, recintos alfandegados, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, pintura para calçadas e sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras de arte especiais, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado e tudo mais que convier à Sociedade, desde que restrito às atribuições de seus técnicos responsáveis. O objetivo da Sociedade poderá sempre ser estendido ou modificado por deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA QUARTA

O início da atividade é na data do seu registro que se deu em 01/07/1958 e o prazo da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA DISTRIBUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas de Capital no valor unitário de R\$1,00(um real), fica assim dividido entre os sócios:

Sócios :	R\$	Quantidade de Quotas
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	6.333.333,00	6.333.333
JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY	5.833.333,00	5.833.333
LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY	5.333.334,00	5.333.334
JULIANA VALGUEIRO ZAGURY	500.000,00	500.000
BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY	500.000,00	500.000
DANIELA CORRÊA ZAGURY	500.000,00	500.000
FERNANDA ZAGURY RODRIGUES	500.000,00	500.000
GUILHERME BOUCH ZAGURY	500.000,00	500.000
TOTAIS	20.000.000,00	20.000.000

Parágrafo Único: Fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais a importância de R\$1.000,00(Hum mil reais) para cada filial, oficinas de reparos e manutenções e de escritórios de acampamentos de obras.

CLÁUSULA SEXTA

Entre os sócios as quotas de Capital Social são livremente transferíveis.

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) que pretender(em) se retirar da sociedade deverá(ão) comunicar a sua(s) resolução(ões), por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias à Diretoria, oferecendo, obrigatoriamente, aos sócios as suas quotas de capital social e, se não houver nenhum interesse por parte de qualquer sócio em adquiri-las, poderá a sociedade fazê-lo, incorporando ao seu patrimônio líquido, em quotas de capital em tesouraria, e a forma de pagamento será a do item 2 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta;

Parágrafo Segundo: O(s) sócio(s) que pretender(em), no todo ou em partes, ceder, transferir ou negociar suas quotas de capital social, por quaisquer motivos, deverá(ão) obrigatoriamente dar ciência de suas intenções, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias a todos os sócios e estes terão a preferência nas quotas negociadas;

sem o consentimento unânime dos demais sócios, qualquer ato não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade;

Parágrafo Terceiro: Responde o cedente das quotas de capital social solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2(dois) anos após a data da averbação no órgão competente, da alteração contratual que contenha o ato deste parágrafo;

Parágrafo Quarto: O(s) sócio(s) que, a título de quota social, transmitir domínio, posse ou uso, responde pela evicção; e pela solvência do devedor, aquele que transferir crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, PRERROGATIVAS E PRAZO DA GESTÃO DA DIRETORIA.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade será administrada, por prazo indeterminado, pelos sócios relacionados a seguir, que comporão uma Diretoria, a saber:

- 1)ao sócio **José Eduardo Ventin Zagury**, caberá o cargo de **Diretor Presidente**;
- 2)ao sócio **Carlos Alberto Ventin Zagury**, caberá o cargo de **Diretor Vice - Presidente**.

Parágrafo Primeiro: O prazo da Diretoria é por tempo indeterminado, poderá ser revisto pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores que compõem a Diretoria, investidos em seus cargos, responderão pelas seguintes atribuições, a saber:

1) **no cargo de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente**, os administradores), ficam individualmente investidos dos mais amplos e gerais poderes para a prática de todos e quaisquer atos relacionados aos fins e objetivos da Sociedade inclusive os de transigir, contrair obrigações, adquirir, vender, compromissar, receber dinheiro ou valores, contratar com bancos e outros estabelecimentos a abertura de crédito de cotas de qualquer natureza, movimentar contas correntes bancárias, emitir, endossar cheques ou qualquer outros títulos, de crédito de interesse social, competindo-lhe ainda criar e manter escritórios, filiais, agências, sucursais, depósitos, acampamentos de obras, como também, nomear e destituir agentes, contratando com eles as obrigações e prerrogativas e as respectivas comissões e também em organizar, estruturar e administrar os serviços internos, nomear, contratar na forma da Lei, na admissão e demissão de funcionários, fixar remunerações, salários ou vencimentos, representar perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e de Economia Mista, bem como, praticar todos os atos necessários a boa gestão.

Parágrafo Terceiro: Obrigatoriamente deverão constar a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, em todos os documentos, títulos e papéis que constituírem em obrigações ou ônus que venham a compromissar a Sociedade, inclusive nas escrituras de bens móveis e imóveis ou ônus reais sobre os mesmos,

podendo o Diretor presidente ou o Diretor Vice-Presidente outorgar separadamente a terceiros este mister, por procuração da sociedade.

Parágrafo Quarto: Caberá ao Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, designar quem poderá, sócio(s), bem como procurador(es), em representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele.

Parágrafo Quinto: Os Sócios(as) que compõem a Diretoria assinarão, respeitado as limitações das atribuições de cada um, todos e quaisquer atos, papéis e documentos, da seguinte forma:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

JOSE EDUARDO VENTIN
ZAGURY:41403738734
.....
José Eduardo Ventin Zagury – Diretor Presidente

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CARLOS ALBERTO VENTIN
ZAGURY:41403746753
.....
Carlos Alberto Ventin Zagury – Diretor Vice -Presidente

CLÁUSULA NONA

As Deliberações dos sócios que compõem a Diretoria, serão tomadas em reunião, conforme previsto neste Contrato Social, devendo ser convocadas pelos Administradores nos casos previstos em lei ou no contrato social.

Parágrafo Único: Ressalvados os casos para os quais a lei preveja quórum maior, as deliberações dos sócios serão tomadas por maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos(as) de exercerem o comércio ou a administração de sociedades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade da Diretoria Técnica da Sociedade, cuja atividade principal é Engenharia em Geral, ficará a cargo dos Engenheiros, a saber:

José Eduardo Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 44.634-D;

Carlos Alberto Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 46.197-D.

Parágrafo Único: Os designados para a Diretoria Técnica, dentro dos limites de suas qualificações profissionais, terão completa e irrestrita autonomia para o exercício de

suas atribuições e por seus atos responderão nas penas da lei e a terceiros prejudicados

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A participação de cada sócio(a), nos Lucros ou Prejuízos, apurados anualmente, de acordo com as normas legais vigentes, sempre obedecerá à proporção de suas quotas de capital social que efetivamente foram integralizadas para formação do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Os lucros, apurados em cada exercício, após obedecidas as disposições legais vigentes, considerados livres e disponíveis, poderão, a critério dos sócios, ser destinados, no todo ou em parte, para distribuição, para reservas, ou mantidos em suspensos para futuras destinações;

Parágrafo Segundo: É assegurado a qualquer sócio o benefício de sua quota parte nos lucros, se assim o exigir.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A Sociedade não se dissolverá no caso de morte de sócio, de sua interdição, da sua exclusão ou de sua desistência em permanecer na sociedade, hipóteses em que liquidar-se-á a sua quota de capital social e seus haveres líquidos da seguinte forma:

- 1) em qualquer situação, à data do evento, será levantado um Balanço Patrimonial Extraordinário, excluindo-se a apuração do valor de Fundo de Comércio;
- 2) a forma de pagamento será feita em 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias corridos após o evento.

Parágrafo Único: Qualquer herdeiro ou sucessor, do sócio falecido, poderá ser admitido na sociedade, desde que haja a aprovação de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica desde já eleito o FÓRUM da Comarca de Niterói - RJ., para dirimir e julgar os casos omissos e as possíveis divergências.

E, por estarem justos e contratados, mandaram confeccionar este instrumento particular de 63ª Alteração com Consolidação do Contrato Social de todos os Atos até a presente

data que lido na presença de todos os Sócios e de duas testemunhas foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam o bem e fiel cumprimento de todas as cláusulas nele constantes.

Niterói/RJ, 22 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY**
Data: 03/11/2025 16:32:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**
Data: 03/11/2025 14:32:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Documento assinado digitalmente
 **LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY**
Data: 03/11/2025 13:48:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY

Documento assinado digitalmente
 **JULIANA VALGUEIRO ZAGURY**
Data: 03/11/2025 14:44:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA VALGUEIRO ZAGURY

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY**
Data: 03/11/2025 13:51:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA CORREA ZAGURY**
Data: 03/11/2025 16:18:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA CORRÊA ZAGURY

Documento assinado digitalmente
 **FERNANDA ZAGURY RODRIGUES**
Data: 05/11/2025 15:50:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA ZAGURY RODRIGUES

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME BOUCH ZAGURY**
Data: 03/11/2025 16:27:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME BOUCH ZAGURY

TESTEMUNHAS:

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES
ALFRADIQUE:01887324704

Assinado digitalmente por SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
CPF: 018.873.247-04. O signatário(a) tem 1027144800101. O(s) representante(s) da Receita Federal do Brasil - RFB, O(A)S(S) CERTIFICADO(S), O(A)S(S) W-CPF AL, O(S)SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE:01887324704
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025-10-22 14:50:24-0300
Firmar PDF Reader Versão: 2025.2.0

SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE
CPF: 018.873.247-04 CI n.º 072135/O-8 CRC/RJ

ANDERSON CARVALHO DA SILVA
SOARES:08950521725

Assinado de forma digital por ANDERSON CARVALHO DA SILVA SOARES:08950521725
Dados: 2025.11.05 17:31:52 -03'00'

ANDERSON CARVALHO DA SILVA SOARES
CPF: 089.505.217-25 CI n.º. 105713/O-4 CRC/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 2025/01070213-5 Data do protocolo: 06/11/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/11/2025 SOB O NÚMERO 00007308247 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 640149A8D1FC6A3273965978016F7BDFF5128CE2FE881E52740B7DBCAA620808

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA RODOCON CONSTRUcoes RODOVIARIAS LTDA, NIRE 33.2.0046301-0, PROTOCOLO 2025/01070213-5, ARQUIVADO EM 13/11/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007308247, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
018.873.247-04	SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE
414.037.387-34	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY
414.037.467-53	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
092.666.727-00	DANIELA CORREA ZAGURY
107.572.507-00	BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY
625.733.497-72	LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY
101.246.117-37	FERNANDA ZAGURY RODRIGUES
106.149.057-29	GUILHERME BOUCH ZAGURY
132.135.847-46	JULIANA VALGUEIRO ZAGURY
089.505.217-25	ANDERSON CARVALHO DA SILVA SOARES

13 de novembro de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
(30.090.575/0001-03)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**, CNPJ: 30.090.575/0001-03, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **AV WASHINGTON LUIZ, 252, CENTRO, CEP: 24030250, NITEROI - RJ**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 25/02/2027

REGULAR
Até 13/04/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 20.000.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br

A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

D0D8035E636BD83D10D56C42560290D6-987151CDE24A5C72CF71FCF876B6CD5D

EMITIDO DIA 19/03/2026 11:31:47

Goiânia, 19 de Março de 2026

RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
(30.090.575/0001-03)**Representantes Legais**

Diretor	JOSÉ EDURDO VENTIN ZAGURY	
Socio	GUILHERME BOACH ZAGURY	
Socio	FERNANDA ZAGURY RODRIGUES	
Socio	JULIANA BALGUEIRO ZAGURY	
Socio	DANIELA CORRÊA ZAGURY	
Socio	LÉA BEATRINZ BENIN ZAGURY	
Diretor	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	
Socio	BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY	

Validade da Documentação

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	21/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	05/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	04/07/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	18/05/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	16/04/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	01/08/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	13/04/2026
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

4211101	Construção de rodovias e ferrovias
---------	------------------------------------

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

D0D8035E636BD83D10D56C42560290D6-987151CDE24A5C72CF71FCF876B6CD5D

EMITIDO DIA 19/03/2026 11:31:47

Goiânia, 19 de Março de 2026

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 06/04/2026 11:34:22

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 30090575000103

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:04 do dia 06/04/2026 , com validade até o dia 06/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: N8PglRyRN4Va5oVr6rEg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 06/04/2026 11:34:22

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 30090575000103

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/04/2026 às 11:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.090.575/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69D3.C5D4.ECBB.4420 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

C/C

NASCIMENTO	26.03.57	INSCRIÇÃO NO CPF	414 037 467 53
CONTRIBUINTE			
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY			
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



C/C

NASCIMENTO 08.03.56	INSCRIÇÃO NO CPF 414 037 387 34
------------------------	------------------------------------

CONTRIBUINTE
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE




República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

200483640-7

Nome

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Filiação

LEAO ZAGURY

BEATRIZ VENTIN ZAGURY

C.P.F.

414.037.467-53

Documento de Identidade

46197/D CREA/RJ

Tipo Sang.

Nascimento

26/03/1957

Naturalidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-RJ

Emissão

03/09/2014

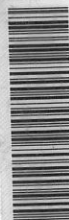
Data de Registro

24/02/1981

Ass. Presidente

Registro no Crea

RJ-46197/D



Título Profissional

Engenheiro de Produção

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200168192-5

CONFEDERAÇÃO
NACIONAL
DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA

Nome

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

Filiação

LEAO ZAGURY

BEATRIZ VENTIN ZAGURY

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

414.037.387-34

3433820 IFF

B+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

08/03/1956

RIO DE JANEIRO

RJ

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RJ

10/06/2014

12/01/1979

Ass. Presidente

Registro no Crea

1979102531



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6295 de 07/05/75)

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 06/04/2026 11:34:22

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 30090575000103

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.090.575/0001-03 DUNS®: 89*****78
Razão Social: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
Nome Fantasia: RODOCON
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/05/2026
Receita Municipal	Validade:	06/05/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/04/2026 11:56

CPF: 414.XXX.XXX-53 Nome: CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Razão Social: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 - CENTRO - 24.030-250 - Niterói / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2026 11:44:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**
CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:50 do dia 06/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: END7060426114150

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020260000119

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - Registro CREA-GO: 16193** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** RNP: 2009234014 Registro: 2011102076/D-RJ

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: 1020230203764..... Tipo: **Obra ou serviço..** Registrada em: 25/09/2025 .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Substituição à 1020230088034.....** Participação técnica: **Individual.....**

Empresa contratada: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 16193.....**

Contratante: **GOINFRA - AGÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose
Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 006/2022..

Celebrado em: 21/04/2022 Valor R\$: 82.942.306,60..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia ROD GO 110 N. 0.....

Número: 0.....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 73920-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Iaciara.....-GO

Data de Início: 21/04/2022

Previsão término: 30/12/2023

Coordenadas Geográficas: -14.1049376,-46.709176700

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **GOINFRA - AGÊNCIA GOIÂNIA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 326540000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 50,27 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE ;

Certidão de Acervo Operacional nº 1020260000119

Data: 15/01/2026 Hora: 15:14:00

Código de Controle: LGPERRP



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo
2727/2026**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020250004322

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** RNP: 2009234014 Registro: 2011102076/D-RJ

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020230203764**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/09/2025** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020230088034**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 16193**.....

Contratante: **GOINFRA - AGÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 006/2022..

Celebrado em: 21/04/2022

Valor R\$: 82.942.306,60..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia ROD GO 110 N. 0.....

Número: 0.....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 73920-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Iaciara.....-GO

Data de Início: 21/04/2022

Previsão término: 30/12/2023

Coordenadas Geográficas: -14.1049376,-46.709176700

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário(a): **GOINFRA - AGÊNCIA GOIÂNIA DE**

INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 326540000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO RODOVIA , 50,27 QUILOMETROS;**

Observações

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 21/03/2022 até 31/10/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25036600 a 25036607, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250004322

Data: 12/12/2025 Hora: 08:20:00

Código de Controle: ZUNXNJB



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
98666/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 60/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 02 de dezembro de 2025.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, eq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202500036018629 e pelo qual o interessado RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.090.575/0001-03, executou para esta Agência os Serviços de **Obras de Pavimentação** da Rodovia Estadual GO-110 (Trecho: Iaciara / Estiva), neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Coordenação a **Eng. Civil Daniela Corrêa Zagury**, CREA: Nº 188451/D-RJ / RNP: Nº 2000154573; em nível de Execução o **Eng. Civil Bruno Leão Valgueiro Zagury**, CREA: Nº 2011102076/D-RJ / RNP: Nº 2009234014 e o **Eng. Civil Cristiano Marques de Sousa**, CREA: Nº 7593/D-GO / RNP: Nº 1005393940; e em nível de Direção o **Eng. Civil Edivaldo Benedito de Oliveira**, CREA: Nº 31603/D-MG / RNP: Nº 1405468742.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Contrato: 6/2022 - GOINFRA

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Trecho: GO-110 (Trecho: Iaciara / Estiva)

Extensão: 50,277 Km

Medição: 1ª a 34ª

Período De Execução Parcial Das Atividades: 21/03/2022 à 31/10/2025

Período Total Do Contrato: 08/02/2022 à 14/02/2026

Quantidade Parcial Executada: Planilhas Abaixo



Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO110	TRECHO: IACIARA / POVOADO DE ESTIVA	50,180 Km
2	GO110	IACIARA / POVOADO DE ESTIVA	15,000 m
3	GO110	TRECHO: IACIARA / POVOADO DE ESTIVA	22,000 m
4	GO110	IACIARA / POVOADO DE ESTIVA	16,000 m
5	GO110	IACIARA / POVOADO DE ESTIVA	44,000 m

Obra: 1 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40005	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.149.607,880
40010	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	11.823,370
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	49.378,390
100525	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	584.439,490
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	163.665,850
100542	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	427,830
100543	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	797,100
100586	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	69,670
40080	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	344.220,090
40085	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	380.838,260
40095	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	338.214,850
100529	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	4.457,520
3	Pavimentação		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	160.388,870
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	160.388,870
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	679.672,360
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	209.337,490
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	m3km	3.210.854,210
40325	TRANSPORTE DA MISTURA	m3km	1.748.980,770



40335	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	116.409,400
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 48,45 km	m3km	2.215.191,260
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER - DT = 322,65 Km	tkm	1.157.603,000
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	577.949,930
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	889.834,300
40608	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - TSS (BC)	m2	366.794,270
101623	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	33.987,740
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	23.082,430
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	TKM	1.050.648,970
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	47.918,960
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS DT = 48,45 km	m3km	2.577.089,710
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	484.075,900
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	444,940
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	438,780
40525	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	4.147,080
111269	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	5.723,370
115770	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA 65% SOLO+35%BRITA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.) - USINA	m3	32.707,850
40606B	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA 62% SOLO+35%BRITA+3,0%CIMENTO - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.) - MISTURA EM USINA	m3	58.284,830
6	Drenagem		
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	1.048,000
101671	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	160,000
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	1.953,000
101719	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	5.445,000
105009	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	166,000
105066	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	155,000
105067	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	9,000
105095	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	831,550
7	Obras complementares		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	42.735,000
111270	REMOÇÃO DE CERCA	m	38.700,000

40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	21.809,920
101795	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	355.968,210
9	Mobilização de equipamentos		
42340	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - TIPO C1	R\$	166.671,750
10	Obras de arte correntes		
101738	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	71,000
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	191,000
101740	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	16,000
101742	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	32,000
101741	CORPO DE BSTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	30,000
101744	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	78,000
101746	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	8,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	22,000
101749	BOCA DE BSTC D=1,50M (AC/BC)	un	4,000
101748	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
101751	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,000
101752	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	10,000
14	Galeria de Águas Pluviais/Drenagem Urbana		
103067	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2,00 M	m3	599,240
103069	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	m3	2.069,050
103074	REATERRO DE VALAS C/ COMPACTAÇÃO VIBRATÓRIA	m3	121,810
103069	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA	m3	0,000
69	Ligantes Betuminosos / Material Betuminosos		
113568	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	t	692,570
133	Instalação de Canteiro		
42240	CANTEIRO DE OBRA - TIPO C1	R\$	841.597,090
187	Administração		
42140	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C1	R\$	2.262.624,920
313	Obras de Arte Correntes e Drenagem Profunda		
115771	CORPO DE BDTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	34,000
115772	CORPO DE BDTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	48,000
115773	CORPO DE BTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	17,000





115779	CORPO DE BTTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	139,000
115774	BOCA DE BDTC D=1,20M (AC/BC)	un	4,000
115775	BOCA DE BDTC D=1,50M (AC/BC)	un	6,000
115776	BOCA DE BTTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
115777	BOCA DE BTTC D=1,50M (AC/BC)	un	12,000
115778	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC) CCT-02 h=2,00m	un	2,000

Obra: 2 - BSCC 2,5x2,5 - ESTACA 982 + 5,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
10	Obras de arte correntes		
101665	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	2,370
51	Escavação		
103024	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	278,390
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	8,440
103017	CONCRETO FCK=18 MPA	m3	4,220
56	Escoramento		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	131,510
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	256,740
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.754,850
102986	CONCRETO FCK=20 MPA	m3	42,300
58	Transportes		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	9.305,340
61	Serviços Complementares		
102967	LIMPEZA GERAL	m2	84,400
65	Pavimentação urbana		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	394,550

Obra: 3 - BDCC 2,0x2,0 - ESTACA 1.503 + 5,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
10	Obras de arte correntes		
101665	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	2,860
51	Escavação		
103024	ESCAVAÇÃO MECÂNIZADA	m3	436,920
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	14,490



103017	CONCRETO FCK=18 MPA	m3	8,280
56	Escoramento		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	245,220
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	440,360
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	3.700,280
102986	CONCRETO FCK=20 MPA	m3	82,330
58	Transportes		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	14.079,150
61	Serviços Complementares		
102967	LIMPEZA GERAL	m2	165,580
65	Pavimentação urbana		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	3.497,750

Obra: 4 - BSCC 2,5x2,5 - ESTACA 2.384 + 13,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
10	Obras de arte correntes		
101665	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	2,470
51	Escavação		
103024	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	319,050
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	9,400
103017	CONCRETO FCK=18 MPA	m3	4,870
56	Escoramento		
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	167,800
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	270,140
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	2.899,910
102986	CONCRETO FCK=20 MPA	m3	44,350
58	Transportes		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	13.607,190
61	Serviços Complementares		
102967	LIMPEZA GERAL	m2	94,000
65	Pavimentação urbana		
105887	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	5.608,960

Obra: 5 - PCA SOBRE O RIO SÃO MATEUS

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
51	Escavação		



103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	0,000
103022	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	0,000
103024	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	0,000
52	Infra - Estrutura		
103013	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	258,250
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	6.520,360
103018	CONCRETO FCK=20 MPA	m3	97,550
54	Tub. ar comprimido TAC		
102996	(TAC) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	20,330
103000	(TAC) EM ROCHA MAT. 3ª CAT.	m3	13,420
103001	(TAC) ALARG. BASE MAT. 3ª CAT.	m3	39,920
55	Meso -Estrutura		
102991	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	79,470
102992	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	3.658,820
102995	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	17,240
56	Escoramento		
102988	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	4.807,500
57	Super-Estrutura		
102983	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.263,640
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	48.718,990
102987	CONCRETO FCK=25 MPA	m3	343,800
58	Transportes		
105869	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	126.401,800
109296	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	19.249,770
61	Serviços Complementares		
102961	PAVIMENTAÇÃO-CONCRETO FCK=20 MPA	m3	38,020
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	245,350
102963	SINALIZAÇÃO-PINTURA FLUORESCENTE	m2	0,000
102964	DRENOS 100 MM	un	24,000
102965	NEOPRENE	Kg	552,720
102967	LIMPEZA GERAL	m2	1.305,600

Os serviços objeto do Contrato nº 6/2022 - GOINFRA, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme Relatório de Medição de Obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 7610/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG (documento SEI nº 83094416), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato, manifestada no DESPACHO Nº 5105/2025/GOINFRA/OR-FISC (documento



E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

ELKES SIMÕES DE SOUSA
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA - 1009614177D-GO

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Autenticidade nº: 25036607
CAP nº: 1020250004322 Página: 008
www.crea.go.org.br/autenticacao



Documento assinado eletronicamente por **ELKES SIMOES DE SOUSA, Gestor (a) de Contrato**, em 02/12/2025, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 02/12/2025, às 13:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

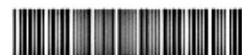


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83260486** e o código CRC **CD2335A5**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202500036018629



SEI 83260486



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE EM ANDAMENTO

1020260000264

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - Registro CREA-GO: 16193** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** RNP: 2009234014 Registro: 2011102076/D-RJ

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020210114862..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 31/05/2021 .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à 1020140169615.....

Empresa contratada: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA -.. Registro CREA-GO: 16193**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV: GOVERNADOR

JOSÉ LUDOMCO DE

ALMEIDA

Número: 20.....

Complemento: esq. c/BR-
153.....

Bairro: CONJUNTO

CAIÇARA.....

CEP: 74662-316

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (00....)00000000....

Contrato: 290/2014-AD-GEJUR

Celebrado em: 24/07/2014

Valor R\$: 65.061.883,80..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: esq. c/BR-
153.....

Cidade: Goiania.....-GO

Data de Início: 01/08/2014

Previsão término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -16,6491558,-49,2086225

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS -
AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (65....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 111,50 QUILOMETROS;**

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS PROGRAMA RODOVIDA E RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, LOTE 06 RODOVA GO-060 TRECHO IPORÁ/ SÃO LUIS DOS MONTES BELOS/ FIRMINOPOLIS EXTENSÃO 111,5 KM.

Informações Complementares

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE;

Certidão de Acervo Operacional nº 1020260000264

Data: 28/01/2026 Hora: 15:10:00

Código de Controle: VTGGFCH



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo
5126/2026**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020230000993

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** RNP: **2009234014** Registro: **2011102076/D-RJ**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210114862**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **31/05/2021** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140169615**.....
Empresa contratada: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA -**.. Registro CREA-GO: **16193**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIÂNIA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV: GOVERNADOR

JOSÉ LUDOMCO DE

ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO

CAIÇARA.....

CEP: 74662-316

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: esq. c/BR-
153.....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (00.....)00000000....

Contrato: 290/2014-AD-GEJUR

Celebrado em: 24/07/2014

Valor R\$: 65.061.883,80..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: esq. c/BR-
153.....

Cidade: Goiania.....-GO

Data de Início: 01/08/2014

Previsão término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -16.6491558,-49.2086225

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIÂNIA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (65.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 111,50 QUILOMETROS;**

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS PROGRAMA RODOVIA E RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, LOTE 06 RODOVIA GO-060 TRECHO IPORÁ/ SÃO LUIS DOS MONTES BELOS/ FIRMINOPOLIS EXTENSÃO 111,5 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/08/2014 até 31/05/2022.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23009625 a 23009629, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000993

Data: 04/04/2023 Hora: 12:23:00

Código de Controle: YCWQRCL



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
61939/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 9/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 30 de março de 2023.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202300036003306 e pelo qual o interessado RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA CNPJ (MF) sob o n.º 30.090.575/0001-03 executou para esta Agência, serviços de LOTE 6- GRU-III-GO.060 - Iporá / São Luiz dos Montes Belos / Firminópolis - **Reconstrução - Programa Rodovia**. Teve como responsável técnico pela obra em nível de execução o Engº CRISTIANO MARQUES DE SOUSA CREA Nº 7593/D-GO RNP Nº 1005393940 e responsável técnico pela obra em nível de direção Engª DANIELA CORREA ZAGURY CREA Nº 188451/D-RJ RNP Nº 2000154573, Engº BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY CREA Nº 2011102076/D-RJ RNP Nº 2009234014, Engº JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY CREA Nº 44634/D-RJ RNP Nº 2001681925 e Engº EDIVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA CREA Nº 31603/D-MG RNP Nº 1405468742.

Contrato : 290/2014-AD-GEJUR-L6

Extensão : 111,500 km

Período de Execução : 01/08/2014 a 31/05/2022

Medição : 1 a 45

Valor Executado : R\$ 99.098.492,50

Obra/Lote : 1 - GO-060, trecho Iporá / São Luís dos Montes Belos / Firminópolis

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40026	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira (dt: 30)	m/min	4.356,000



Autenticidade nº: 23009625
CAP nº: 1020230000993 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao



40101	Compactação a 100% do proctor normal	m3	561,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	246,080
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	246,080
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	3.300,000
40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m3	1.510,174
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	14.410,888
40336	Estab. granulométrica sem mistura - ref. proctor: 39 golpes (100% P. IM.)	m3	594,000
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	118,110
40380	Imprimação	m2	1.061.274,700
40385	Pintura de ligação	m2	1.008.018,320
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	298,540
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	18.648,264
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	135.950,213
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	3.563.829,098
40445	Transporte local de agregados	m3km	1.971.684,917
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	213.097,337
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	1.321.401,611
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	17.491.152,585
40465	Fresagem descontínua a frio	m3	1.169,229
40470	Fresagem contínua à frio	m3	2.683,285
40602	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (BC/AC)	m3	50.007,247
40608	Tratamento superficial simples (BC)	m2	770,990
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m2	1.254.641,720
40300A	Limpeza / varredura	m2	2.145,000
40335C	Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento em peso	m3	177.303,830
40480	Fornecimento de CM-30	t	1.031,227
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	2.972,479
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	504,033
40515	Fornecimento de CAP-60/85 com polímero SBS	t	6.108,210
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	198,837
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	4.661,302
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	6.308,096
40485	Fornecimento de EAI	t	153,593
40615	Capa selante com pó de pedra (BC)	m2	141.120,000
40611	Microrevestimento a frio - 0,8 cm sem compactação (B.C.)	m2	436.736,505
40501	Fornecimento de emulsão RL1C c/ polímero	t	637,148
40535-M	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	637,148
40455-M	Transporte comercial de agregados	m3km	371.893,394
40449-M	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	1.470,661



Autenticidade nº: 23009626
CAP nº: 1020230000993 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



40435-M	Transporte local de material betuminoso	tkm	16.269,189
40450-M	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	7.649,048



Autenticidade nº: 23009627
 CAP nº: 1020230000993 Página: 003
 www.crea.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	4.576,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	40.863,070
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	10.002,720
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	UND	95,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	910,930
41455	Boca p/ dreno profundo - BSD 02 (AC/BC)	un	18,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	3.432,000
41302A	Colchão drenante com brita (BC) - tabela 130	m3	1.650,000
41317	Sarjeta triangular de concreto - STC02 (AC/BC)	m	10.729,000
41324	Sarjeta triangular de concreto - SZCO1 (AC/BC)	m	1.041,940
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC) - C/ EXTRUSORA	m	12.735,250
41385	Entrada d'água EDA-01 (AC/BC)	UND	54,000
40455A	Transporte comercial de agregados	m3km	287.828,750

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	65.990,632
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	20.437,000
40845	Tachão refletivo bidirecional	un	2.440,000
40855	Sinalização vertical c pintura eletrostática totalmente refletiva	m2	1.315,810

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42010	Administração local da obra - 3%	un	0,432
42010	Administração Local da Obra - 3%	VB	1.007.002,480

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000



Autenticidade nº: 23009628
 CAP nº: 1020230000993 Página: 004
 www.creago.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42420	Capina manual	m2	14.808,850
42430	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	73.095,700
42430	Limpeza de sarjeta	m	79.061,320
42445	Desobstrução de bueiros	m3	541,470
42480	Caiação (3 demãos)	m2	81.246,639
9999	Poda de árvore - 7,5 a 10 metros de altura	m3	12.635,730
40005	Carga de entulho (Poda de árvore)	m3	12.635,730
40006	Transporte entulho (Poda de árvore)	m3km	12.635,730

Os serviços objeto do contrato nº 290/2014-AD-GEJUR-L6, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 1541/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 45814797), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 358/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI n. 46236554).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

DIVINO CEZAR BARBOSA
 ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL
 Engº Civil - CREA - GO - 6997/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
 DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
 Engº Civil - CREA - GO - 13521/D -GO



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO CEZAR BARBOSA**, Fiscal, em 30/03/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, Diretor, em 30/03/2023, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 46279133 e o código CRC D84D781D.



GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202300036003306



SEI 46279133

Autenticidade nº: 23009629
CAP nº: 1020230000993 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

3622/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY

Registro: 2011102076

RNP: 2009234014

Data de Registro: 27/01/2011

Carteira:

Emitida em: 20/07/2022

CPF: 107.572.507-00

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 28/12/2010

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

3705/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Registro: 1981101355

RNP: 2004836407

Data de Registro: 24/02/1981

Carteira: RJ-46197/D

Emitida em: 08/09/1981

CPF: 414.037.467-53

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição(ões):

RES 235/75 - ART 01

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 19/02/1981

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

3759/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CHICRALLA SIMAO POEYS

Registro: 1992104032

RNP: 2001186185

Data de Registro: 16/11/1992

Carteira: RJ-130356/D

Emitida em: 16/09/2021

CPF: 915.591.207-97

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição(ões):

RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 12/09/1992

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

3671/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: DANIELA CORREA ZAGURY

Registro: 2005105834

RNP: 2000154573

Data de Registro: 03/08/2005

Carteira: RJ-188451/D

Emitida em: 26/10/2005

CPF: 092.666.727-00

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 04/01/2008

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuição(ões):

RES 235/75 - ART 01

Formado pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 11/02/2005

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

3728/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: GUILHERME BOUCH ZAGURY

Registro: 2017103058

RNP: 2016275383

Data de Registro: 21/03/2017

Carteira:

Emitida em: 17/07/2017

CPF: 106.149.057-29

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 22/07/2016

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

3681/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

Registro: 1979102591

RNP: 2001681925

Data de Registro: 12/01/1979

Carteira: RJ-44634/D

Emitida em: 07/03/1997

CPF: 414.037.387-34

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 03/01/1979

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

1626/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Registro: 1967200875 Data Registro: 24/09/1958 CNPJ: 30.090.575/0001-03

Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 CENTRO - NITERÓI/RJ 24.030-250

RAMOS ATIVIDADES:

501 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
105 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGA CIVIL
3070 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUIMICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 20.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO POR CONTA PRÓPRIA OU DE TERCEIROS, PARA FINS PÚBLICOS OU PARTICULARES, DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA, PRINCIPALMENTE OS RELACIONADOS COM AS CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÕES RODOVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, EDIFICAÇÕES, PARQUES E JARDINS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES OU INDUSTRIAIS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXPLORAÇÃO E O APROVEITAMENTO DE JAZIDAS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL, SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRANSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, POSTOS DE FRONTEIRAS, RECINTOS ALFANDEGADOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E TUDO MAIS QUE CONVIER À SOCIEDADE, DESDE QUE RESTRITO ÀS ATRIBUIÇÕES DE SEUS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS. O OBJETIVO DA SOCIEDADE PODERÁ SEMPRE SER ESTENDIDO OU MODIFICADO POR DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

RNP: 2001681925 Registro: 1979102591 expedido em 12/01/1979

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/05/1984 Inclusão como RT: 18/05/1984

Ramo Atividade: ENGA CIVIL / EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL / EXECUCAO DE REF E MANUT DA CONST CIVIL / OBRAS E SERVIÇOS DE AGRIMENSURA / OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA / OBRAS E SERVIÇOS DE CONS CIVIL ATE 1 PAV / OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL ATE 2 PAV / OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUCAO CIVIL-EDIF CONJS ARQUITETONICOS / OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUCAO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

1626/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

CIVIL-REFRMS E INSTL COMERCIAIS / OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICACOES / OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE SEGURANCA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MINAS / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PETROLEO / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA / OBRAS E SERVICOS DE GEODES TOPOGRAFIA / SERV DES TECN DE EDIFICACOES / TECNICOS DA AREA DE CIVIL

CHICRALLA SIMAO POEYS

RNP: 2001186185 Registro: 1992104032 expedido em 16/11/1992

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 14/02/1996 Inclusão como RT: 16/08/1996

Ramo Atividade: ENGA AGRONOMICA / OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRICOLA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MINAS / OBRAS E SERVICOS DE GEOLOGIA / OBRAS E SERVICOS DE METEOROLOGIA

DANIELA CORREA ZAGURY

RNP: 2000154573 Registro: 2005105834 expedido em 03/08/2005

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuições: RES 235/75 - ART 01

Inclusão como QT: 13/11/2009 Inclusão como RT: 13/11/2009

Ramo Atividade: ENGA CIVIL / ENGENHARIA DE PRODUCAO / EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES - MANUTENÇÃO / REPARO E CONSERVAÇÃO DE AERONAVES / OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA PRODUCAO / OUTROS

BRUNO LEO VALGUEIRO ZAGURY

RNP: 2009234014 Registro: 2011102076 expedido em 27/01/2011

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 21/06/2011 Inclusão como RT: 21/06/2011

Ramo Atividade: ENGA CIVIL

BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO

RNP: 2018794868 Registro: 2019110328 expedido em 23/08/2019

TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 23/12/2020 Inclusão como RT: 23/12/2020





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

1626/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Ramo Atividade: ENGA QUIMICA / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ALIMENTOS / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL / OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA

GUILHERME BOUCH ZAGURY

RNP: 2016275383 Registro: 2017103058 expedido em 21/03/2017

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 16/11/2022 Inclusão como RT: 15/12/2022

Ramo Atividade: ENGA CIVIL

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 2 de January de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 166/2025
Contratação nº 117520, Processo nº 202500005037917

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-341, trecho: Córrego das Antas / Entr. BR-158, com extensão de 41,11 km, neste Estado.

EMPRESAS CONSORCIADAS
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

(i) **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS nº 5935, CPF nº 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

(ii) **VANESSA BEATRIZ XAVIER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.509.686/0001-02, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob número 4120530412-9, realizada em sessão de 06/09/1962 e ultima alteração contratual arquivada sob numero **20176490051**, datada de 10/11/2017, **RESOLVEM**, de comum acordo, realizar a alteração contratual que se segue:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial na cidade de São Paulo/SP, sita na Avenida Onze de Junho nº 56, Vila Clementino, CEP: 04041-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35902575529, inscrita no CNPJ sob nº 76.509.686/0021-56.

À vista das alterações contratuais ora ajustadas, os sócios resolvem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
--

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ/MF: 76.509.686/0001-02

NIRE: 4120530412-9

SÓCIOS

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS nº 5935, CPF nº 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre,

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

VANESSA BEATRIZ XAVIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, ajustam e contratam este negócio jurídico assentado sobre as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas leis 6.404, datada de 15/12/1.976, 8.934/94 e Lei 10.406/2002, no que for pertinente, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelo contido no presente instrumento, tendo sua sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240.

2

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto:

- a) Serviços de Planejamento;
- b) Anteprojetos e projetos;
- c) Estudos de Viabilidade Técnico, econômico-financeiro;
- d) Estudos de solos e asfaltos;
- e) Estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo;
- f) Estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação;
- g) Estudos e projetos topográficos;
- h) Estudos e sondagens geológicas;
- i) Projetos, programações, controles e supervisão de obra;
- j) Mecânica dos solos;
- k) Prestação de serviços profissionais de engenharia;
- l) Serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudos de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo de engenharia civil;
- m) Serviços e estudos aerofotogramétricos;
- n) Projetos e supervisão ambiental;
- o) Compra e venda de imóveis próprios;

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

- p) Aluguel de imóveis próprios; e
q) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de setembro de 1962, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO
II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de **R\$ 860.700,00 (Oitocentos e sessenta e setecentos reais)**, totalmente subscrito e integralizado, dividido em **860.700 (Oitocentas e sessenta mil e setecentas)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que fica distribuído, por conta das alterações antes descritas, entre os sócios da forma seguinte:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL – R\$
LANES ARI FERRUGEM VELASQUES	430.350	430.350,00
VANESSA BEATRIZ XAVIER	430.350	430.350,00
TOTAL	860.700	860.700,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3

CLÁUSULA SEXTA – Obrigatoriamente 51% (cinquenta e um) por cento do capital social pertencerá a brasileiros.

CLÁUSULA SETIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser tomadas por sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ do capital social.

CAPÍTULO
III
ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será de responsabilidade todos os sócios, **em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, tais como prestação de avais ou favor, de endossos ou fiança, sob pena de nulidade, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores e responsáveis técnicos não pertencentes ao quadro societário.

Parágrafo Segundo – A administração será exercida sempre por brasileiros.

CLAUSULA NONA – A *responsabilidade técnica* da empresa será de responsabilidade do **Engenheiro LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** e da **Engenheira VANESSA BEATRIZ XAVIER**, podendo, ainda, ditas funções serem delegadas a profissionais da área de engenharia, devidamente habilitados e contratados para esse desiderato, que gozarão, todos, para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, de plena autonomia, tanto técnica como na elaboração de planos e detalhes na elaboração de orçamentos e especificações, como, também, na execução das obras sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

4

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Aos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social compete:

- a) Alteração deste contrato social;
- b) Aumento de capital social;
- c) Mudança de objeto essencial da sociedade;
- d) Transacionar, vender ou alienar bens imóveis do Ativo Permanente;
- e) Distribuição de lucros;
- f) Incorporação de outra sociedade ou fusão;
- g) Propor concordata ou requerer autofalência;
- h) Liquidar a sociedade ou estabelecer formas de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos de divergência entre os sócios quotistas serão resolvidos em reunião composta e representada no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

integralizado, podendo este ser legalmente representado, nesta reunião, e as decisões serão tomadas pela maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios divergentes deverão aceitar as deliberações, decisões e resoluções da reunião de sócios, não tendo os sócios divergentes aceitos as deliberações e resoluções da reunião, os mesmos poderão retirar-se da sociedade, obtendo o reembolso de seus créditos conforme o descrito no Capítulo IX.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em reuniões de sócios, na qual deverá ser representada no mínimo por $\frac{3}{4}$ do capital social integralizado, poderá ser deliberado pelos detentores da maioria do capital social, se lhes convier, a retirada de quaisquer dos sócios quotistas.

CAPÍTULO
V
REMUNERAÇÃO DA GERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os administradores e sócios que prestarem serviço à sociedade perceberão mensalmente a título de pró-labore, valores diferenciados fixados por deliberação da maioria do capital social, que será levado a débito da conta despesas de pró-labore.

5

CAPÍTULO
VI
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras.

CAPÍTULO
VII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – No caso de falecimento, falência, interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e os herdeiros do sócio falecido, falido, interdito ou incapaz ou seus representantes legais exercerão os direitos e obrigações correspondentes às quotas herdadas.

CLÁUSULA DECIMA NONA – Em caso de falecimento de sócios, os sócios sobreviventes formularão uma notificação aos herdeiros para que se manifestem, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, se desejam ou não continuar participando da sociedade.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Caso a sociedade continue somente com os sócios sobreviventes, os herdeiros terão direito a partilha do que houver, obedecida a proporcionalidade das quotas, com base no levantamento de Balanço Especial a ser levantado no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento do sócio, a fim de apurar a participação dos herdeiros no resultado social até o dia do falecimento.

Parágrafo Primeiro – A sociedade pagará aos herdeiros ou seu representante legal os haveres e créditos apurados, de acordo com o disposto no Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica reservado o direito aos herdeiros do sócio falecido, falido, interditado ou incapaz, de elegerem seu representante legal perante a sociedade.

CAPÍTULO VIII CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As quotas da sociedade não poderão ser transferidas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos sócios detentores de, no mínimo 3/4 do capital social, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

6

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta dias).

CAPÍTULO IX RETIRADA DE SÓCIO
--

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O sócio detentor de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social que, a qualquer tempo, decidir retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa decisão por escrito, aos demais sócios, e terá direito ao reembolso integral de seu capital e créditos, se houver, conforme apurados em Balanço especial a ser encerrado no último dia do mês da referida comunicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Os demais sócios terão o mesmo direito, sendo, entretanto, dispensado, nesse caso de Balanço Especial, prevalecendo o Balanço do último exercício anterior à referida comunicação.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – A sociedade pagará, ao sócio que se retira, o seu capital e créditos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data de encerramento do Balanço especial. No caso do balanço normal, a primeira parcela vencerá 90 (noventa) dias a partir da data da carta de comunicação da decisão de retirada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – No caso previsto na Cláusula Décima Sexta, se deliberado pelos detentores da maioria do capital social a retirada de qualquer sócio quotista prevalecerá o disposto neste Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta, para reembolso do sócio que se retira.

CAPÍTULO X FORO
--

CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA – Os contratantes elegem o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 19 de outubro de 2020.

7

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
Sócio Administrador

VANESSA BEATRIZ XAVIER
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07019700063	LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
35057149091	VANESSA BEATRIZ XAVIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 14:19 SOB N° 20206707932.
PROTOCOLO: 206707932 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006027407. CNPJ DA SEDE: 76509686000102.
NIRE: 41205304129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2 e 1 NOME E SOBRENOME LANES ARI FERRUGEM VELASQUES				1ª HABILITAÇÃO 30/12/1969					
									
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/01/1943, PORTO ALEGRE, RS									
4a DATA EMISSÃO 06/09/2025		4b VALIDADE 05/09/2028		ACC  D					
4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 4008107099 SSP RS									
6do CPF 000.197.000-63		5 Nº REGISTRO 00257013564		3 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)									
FILIAÇÃO JOSE LANNES VELASQUES									
LUCY FERRUGEM VELASQUES									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		05/09/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53149065450
RS303048620

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. *Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos* - *Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir* - *3. Data de Emissão da Habilitação / Date of Issuance of License / Fecha de Emisión de la Licencia* - *DOB/MW/YY* - *4. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Vigencia* - *DOB/MW/YY* - *5. Data de Expiração / Expiration Date / Fecha de Expiración* - *DOB/MW/YY* - *Validade / Validity / Vigencia* - *ACC* - *6. Número de Identificação / Identity Number / Número de Identificación* - *Origem / Issuance / Origen / Emisión* - *7. Categoria de Habilitação / License Category / Categoría de Permisos de Conducir* - *8. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir* - *9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir* - *Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad* - *10. Filiação / Filiation / Filiación* - *11. Observações / Observations / Observaciones* - *Local / Place / Lugar*

I<BRA002571035<647<<<<<<<<<<
4301255M2809056BRA<<<<<<<<<<8
LANES<<ARI<FERRUGEM<VELASQUES<

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2 e 1 NOME E SOBRENOME VANESSA BEATRIZ XAVIER			1ª HABILITAÇÃO 05/07/1978							
										
										
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/10/1957, PORTO ALEGRE, RS										
4a DATA EMISSÃO 31/10/2022		4b VALIDADE 31/10/2027		ACC  D						
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 8000752363 SSP/PC RS										
4d CPF 350.571.490-91		5 Nº REGISTRO 0021625311		9 CAT HAB AB						
NACIONALIDADE BRASILEIRO										
FILIAÇÃO JOAO CARLOS XAVIER										
NELBE THEREZINHA SPEROTTO XAVIER										
7 ASSINATURA DO PORTADOR 										

9	10	11	12
ACE 			
A 		31/10/2022	
AI 			
B 		31/10/2022	
BI 			
C 			
CI 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES _____

LOCAL _____

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE _____

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67045615206

RS263787486

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. - Nome / Subnome / Name / Subname / Nombre / Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia / Condição - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYW / Fecha / Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYW / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DOBMMYYW / Validez - 4c. ACC - 4d. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. OFF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002162513<110<<<<<<<<<<
5710063F2710316BRA<<<<<<<<<<2
VANESSA<<BEATRIZ<XAVIER<<<<<<

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.509.686/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 22/01/1973	
NOME EMPRESARIAL ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALFREDO BUFREN		NÚMERO 285	COMPLEMENTO EDIF SANTOS ANDRADE BLOCO B SALA 4
CEP 80.020-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ETELESTUDOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3262-1233/ (41) 3264-5539	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/03/2026 às 13:52:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07 01 533.959-7

CNPJ
76.509.686/0001-02

ENDEREÇO
R. ALFREDO BUFREN

NÚMERO
285

UNIDADE
B

ANDAR

COMPLEMENTO

COND SANTOS ANDRADE ED BLOCO BL B

BAIRRO
CENTRO

CEP
80020-240

INÍCIO DA ATIVIDADE
01/11/2007

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

L.68.1.0-2/02.00 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

M.71.1.9-7/02.00 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

M.71.1.9-7/99.00 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

M.71.1.9-7/01.00 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2026 - 15:31:48

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39227707-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.509.686/0001-02**

Nome: **ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 76.509.686/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:20 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2026.

Código de controle da certidão: **474E.4402.A6D6.C609**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39227707-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.509.686/0001-02**

Nome: **ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61254710

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

76.509.686/0001-02

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.464.245.741

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 MARCO DE 2026

HORA: 14:9:0:7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.862.673

CNPJ: 76.509.686/0001-02

Nome: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:19 do dia 04/02/2026.

Código de autenticidade da certidão: 5332291477CD4A9B0A0D3861ABDCFD51

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/05/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.509.686/0001-02
Razão Social: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
Endereço: R ALFREDO BUFREN 285 EDIF SANTOS ANDRAD / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032521300514501969

Informação obtida em 27/03/2026 09:50:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.509.686/0001-02

Certidão nº: 7700228/2026

Expedição: 04/02/2026, às 10:52:21

Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.509.686/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA.

CNPJ.76.509.686/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 27/02/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de março de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 03/03/2026 11:01:22

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5EA829B7 ***

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205304129	CNPJ 76.509.686/0001-02
NOME EMPRESARIAL ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42914000987	ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS:42914000987	791829668954838270 884183101220860115 07	24/01/2023 a 23/01/2026	Não
Administrador	07019700063	LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063	494074256999459129 569059516887614273 39	10/01/2024 a 09/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.4
8.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 10:51:37

A5.D7.DF.75.54.5B.34.77
5B.FB.61.B0.B7.CC.55.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 76.509.686/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
NIRE	41205304129
CNPJ	76.509.686/0001-02
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/08/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47279

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47279
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 76.509.686/0001-02

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.609.949,04	R\$ 10.634.753,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.488.786,55	R\$ 4.362.587,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.063.858,85	R\$ 2.085.818,11
CREDITOS		R\$ 5.306.095,28	R\$ 2.187.017,67
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 118.832,42	R\$ 89.751,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.121.162,49	R\$ 6.272.166,07
CREDITOS		R\$ 4.535.240,96	R\$ 4.410.242,07
IMOBILIZADO		R\$ 1.585.921,53	R\$ 1.861.924,00
PASSIVO		R\$ 12.609.949,04	R\$ 10.634.753,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.272.408,48	R\$ 2.508.523,94
FORNECEDORES		R\$ 255.651,04	R\$ 122.509,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.597.456,78	R\$ 1.160.752,45
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 880.913,54	R\$ 413.349,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 141.615,20	R\$ 113.698,12
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 319.842,62	R\$ 313.517,27
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 76.929,30	R\$ 384.696,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.816.698,57	R\$ 2.126.526,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.067.689,50	R\$ 949.810,17
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 749.009,07	R\$ 1.176.716,70
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.520.841,99	R\$ 5.999.702,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 860.700,00	R\$ 860.700,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 888.180,77	R\$ 888.180,77
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.771.961,22	R\$ 4.250.821,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 76.509.686/0001-02

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 17.380.378,73	R\$ 15.060.517,73
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (1.833.122,47)	R\$ (1.564.063,97)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.513.133,58)	R\$ (8.949.873,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.268.925,87)	R\$ (2.692.368,40)
(-) OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS		R\$ (1.086.727,25)	R\$ (1.245.303,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 109.102,30	R\$ 121.324,62
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.022.974,54)	R\$ (749.604,19)
(-) PROVISÃO CSLL E IRPJ		R\$ (556.781,90)	R\$ (270.768,62)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.216.815,42	R\$ (281.139,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 76.509.686/0001-02

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	860.700,00	888.180,77	4.771.961,22	6.520.841,99
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			(-)281.139,65	(-)281.139,65
DISTRIBUICAO DE LUCROS			(-)240.000,00	(-)240.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	860.700,00	888.180,77	4.250.821,57	5.999.702,34
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL**ATIVO**

(em reais)

CIRCULANTE	N.E.	31.12.2023	31.12.2022
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.085.818,11	1.063.858,85
Créditos a Receber de Clientes	4	1.393.011,53	5.073.192,34
Créditos Tributários	5	637.124,36	153.774,78
Outros Créditos	6	156.881,78	79.128,16
Despesas Antecipadas		<u>89.751,30</u>	<u>118.832,42</u>
		4.362.587,08	6.488.786,55
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos Tributários	5	4.183.409,50	4.296.436,59
Outros Créditos	6	<u>226.832,57</u>	<u>238.804,37</u>
		4.410.242,07	4.535.240,96
Imobilizado	7	<u>1.861.924,00</u>	<u>1.585.921,53</u>
		<u>6.272.166,07</u>	<u>6.121.162,49</u>
TOTAL		<u>10.634.753,15</u>	<u>12.609.949,04</u>


Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91
Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis**

BALANÇO PATRIMONIAL**PASSIVO**

(em reais)

	N.E.	31.12.2023	31.12.2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	9	122.509,60	255.651,04
Empréstimos e Financiamentos	8	1.160.752,45	1.597.456,78
Obrigações Sociais	10	427.215,39	461.457,82
Obrigações Fiscais	11	413.349,75	880.913,54
Outras Exigibilidades	12	<u>384.696,75</u>	<u>76.929,30</u>
		2.508.523,94	3.272.408,48
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	8	949.810,17	2.067.689,50
Outras Exigibilidades	12	<u>1.176.716,70</u>	<u>749.009,07</u>
		2.126.526,87	2.816.698,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	15	860.700,00	860.700,00
Reserva de Capital		888.180,77	888.180,77
Reserva de Lucros		<u>4.250.821,57</u>	<u>4.771.961,22</u>
		<u>5.999.702,34</u>	<u>6.520.841,99</u>
TOTAL		<u>10.634.753,15</u>	<u>12.609.949,04</u>


Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63


Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91


Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

(em reais)

	N.E.	31.12.2023	31.12.2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receita de Serviços Prestados		15.069.517,73	17.389.378,73
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos e Contribuições		<u>(1.564.063,97)</u>	<u>(1.833.122,47)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		13.505.453,76	15.556.256,26
Custo dos Serviços Prestados		<u>(8.949.873,82)</u>	<u>(9.513.133,58)</u>
(=) LUCRO BRUTO		4.555.579,94	6.043.122,68
Despesas Administrativas		(2.692.368,40)	(1.268.925,87)
Outras (Despesas) Receitas	13	<u>(1.245.303,00)</u>	<u>(1.086.727,25)</u>
		(3.937.671,40)	(2.355.653,12)
(=) RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		617.908,54	3.687.469,56
Despesas Financeiras		(749.604,19)	(1.022.974,54)
Receitas Financeiras		121.324,62	109.102,30
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		<u>(10.371,03)</u>	<u>2.773.597,32</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	14	<u>(270.768,62)</u>	<u>(556.781,90)</u>
(=) LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		<u>(281.139,65)</u>	<u>2.216.815,42</u>


Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91
Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	(Prejuízos) Acumulados	Lucros Total
Em 31 de Dezembro de 2021	860.700,00	888.180,77	2.755.145,80	-	4.504.026,57
Resultado Líquido do Exercício				2.216.815,42	2.216.815,42
Lucros Distribuídos	-	-	-	(200.000,00)	(200.000,00)
Constituição de Reservas	-	-	2.016.815,42	(2.016.815,42)	-
Em 31 de Dezembro de 2022	860.700,00	888.180,77	4.771.961,22	-	6.520.841,99
Resultado Líquido do Exercício				(281.139,65)	(281.139,65)
Lucros Distribuídos	-	-	-	(240.000,00)	(240.000,00)
Reversão de Reservas	-	-	(521.139,65)	521.139,65	-
Em 31 de Dezembro de 2023	860.700,00	888.180,77	4.250.821,57	-	5.999.702,34


Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91
Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM**

(em reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31.12.2023	31.12.2022
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(281.139,65)	2.216.815,42
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) com os recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e Amortização	184.213,80	262.437,66
Juros sobre Empréstimos	<u>545.116,86</u>	<u>808.468,64</u>
	448.191,01	3.287.721,72
Variações nos Ativos e Passivos		
(Aumento) Redução em Contas a Receber de Clientes	3.680.180,81	(1.411.230,69)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(407.023,19)	968.159,34
Aumento (Redução) em Fornecedores	(133.141,44)	25.928,77
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Outros	<u>233.668,86</u>	<u>(129.251,38)</u>
= Caixa (aplicado nas) Atividades Operacionais	<u>3.821.876,05</u>	<u>2.741.327,76</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(477.545,90)	(1.521.700,01)
Baixa de Ativo Imobilizado	<u>17.329,63</u>	<u>-</u>
= Caixa Líquido (aplicado nas) Atividades de Investimento	<u>(460.216,27)</u>	<u>(1.521.700,01)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Captação de Empréstimos e Financiamentos	-	3.816.917,52
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(2.099.700,52)	(4.422.251,35)
Lucros Distribuídos	<u>(240.000,00)</u>	<u>(200.000,00)</u>
= Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) Atividades de Financiamento	<u>(2.339.700,52)</u>	<u>(805.333,83)</u>
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	1.021.959,26	414.293,92
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	1.063.858,85	649.564,93
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Exercício	<u>2.085.818,11</u>	<u>1.063.858,85</u>
	1.021.959,26	414.293,92


Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63


Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91


Eliezer Arival dos Santos

Contador CRC-PR 032.301/O-0

CPF: 429.140.009-87

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto Operacional

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de planejamento; anteprojetos e projetos; estudo de viabilidade técnico-econômico-financeiro; estudos e sondagens geológicas; estudos de solos e asfaltos; estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo; estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação; estudos e projetos topográficos; projetos, programações, controle e supervisão de obra; mecânica dos solos; prestação de serviços profissionais de engenharia; serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudo de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo da engenharia civil; serviços e estudos aerofotogramétricos; Projetos e Supervisão Ambiental; Compra, venda e aluguel de imóveis próprios e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

2. Base de Preparação

a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com o disposto na Resolução CFC nº. 1255/09 e alterações posteriores, que aprovou a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31/01/2024.

b) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de itens materiais que estão devidamente mencionados em notas explicativas.

c) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Classificação em Circulante e Não Circulante

Os bens, direitos e obrigações com vencimento ou expectativa de realização/liquidação dentro do prazo de até 12 meses, estão classificados nos itens circulantes e, os após este prazo, nos itens não circulantes.

b) Caixas e Equivalentes de Caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário disponível na empresa, os depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valores de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão reconhecidas ao preço justo de realização. As aplicações de renda fixa são atualizadas através do método de juros efetivos e, as vinculadas a cotações com base no valor de mercado, sendo que, os rendimentos/perdas decorrentes destas avaliações são registrados em contrapartida do resultado do exercício.

d) Créditos com Clientes

Correspondem aos valores de realização dos serviços prestados e ainda não recebidos dos clientes, na data do balanço.

e) Créditos Tributários

Estão classificados no Ativo Circulante, os créditos de contribuições de PIS, COFINS, IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, cuja recuperação/compensação se dará no decorrer do próximo exercício.

No Ativo Não Circulante, estão classificados os créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa, recuperáveis nos exercícios seguintes.

f) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Depreciações e Amortizações

A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável ou amortizável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação e amortização, são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais se aproxima ao padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

A sociedade efetuou revisão do valor contábil dos ativos relevantes integrantes do ativo imobilizado concluindo que não estavam registrados por valor superior ao de recuperação por uso ou venda.

g) Fornecedores

O saldo deste grupo de contas corresponde ao valor a pagar aos fornecedores de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais.

h) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo e, posteriormente, ajustados pelos encargos incorridos. Os empréstimos e financiamentos são contratados a taxas pré-fixadas, sendo que, o reconhecimento dos encargos correspondentes é feito em contrapartida do resultado do exercício.

i) Outras contas do Ativo e Passivo Circulante e Não Circulantes

São demonstrados pelo valor de realização (ativos) e pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

j) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Tendo em vista que o montante dos ajustes para o reconhecimento do valor presente dos elementos integrantes do ativo e do passivo não foi expressivo, a sociedade optou por não contabilizar.

k) Apuração do Resultado

As receitas, custos e despesas são escriturados com base no regime de competência.

l) Sistema de Tributação

A sociedade optou por apurar o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com base no Lucro Real Anual, ajustado pelas adições e exclusões, em conformidade aos dispositivos legais pertinentes.

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

n) Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem principalmente receitas de rendimentos sobre aplicações financeiras (incluindo aplicações financeiras de uso restrito). A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

4. Créditos a Receber de Clientes

A carteira de clientes tem a seguinte composição:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
DER-SP	-	351.509,32
DNIT	78.625,49	-
AG. GOIANA DE INFRAESTR.DE TRANSPORTE - GOINFRA	39.459,24	2.963.612,83
SERVS. REALIZADOS A FATURAR – ORGÃOS PÚBLICOS	1.013.776,54	1.557.481,46
CLIENTES DIVERSOS	261.150,26	200.588,73
Total	1.393.011,53	5.073.192,34

5. Créditos Tributários

A composição dos Créditos Tributários é a seguinte:



	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Pis/Cofins a Recuperar/Compensar	6.755,84	-	-	-
IRPJ a Recuperar/Compensar	626.684,22	2.991.535,65	150.399,50	3.074.643,80
CSLL a Recuperar/Compensar	3.684,30	1.191.873,85	3.375,28	1.221.792,79
Total	637.124,36	4.183.409,50	153.774,78	4.296.436,59

6. Outros Créditos

A conta Outros Créditos têm a seguinte composição:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Adiantamentos	1.027,86	-	-	-
Outros Valores Realizáveis	155.853,92	226.832,57	79.128,16	238.804,37
Total	156.881,78	226.832,57	79.128,16	238.804,37

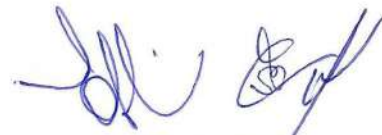
7. Imobilizado

A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Contas	Taxa D.A	31/12/2023		31/12/2022	
		VOC	DA	VOC	DA
Moveis Ferramentas e Utensílios	10%	370.085,81	360.777,50	370.085,81	302.547,50
Softwares e Hardwares	20%	800.609,20	645.469,82	761.063,30	563.738,50
Máquinas e Equipamentos	10%	453.842,34	408.021,81	458.462,04	392.759,62
Veículos	20%	1.452.279,94	750.624,16	2.096.652,89	1.541.296,89
Imóveis	4%	950.000,00	-	700.000,00	-
Total		4.026.817,29	2.164.893,29	4.386.264,04	2.800.342,51
Valor Residual			1.861.924,00		1.585.921,53

Evolução do Ativo Imobilizado:

Saldo em 31/12/2022	1.585.921,53
(+) Aquisições	477.545,90
(-) Baixas	(17.329,63)
(-) Depreciações e amortizações	<u>(184.213,80)</u>
Saldo em 31/12/2023	1.861.924,00



8. Empréstimos, Financiamentos e Consórcios a Pagar

	Encargo Máximo	Vencimento	31/12/2023		31/12/2022	
			Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Capital Giro						
Banrisul S/A	0,45% a.m.	05/2025	204.644,21	85.268,50	204.644,21	289.912,66
Banco do Brasil S/A	1,80% a.m.	09/2025	728.818,69	821.428,71	1.108.785,82	1.509.523,73
Itaú Unibanco S/A	1,28% a.m.	08/2024	144.360,88	-	195.389,71	144.360,88
Consórcios						
Banrisul S/A		05/2027	82.928,67	43.112,96	88.637,04	123.892,23
Total			1.160.752,45	949.810,17	1.597.456,78	2.067.689,50

9. Fornecedores

A composição dos fornecedores de insumos e serviços está assim demonstrada:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores Diversos de Materiais e Serviços	122.509,60	255.651,04
Total	122.509,60	255.651,04

10. Obrigações Sociais

A composição das obrigações sociais está assim demonstrada:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Salários a Pagar e Outros	113.698,12	141.615,20
Provisão de Férias e Encargos	313.517,27	319.842,62
Total	427.215,39	461.457,82

11. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais apresentam a seguinte composição na data do balanço:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Inss e Fgts a Recolher	72.582,16	-	80.337,08	-
Pis, Cofins, CSLL a Recolher	184.665,42	-	561.061,26	-
Outros Tributos e Provisões Tributárias	156.102,17	-	239.515,20	-
Total	413.349,75	-	880.913,54	-

12. Outras Exigibilidades

A conta Outras Exigibilidades está representada da seguinte forma:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Débitos com Sócios e Terceiros	384.696,75	1.176.716,70	76.929,30	749.009,07
Total	384.696,75	1.176.716,70	76.929,30	749.009,07

13. Outras (Despesas) Receitas

A composição da conta é a seguinte:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Conservação e Manutenção	(42.190,64)	(33.239,14)
Serviços de Terceiros	(1.031.240,01)	(727.742,95)
Impostos e Taxas	(80.575,02)	(65.023,14)
Depreciação e Amortização	(184.213,80)	(262.437,66)
Resultado da venda de ativo imobilizado	117.670,37	-
Recuperação de Despesas	11.560,98	-
Outras (Despesas) Receitas	(36.314,88)	1.715,64
Total	(1.245.303,00)	(1.086.727,25)

14. Demonstrativo da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(10.371,03)	2.773.597,32
Adições (Exclusões) Temporárias	1.377.257,29	340.576,61
Adições (Exclusões) Permanentes	<u>(258.777,39)</u>	<u>(1.340.942,41)</u>
(=) Lucro Real antes de Compensações	1.108.108,87	1.773.231,52
(-) Compensação P.F e B. Negativa CSLL	<u>(332.432,66)</u>	<u>(531.969,46)</u>
(=) Lucro (Prejuízo) Real após Compensações	775.676,21	1.241.262,07

a) Cálculo da Provisão de Imposto de Renda

Provisão de Imposto de Renda + adicional	(169.919,05)	(286.315,52)
I. R. sobre Prejuízo Fiscal e diferenças temporárias diferidas	<u>(22.822,59)</u>	<u>(116.730,00)</u>
Total da Provisão de I.R.	(192.741,64)	(403.045,52)

b) Cálculo da Provisão para Contribuição Social

Provisão de Contribuição social	(69.810,84)	(111.713,59)
---------------------------------	-------------	--------------

CSLL sobre Base Negativa e diferenças temporárias diferidas	<u>(8.216,14)</u>	<u>(42.022,79)</u>
Total da Provisão de CSLL	(78.026,98)	(153.736,38)

15. Patrimônio Líquido**Capital Social**

O capital social está representado por 860.700 quotas totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00.

16. Resultados Abrangentes

Não houve apuração de resultados abrangentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

17. Cobertura de Seguros

A empresa mantém cobertura de seguros para parte dos bens de seu ativo imobilizado, além de outras coberturas. Os seguros contratados são considerados adequados pela administração.

18. Eventos Subsequentes

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.


Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91
Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	76.509.686/0001-02	
NOME EMPRESARIAL ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00661004961	MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961	5010909253533507409	30/07/2025 a 30/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76509686000102	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA: 76509686000102	82659367436924722793686955233377910211	18/09/2024 a 18/09/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00661004961	MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961	5010909253533507409	30/07/2025 a 30/07/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:
48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/08/2025 às 12:41:28

1F.7A.8F.D3.D1.F2.91.52
32.49.65.97.A8.AD.38.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	76.509.686/0001-02
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	76.509.686/0001-02
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5131

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5131
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 76.509.686/0001-02
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.634.753,15	R\$ 16.658.855,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.362.587,08	R\$ 10.643.798,48
DISPONÍVEL		R\$ 2.085.818,11	R\$ 1.900.912,48
CLIENTES		R\$ 1.393.011,53	R\$ 7.262.056,99
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 794.006,14	R\$ 1.429.266,08
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 89.751,30	R\$ 51.562,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.272.166,07	R\$ 6.015.057,46
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.410.242,07	R\$ 4.086.267,64
IMOBILIZADO		R\$ 1.861.924,00	R\$ 1.928.789,82
PASSIVO		R\$ 10.634.753,15	R\$ 16.658.855,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.508.523,94	R\$ 5.893.506,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.160.752,45	R\$ 2.383.801,09
FORNECEDORES		R\$ 122.509,60	R\$ 440.960,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 340.767,59	R\$ 1.723.073,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 499.797,55	R\$ 930.055,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 384.696,75	R\$ 415.616,07
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.126.526,87	R\$ 3.091.186,69
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.126.526,87	R\$ 3.091.186,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.999.702,34	R\$ 7.674.162,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 860.700,00	R\$ 860.700,00
RESERVAS		R\$ 888.180,77	R\$ 888.180,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.250.821,57	R\$ 5.925.282,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 76.509.686/0001-02

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (15.069.517,73)	R\$ 28.154.144,19
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.564.063,97)	R\$ (2.879.429,19)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (13.505.453,76)	R\$ 25.274.715,00
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (8.949.873,82)	R\$ (13.125.060,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.692.368,40)	R\$ (6.828.553,50)
RECEITAS OU DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (628.279,57)	R\$ 163.699,31
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.245.303,00)	R\$ (2.726.738,51)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (270.768,62)	R\$ (773.601,61)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (281.139,65)	R\$ 1.984.460,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Entidade:

ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNP

76.509.686/0001-02

Número de Ordem do Livro:

30

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	860.700,00	888.180,77	4.250.821,57	5.999.702,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.984.460,58	1.984.460,58
LUCRO ACUMULADO			(-)310.000,00	(-)310.000,00
Saldo Final em 31.12.2024	860.700,00	888.180,77	5.925.282,15	7.674.162,92
Notas				

BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO
(em reais)

CIRCULANTE	N.E.	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.900.912,48	2.085.818,11
Créditos a Receber de Clientes	4	7.262.056,99	1.393.011,53
Créditos Tributários	5	1.296.360,69	637.124,36
Outros Créditos	6	132.905,39	156.881,78
Despesas Antecipadas		51.562,93	89.751,30
		<u>10.643.798,48</u>	<u>4.362.587,08</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos Tributários	5	4.080.643,64	4.183.409,50
Outros Créditos	6	5.624,00	226.832,57
		<u>4.086.267,64</u>	<u>4.410.242,07</u>
Imobilizado	7	1.928.789,82	1.861.924,00
		<u>6.015.057,46</u>	<u>6.272.166,07</u>
TOTAL		<u>16.658.855,94</u>	<u>10.634.753,15</u>

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07019
700063
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:05:52 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:3505714
9091
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:18:06 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961
Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:09:50 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

(em reais)

CIRCULANTE	N.E.	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores	9	440.960,98	122.509,60
Empréstimos e Financiamentos	8	2.383.801,09	1.160.752,45
Obrigações Sociais	10	773.692,30	427.215,39
Obrigações Fiscais	11	1.879.435,89	413.349,75
Outras Exigibilidades	12	415.616,07	384.696,75
		<u>5.893.506,33</u>	<u>2.508.523,94</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	8	2.094.397,20	949.810,17
Outras Exigibilidades	12	996.789,49	1.176.716,70
		<u>3.091.186,69</u>	<u>2.126.526,87</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	15	860.700,00	860.700,00
Reserva de Capital		888.180,77	888.180,77
Reserva de Lucros		5.925.282,15	4.250.821,57
		<u>7.674.162,92</u>	<u>5.999.702,34</u>
TOTAL		<u>16.658.855,94</u>	<u>10.634.753,15</u>

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:070
19700063
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:06:51 -03'00'

VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149
091
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:18:34 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961
Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:11:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

(em reais)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	N.E.	31.12.2024	31.12.2023
Receita de Serviços Prestados		28.154.144,19	15.069.517,73
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos e Contribuições		(2.879.429,19)	(1.564.063,97)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		25.274.715,00	13.505.453,76
Custo dos Serviços Prestados		(13.125.060,11)	(8.949.873,82)
(=) LUCRO BRUTO		12.149.654,89	4.555.579,94
Despesas Administrativas		(6.828.553,50)	(2.692.368,40)
Outras (Despesas) Receitas	13	(2.726.738,51)	(1.245.303,00)
		(9.555.292,01)	(3.937.671,40)
(=) RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		2.594.362,88	617.908,54
Despesas ou Receitas Financeiras		163.699,31	(628.279,57)
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		2.758.062,19	(10.371,03)
Imposto de Renda e Contribuição Social		(773.601,61)	(270.768,62)
(=) LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		1.984.460,58	(281.139,65)

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:0701
9700063

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em branco),
cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:07:11 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149
091

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e
CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:18:55 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

MARCO
AURELIO
CAMARGO:
0066100496

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:11:43-03'00'
Print PDF Reader Versão: 2024.4.0

1

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-O

CPF: 006.610.049-61



ETEL – Estudos Técnicos Ltda.

CNPJ: 76.509.686/0001-02
NIRE:4120530412-9
CURITIBA - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS		LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO		Total
		RESEVA ESPECIAL	RESERVAS CM SALDO INICIAL	LUCRO ACUMULADO	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
Saldo em 31/12/2023	860.700,00	(647.656,06)	1.535.836,83	4.250.821,57		5.999.702,34
LUCRO LÍQUIDO DO					1.984.460,58	1.984.460,58
LUCRO ACUMULADO				(310.000,00)		(310.000,00)
Saldo em 31/12/2024	860.700,00	(647.656,06)	1.535.836,83	3.940.821,57	1.984.460,58	7.674.162,92

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07
019700063

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:07:31 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:3505714
9091

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:19:15 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:12:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61



ETEL – Estudos Técnicos Ltda.

CNPJ: 76.509.686/0001-02

NIRE: 4120530412-9

CURITIBA - PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.984.460,58	(281.139,65)
Depreciação e amortização	255.805,09	184.213,80
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.240.265,67	(96.925,85)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(6.466.117,03)	3.680.180,81
Aumento (Redução) em fornecedores	318.451,38	(133.141,44)
Aumento (Redução) Realizável a longo prazo	323.974,43	(407.023,19)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.663.555,16	778.785,72
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.919.870,39)	3.821.876,05
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.919.870,39)	3.821.876,05
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.919.870,39)	3.821.876,05
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(322.670,91)	(460.216,27)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(322.670,91)	(460.216,27)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Reserva de Capital (Reserva de Lucros)	0,00	0,00
Reserva de Lucros (Lucro e Prejuízo Acumulado)	(310.000,00)	(240.000,00)
Aumento (Redução) Empréstimos Tomados	2.367.635,67	(2.099.700,52)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2.057.635,67	(2.339.700,52)
Redução nas Disponibilidades	(184.905,63)	1.021.959,26
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.085.818,11	1.063.858,85
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.900.912,48	2.085.818,11

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
700063

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:07:50 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149
091

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:19:38 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:12:36 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto Operacional

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de planejamento; anteprojetos e projetos; estudo de viabilidade técnico-econômico-financeiro; estudos e sondagens geológicas; estudos de solos e asfaltos; estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo; estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação; estudos e projetos topográficos; projetos, programações, controle e supervisão de obra; mecânica dos solos; prestação de serviços profissionais de engenharia; serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudo de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo da engenharia civil; serviços e estudos aerofotogramétricos; Projetos e Supervisão Ambiental; Compra, venda e aluguel de imóveis próprios e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

2. Base de Preparação

a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com o disposto na Resolução CFC nº. 1255/09 e alterações posteriores, que aprovou a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31/01/2025.

b) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de itens materiais que estão devidamente mencionados em notas explicativas.

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:070
19700063

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:08:10 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:35057
149091

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:19:57 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=12410523000195,
OU=videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:13:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

- c) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Classificação em Circulante e Não Circulante

Os bens, direitos e obrigações com vencimento ou expectativa de realização/liquidação dentro do prazo de até 12 meses, estão classificados nos itens circulantes e, os após este prazo, nos itens não circulantes.

b) Caixas e Equivalentes de Caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário disponível na empresa, os depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valores de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão reconhecidas ao preço justo de realização. As aplicações de renda fixa são atualizadas através do método de juros efetivos e, as vinculadas a cotações com base no valor de mercado, sendo que, os rendimentos/perdas decorrentes destas avaliações são registrados em contrapartida do resultado do exercício.

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:070
19700063

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:08:28 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:350571
49091

Assinado de forma digital por
VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial, ou=03558029000181,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:20:24 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=12410523000195, ou=
videoconferencia, cn=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:13:25 -03'00'
Foxit Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

d) Créditos com Clientes

Correspondem aos valores de realização dos serviços prestados e ainda não recebidos dos clientes, na data do balanço.

e) Créditos Tributários

Estão classificados no Ativo Circulante, os créditos de contribuições de PIS, COFINS, IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, cuja recuperação/compensação se dará no decorrer do próximo exercício.

No Ativo Não Circulante, estão classificados os créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa, recuperáveis nos exercícios seguintes.

f) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Depreciações e Amortizações

A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável ou amortizável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação e amortização, são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais se aproxima ao padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

A sociedade efetuou revisão do valor contábil dos ativos relevantes integrantes do ativo imobilizado concluindo que não estavam registrados por valor superior ao de recuperação por uso ou venda.

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:070
19700063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:08:47 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:35057
149091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:20:47 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:13:51-03'00'
Versão: 2.0.0.4.0

g) Fornecedores

O saldo deste grupo de contas corresponde ao valor a pagar aos fornecedores de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais.

h) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo e, posteriormente, ajustados pelos encargos incorridos. Os empréstimos e financiamentos são contratados a taxas pré-fixadas, sendo que, o reconhecimento dos encargos correspondentes é feito em contrapartida do resultado do exercício.

i) Outras contas do Ativo e Passivo Circulante e Não Circulantes

São demonstrados pelo valor de realização (ativos) e pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

j) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Tendo em vista que o montante dos ajustes para o reconhecimento do valor presente dos elementos integrantes do ativo e do passivo não foi expressivo, a sociedade optou por não o contabilizar.

k) Apuração do Resultado

As receitas, custos e despesas são escriturados com base no regime de competência.

l) Sistema de Tributação

A sociedade optou por apurar o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com base no Lucro Real Anual, ajustado pelas adições e exclusões, em conformidade aos dispositivos legais pertinentes.

00063

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07
019700063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES
ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:09:04 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:3505714
9091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:21:09 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:
0066100496

1

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:14:24 -03'00'
Faxit PDE Reader Versão: 2024.4.0

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

n) Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem principalmente receitas de rendimentos sobre aplicações financeiras (incluindo aplicações financeiras de uso restrito). A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

4. Créditos a Receber de Clientes

A carteira de clientes tem a seguinte composição:

Composição	31/12/2024	31/12/2023
DER-SP	-	-
DNIT	1.222.075,47	78.625,49
AG. GOIANA DE INFRAESTR.DE TRANSPORTE - GOINFRA	1.341.596,79	39.459,24
SERVS. REALIZADOS A FATURAR – ORGÃOS PÚBLICOS	4.448.686,46	1.013.776,54
CLIENTES DIVERSOS	249.698,27	261.150,26
Total	7.262.056,99	1.393.011,53

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:0701
9700063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:09:25 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:350571
49091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por
VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:21:30 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:14:57 -03'00'

5. Créditos Tributários

A composição dos Créditos Tributários é a seguinte:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Pis/Cofins a Recuperar/Compensar	23.459,11	-	6.755,84	-
IRPJ a Recuperar/Compensar	1.184.470,29	2.915.972,53	626.684,22	2.991.535,65
CSLL a Recuperar/Compensar	88.431,29	1.164.671,11	3.684,30	1.191.873,85
Total	1.296.360,69	4.080.643,64	637.124,36	4.183.409,50

6. Outros Créditos

A conta Outros Créditos têm a seguinte composição:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Adiantamentos	2.390,81	-	1.027,86	-
Outros Valores Realizáveis	130.514,58	5.624,00	155.853,92	226.832,57
Total	132.905,39	5.624,00	156.881,78	226.832,57

7. Imobilizado

A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Contas	Taxa D.A	31/12/2024		31/12/2023	
		VOC	DA	VOC	DA
Moveis Ferramentas e Utensílios	10%	370.085,81	368.153,50	370.085,81	360.777,50
Softwares e Hardwares	20%	1.027.437,66	717.592,11	800.609,20	645.469,82
Máquinas e Equipamentos	10%	499.684,79	417.709,10	453.842,34	408.021,81
Veículos	20%	1.452.279,94	917.243,67	1.452.279,94	750.624,16
Imóveis	4%	1.000.000,00	-	950.000,00	-
Total		4.349.488,20	2.420.698,38	4.026.817,29	2.164.893,29
Valor Residual			1.928.789,82		1.861.924,00

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:070
19700063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:09:42 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:3505714
9091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:22:00 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:
0066100496

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:15:26 -03'00'
Dados: 2025.09.01 16:15:26 -03'00'

Evolução do Ativo Imobilizado:
Saldo em 31/12/2023

(+) Aquisições

(-) Baixas

(-) Depreciações e amortizações

Saldo em 31/12/2024
1.861.924,00

477.545,90

(17.329,63)

(184.213,80)
1.928.789,82
8. Empréstimos, Financiamentos e Consórcios a Pagar

	Encargo Mfiximo	Vencimento	31/12/2024		31/12/2023	
			Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Capital Giro						
Banrisul S/A	0,45% a.m.	05/2025	85.268,45	0	204.644,21	85.268,50
Banco do Brasil S/A	1,80% a.m.	07/2027	1.893.757,04	1.301.481,09	728.818,69	821.428,71
Itaú Unibanco S/A	1,28% a.m.	04/2027	375.366,20	778.451,49	144.360,88	-
Consórcios						
Banrisul S/A		05/2027	29.409,40	14.464,62	82.928,67	43.112,96
Total			2.618.801,09	2.094.397,20	1.160.752,45	949.810,17

9. Fornecedores

A composição dos fornecedores de insumos e serviços está assim demonstrada:

Composição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores Diversos de Materiais e Serviços	440.960,98	122.509,60
Total	440.960,98	122.509,60

10. Obrigações Sociais

A composição das obrigações sociais está assim demonstrada:

Composição	31/12/2024	31/12/2023
Salários a Pagar e Outros	245.929,89	113.698,12
Provisão de Férias e Encargos	527.762,41	313.517,27
Inss e Fgts a Recolher	156.362,71	72.582,16
Total	930.055,01	499.797,55

 LANES ARI
 FERRUGEM
 VELASQUES:0701970
 0063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

 VANESSA BEATRIZ
 XAVIER:35057149
 091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

 Assinado de forma digital por VANESSA
 BEATRIZ XAVIER:35057149091
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
 ou=03558029000181, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
 CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
 BEATRIZ XAVIER:35057149091
 Dados: 2025.09.01 17:22:21 -03'00'

 MARCO
 AURELIO
 CAMARGO:0
 0661004961

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

 Assinado digitalmente por MARCO
 AURELIO CAMARGO:00661004961
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
 RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
 12410523000185, OU=videoconferencia,
 cn=MARCO AURELIO
 CAMARGO:00661004961
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.09.01 16:15:59-03'00'

11. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais apresentam a seguinte composição na data do balanço:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Pis, Cofins, CSLL a Recolher	816.840,31	-	184.665,42	-
Outros Tributos e Provisões Tributárias	906.232,87	-	156.102,17	-
Total	1.723.073,18	-	340.767,59	-

12. Outras Exigibilidades

A conta Outras Exigibilidades está representada da seguinte forma:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Débitos com Sócios e Terceiros	414.216,07	996.789,49	384.696,75	1.176.716,70
Total	414.216,07	996.789,49	384.696,75	1.176.716,70

13. Outras (Despesas) Receitas

A composição da conta é a seguinte:

Composição	31/12/2024	31/12/2023
Conservação e Manutenção	(65.165,75)	(42.190,64)
Serviços de Terceiros	(2.101.577,77)	(1.031.240,01)
Impostos e Taxas	(203.385,59)	(80.575,02)
Depreciação e Amortização	(255.805,09)	(184.213,80)
Resultado da venda de ativo imobilizado	-	117.670,37
Recuperação de Despesas	994,94	11.560,98
Outras (Despesas) Receitas	(101.799,45)	(36.314,88)
Total	(2.726.738,51)	(1.245.303,00)

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07
019700063
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:10:18 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:350571
49091
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:22:44 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961
Marco Aurélio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:16:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

14. Patrimônio Líquido**Capital Social**

O capital social está representado por 860.700 quotas totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00.

15. Resultados Abrangentes

Não houve apuração de resultados abrangentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

16. Cobertura de Seguros

A empresa mantém cobertura de seguros para parte dos bens de seu ativo imobilizado, além de outras coberturas. Os seguros contratados são considerados adequados pela administração.

17. Eventos Subsequentes

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07
019700063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES
ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:10:37 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:3505714
9091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:23:07 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Marco Aurélio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=
12410523000195, OU=
Videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:16:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 25987/2026

Validade: 04/09/2026

Razão social:
ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ:
76.509.686/0001-02

Num. Registro:
1493

Data do Registro:
13/11/1962

Capital Social:
R\$ 860.700,00

Endereço:
RUA ALFREDO BUFREN, 285, BL B SALA 4, CENTRO

CEP:
80020-240

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
47

Data da última alteração:
04/12/2020

Objetivo Social:

a) Serviços de planejamento; b) Anteprojetos e projetos; c) Estudos de viabilidade técnico-econômico-financeiro; d) Estudos de solos e asfaltos; e) Estudos de fundações, estanqueamentos e muros de arrimo; f) Estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação; g) Estudos e projetos topográficos; h) Estudos e sondagens geológicas; i) Projetos, programações, controles e supervisão de obra; j) Mecânica dos solos; k) Prestação de serviços profissionais de engenharia; l) Serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudos de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo de engenharia civil; m) Serviços e estudos aerofotogramétricos; n) Projetos e supervisão ambiental; o) Compra e venda de imóveis próprios; p) Aluguel de imóveis próprios; e q) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 26/12/1994 até 23/09/2003

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 76.509.686/0001-02

NOME CIVIL: GUSTAVO COLETTI RIBEIRO

Carteira: SP-5063076446/D - Data de expedição: 08/04/2009

Desde 11/04/2024 - Carga horária: 1h

Desde 09/10/2018 até 01/05/2022 - Carga horária: 44h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES

Carteira: RS-5935/D - Data de expedição: 28/12/1970

Desde 17/02/2010 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º



NOME CIVIL: VANESSA BEATRIZ XAVIER

Carteira: RS-050278/D - Data de expedição: 03/01/1984

Desde 24/01/2018 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Em consonância com o artigo 7º da Lei 5.194/66

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81586/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:00:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25990/2026

Validade: 04/09/2026

Nome civil:
GUSTAVO COLETTI RIBEIRO

CPF:
295.373.138-59

Carteira - CREA-PR Nº:
SP-5063076446/D

Documento de Identidade:
26.635.611-4

Registro Nacional:
2607240603

Órgão emissor:
SSP/SP/SP

Registrado(a) desde:
08/04/2009

Filiação:
PAI: JOAO CARLOS RIBEIRO
MÃE: MARIA HELENA COLETTI RIBEIRO

Naturalidade:
SAO PAULO/SP

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 24/04/2017

INST.CIENC.EXATAS E TECNOL.DA UNIV.PTA.

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 06/03/2009 - Diplomação: 06/03/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 11/04/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81589/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:02:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25989/2026

Validade: 04/09/2026

Nome civil:
LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES

CPF:
070.197.000-63

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-5935/D

Documento de Identidade:
4008170799

Registro Nacional:
2206820595

Órgão emissor:
IIRS/RS

Registrado(a) desde:
28/12/1970

Filiação:
PAI: JOSÉ LANNES VELASQUES
MÃE: LUCY FERRUGEM VELASQUES

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 03/12/2010

ESCOLA DE ENGENHARIA-PUC RIO GRANDE DO SUL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 06/12/1969

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 17/02/2010 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81588/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:01:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25988/2026

Validade: 04/09/2026

Nome civil:
VANESSA BEATRIZ XAVIER

CPF:
350.571.490-91

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-050278/D

Documento de Identidade:
8000752363

Registro Nacional:
2203926058

Órgão emissor:
SSPRS/RS

Registrado(a) desde:
03/01/1984

Filiação:
PAI: JOÃO CARLOS XAVIER
MÃE: NELBE THEREZINHA SPEROTTO XAVIER

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 20/12/2017

ESCOLA POLITECNICA DA PUCRS

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 03/01/1984 - Diplomação: 03/01/1984

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Em consonância com o artigo 7º da Lei 5.194/66

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 20/12/2017

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 26/02/1986 - Diplomação: 26/02/1986

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 24/01/2018 Carga Horária: 40h



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81587/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:01:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-40550**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 0600093943/97-006

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **MILTON PIZANTE BAPTISTA**
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº 0600093943
Atribuições Artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Estudo e Projeto na Área da Engenharia Civil.- Elaboração de Projeto Final de Engenharia Civil para Duplicação da Rodovia BR-116/SP, conforme Documentos anexo.
Quantificação Especificadas conforme Documentos anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço Trecho São Paulo - Curitiba, Sub-Trecho km. 138 (antigo) - km. 238 (antigo)
Cidade São Paulo **Estado** SP
Valor Não especificado.
Período 19/05/75 à 15/07/76
Contratante Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.
Contratada ETEL - Estudos Técnicos Ltda.
CREASP Nº 0155666

****O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)****
A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 15/02/01 sob n.º FL-12376.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000988/93-Vol.06

São Paulo, Segunda-feira, 31 de Março de 2003

M^{re} das J^{es}
Conferido: Maria das Dores Rodrigues - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 930/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

MILTON PIZANTE BAPTISTA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-40550.

São Paulo, 31/03/80.

M^{te} das D^{as}
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-12346.
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SAO PAULO 15/03/80

Edição Cerqueira da Cruz
Técnica de Serviço Administrativo
Rubrica

CERTIDÃO

080/80

Em cumprimento ao despacho exarçado no requerimento de

ETEL - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS S.A., protocolizada sob o número oito milhões, dez mil, duzentos e noventa e cinco (08.010.295), no dia dez (10) de novembro de hum mil, novecentos e oitenta (1980), requer lhe seja fornecida Certidão de Serviço, na qual conste que essa empresa realizou o Projeto Final de Engenharia para Duplicação da Rodovia BR-116/SP, trecho São Paulo - Curitiba, subtrecho Km 138 (antigo) ao Km 238 (antigo), cujos trabalhos tiveram início em 19/05/75; entrega da minuta em 15/07/76; aprovação da minuta em 27/04/79 e aprovação da impressão definitiva do Projeto Final de Engenharia em 31/07/79 pela portaria Dr.P 105/79. C E R T I F I C O, consoante informações da Sub-Unidade (Sv. P/8), deste oitavo (8º) Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que, os serviços relativos aos estudos e projetos executados pela.. ETEL - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS S.A. foram os seguintes: Projeto Final de Engenharia para Duplicação da Rodovia BR-116/SP, trecho São Paulo - Curitiba, sub-trecho: Km 138 (antigo) - Km 238 (antigo) numa extensão aproximada de 100 Km e compreendeu as seguintes atividades: -Estudos de Tráfego; -Estudos Geológicos; -Estudos Geotécnicos; -Estudos Topográficos; -Estudos de Traçado; -Estudos Hidrológicos; - Projeto Geométrico; -Projeto de Terraplenagem; -Projeto de Drenagem; -Projeto de Pavimentação; - Projeto de Obras de Arte Especiais; - Projeto de Sinalização, Cercas e Defensas; - Projeto de Paisagismo; -Projeto de Desapropriação; - Projeto de Sinalização; -Projeto de Instalações para Operação da Via; - Orçamento e Plano de Execução; as Instalações para Operação da Via totalizaram uma área projetada-

.....

Mod. 100

OBRA 89

de 1.734,80 m² e as áreas das obras de arte projetadas são as seguintes: 1. Obra: Interseção de Miracatu; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área m²: 1.248,00; 2. Obras: Interseção de Biquã-Iguapê; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área m²: 1.248,00; 3. Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (no eixo de Biquã-Iguapê); Comprimento: 40,00; Largura: 14,00; Área m²: 560,00; 4. Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (Pista Projetada); Comprimento: 42,00; Largura: (16,506 + 18,991) x 1/2; Área m²: 745,437; 5. Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (Pista Existente); Comprimento: 42,00; Largura: (19,891 + 21,068) x 1/2; Área m²: 860,139; 6. Obra: Interseção Juquiã; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área m²: 1.248,00; 7. Obra: Retorno I; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m²: 605,00; 8. Obra: Retorno II; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m²: 605,00; 9. Obra: Ponte sobre o Rio Ribeira do Iguapê; Comprimento: 306,72; Largura: 12,20; Área m²: 3.741,98; 10. Obra: Interseção de Registro; Comprimento: 88,00; Largura: 9,30 x 2; Área m²: 1.636,80; 11. Obra: Av. Matsusawa; Comprimento: 2 x 45,00; Largura: 12,20; Área m²: 1.098,00; 12. Obra: Retorno III; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m²: 605,00; 13. Obra: Ponte sobre o Rio Jacupiranga; Comprimento: 112,00; Largura: 12,20; Área m²: 1.366,40; 14. Obra: Viadutos sobre a Passagem da Estação experimental da secretaria da agricultura; Comprimento: 2 x 28,00; Largura: 12,20; Área m²: 683,20; 15. Obra: Viadutos na interseção Pariquera-Açu; Comprimento: 43,00; Largura: 12,20; Área m²: 524,00; Comprimento: 43,00; Largura: (12,672 + 15,54) x 1/2; Área m²: 606,558; 16. Obra: Ponte sobre o Rio Guaraú I; Comprimento: 94,00; Largura: 12,20; Área m²: 1.146,80; 17. Obra: Ponte sobre o Rio Guaraú II; Comprimento: 37,20; Largura: 12,20; Área m²: 453,84; 18. Obra: Interseção de Cajati; Comprimento: 61,00; Largura: ..

Largura: 20,80; Área m²: 1.268,80; 19. Obra: Rio Canha; Com
primento: 102,00; Largura: 12,20; Área: 1.244,40; e 20. Obra
Interseção Jacupiranga; Comprimento: 66,00; Largura: 18,65;
Área m²: 1.230,90; TOTAL: 22.726,854. Assina o Engº Nilson

Franco Martins, Chefe da Se. Estudos e Projetos/8. A pre
sente Certidão não poderá ser utilizada para fins comerciais
sob pena de a requerente ser responsabilizada civil e crimi
nalmente. Certidão com fundamento no art. 113, inciso XVI e
art. 130, inciso IX da Portaria MT-36/75. E para constar eu
JOSE RIBAMAR BONFIM GONÇALVES, Chefe da Se. Mt/8,.....

[Signature], lavrei a presente Certidão que
vai também assinada por SEBASTIÃO MARTINS GUIMARÃES, Chefe
do Serviço Administrativo/8. Certidão elaborada aos doze (12)
dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e oitenta...
(1980).//////////

[Signature]
SEBASTIÃO MARTINS GUIMARÃES
Chefe do Serviço Administrativo/8
Matrícula 1.076.588

VISTO. Em 13/11/80

[Signature]
ENG.º GABRIEL SAMPAIO TAVARES
Chefe da 8.ª D. R. F.
Matrícula n.º 1.165.333



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 12376
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACIONADA NA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO

[Signature]
Diretor de Serviços da CREA
Serviço de Serviços Administrativos
DSCA



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL-40550.

São Paulo, 31/03/83.

[Signature]
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º FL- 90550

São Paulo, 31/03/03.

M.ª das DORES
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
8º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

CERTIDÃO N.º 046/97



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL 12346
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SAO PAULO

Edleide Cergueira de Cruz
Chefe de Serviço Administrativo
DRCA

Em cumprimento ao despacho exarado pela Chefia do 8º Distrito Rodoviário Federal, e nos termos do requerimento da ETEL - Estudos Técnicos Ltda, sucessora de ETEL - Empreendimentos Técnicos de Estradas S/A, situada a Av. Paraguassú, 3800, na Cidade de IMBÉ/RS, protocolizada sob o nº 51180.003235/97-5, vem requerer a expedição de Complementação da Certidão de nº 080/80, expedida em 12/11/1980, para fins de comprovação de experiência da empresa acima especificada. Certificamos para todos os fins que a empresa já especificada acima executou serviços consoante informações da Sub-Unidade (Sv.P/8), deste 8º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que, os serviços relativos aos estudos e projetos executados pela ETEL - Empreendimentos Técnicos de Estradas S/A foram os seguintes: **Projeto final de engenharia para duplicação da Rodovia BR-116/SP, trecho São Paulo - Curitiba, sub-trecho: Km - 138 (antigo) - Km 238 (antigo) numa extensão aproximada de 100 Km** e compreendeu as seguintes atividades: Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Getotécnicos; Estudos topográficos; Estudos de Traçado; Estudos Hidrológicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Drenagem; Projeto de Pavimentação; Projeto de Obras de Arte Especiais; Projeto de Sinalização, Cercas e Defensas; Projeto de Paisagismo; Projeto de Desapropriação; Projeto de Instalações para Operação da Via; Orçamento e Plano de Execução; As Instalações para Operação da Via totalizaram uma área projetada de 1.734,80 M2 e as áreas das obras de Arte projetadas são as seguintes: 1 - Obras: Interseção de Miracatu; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área M2: 1.248,00; 2 - Obras: Interseção de Biguá-Iguape; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área M2: 1.248,00; 3 - Obras: Ponte sobre o Rio Bananal (no eixo de Biguá-Iguapé); Comprimento: 40,00; Largura 14,00; Área M2: 560,00; 4 - Obras: Ponte sobre o Rio Bananal (pista projetada), Comprimento: 42,00; Largura: $(16,506 + 18,991) \times 1/2$; Área M2: 745,437; 5 - Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (pista existente): Comprimento: 42,00; Largura: $(19,891 + 21,068) \times 1/2$; Área m2: 860,139; 6 - Obra: Interseção Juquiá: Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área m2: 1.248,00; 7 - Obra: Retorno I; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m2: 605,00; 8 - Obra: Retorno II; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m2: 605,00; 9 - Obra: Ponte sobre o Rio Ribeira do Iguapé; Comprimento: 306,72; Largura: 12,20; Área m2: 3.741,98; 10 - Obra: Interseção de Registro; Comprimento: 88,00; Largura: $9,30 \times 2$; Área m2: 1.636,80; 11 - Obra: Av. Matsusawa; Comprimento: $2 \times 45,00$; Largura: 12,20; Área m2: 1.098,00; 12 - Obra: Retorno III: Comprimento 55,00; Largura: 11,00; Área m2: 605,00; 13 - Obra: Ponte sobre o Rio Jacupiranga; Comprimento: 112,00; Largura: 12,20; Área m2: 1.366,40; 14 - Obra: Viadutos sobre a passagem da Estação

as027-97.doc

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL 12346
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SAO PAULO

Elza Arruda Moraes Fagundes
Chefe de Seção
DRCA

SEM EFEITO



São Paulo, 31/03/03.

me dan Doren

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

2,20; Área m2:
12,20; Área
158; 16 - Obra:
180; 17 - Obra:
184; 18 - Obra:

Eng. Teresa Dávalos, R.
Chefe Sv. Adm. e Financeira
Matrícula 2.181.54

Eng.º DEUZEDIR MARTINS
Chefe do 8.º D.R.F.
Matr. 85.031-4

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 12.181/2012
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA QUANDO ASSINADA E CARIMBADA
Pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo
C.R.E.A.-SP

Elza Arruda Moraes Engundo
Chefe de Seção
DRCA

as027-97.doc

[illegible]

3. TITULO: "OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO PARQUE
"O LAGUNOTE DO JARDIM DO DE ALVARO"
TECNICO ESPECIALISTA EM RECONSTRUÇÃO DO PARQUE
CREA-99.505-1 FL-40550

São Paulo, 31/03/03

M^o dan Jones

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DAGEM DBCA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
8º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

CERTIDÃO N° 007/2001

[illegible]

Eng.^a Teresa Valdy Reto
Chefe do Sv. A.F./8º
CREA nº 105.192/D

Eng.º Domingos Carlos Guedes
Substituto Chefe do 8º D.R.F.
CREA nº 5.699/D



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - Em Extinção

Rua Ciro Soares de Almeida n.º 180 - Vila Maria - São Paulo - SP
CEP : 02167-000 - PABX : (011) 6954.2011 - Fax (011) 6954.5394 / 6967.5633

CERTIDÃO N.º 003/2003

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Representante do DNER - Em Extinção às folhas 13 e nos termos do requerido ofício n.º 034/2003 da empresa Etel – Estudos Técnicos Ltda. sucessora da Etel Empreendimentos Técnicos de Estradas S.A, signatária dos contratos PG-60/72 e PG-182/75, protocolizado sob n.º 51180.000075/2003-10, requer para fins de comprovação em licitação, complementação das Certidões 080/80, 046/97 e 007/2001. CERTIFICAMOS que a empresa Etel - Estudos Técnicos Ltda, executou o Projeto Final de Engenharia para a Restauração e Duplicação da Rodovia BR-116/SP (Régis Bittencourt), trecho São Paulo – Curitiba, sub-trecho km 138 (antigo) ao km 238 (antigo), na qual conste essencialmente o seguinte: “Para elaboração dos Projetos de Restauração e de Duplicação da BR-116/SP, Rodovia Régis Bittencourt, no trecho Miracatu (antigo km 138) até o Rio Azeite (antigo km 238), foram executados entre outros os seguintes serviços: a – Área total de levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais – 15.095,285m²; b – Extensão total de rede de referência cadastral – 136.209m; Extensão total de transporte de coordenadas – 54.440m; Extensão total da rodovia onde foi executado cadastro individual de propriedades para fins de desapropriação conforme metodologia do DNER – 100.000m; Responsável Técnico da Empresa e Direção Técnica dos Trabalhos – Engenheiro Milton Pizante Baptista, CREA/SP n.º 0600093943”. A presente Certidão foi expedida, com fundamento no Artigo 65, da Portaria n.º 257/91 MINFRA. E para constar, eu Maria Quitéria Gomes , matrícula n.º 855.699, Agente Administrativo, lavrei a presente certidão, que vai assinada pelo Eng.º Henrique Schiller, Representante do DNER/SP. A presente Certidão foi elaborada no vigésimo dia do mês de março de dois mil e três (2003).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.


Eng.º Henrique Schiller
Representante do DNER – SP
CREA 10.249-5ª/RJ

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-40550.

São Paulo, 31/03/03,
M^{te} das Dores
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225973

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **PAULO ROBERTO FARIA FERRER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **PAULO ROBERTO FARIA FERRER**

Registro: **RS007045**

RNP: 2203208619

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.

1 / 1 -----

Número de ART: **3914249**

Tipo de ART: **Obra/Serviço**

Registrada em: **17/04/2008**

Baixada em: **04/04/1979**

Forma de Registro:

Participação técnica: **Individual**

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **76.509.686/0001-02**

Rua: **GANÁ**

Nº: **39**

Complemento: **SALA A**

Bairro: **VILA ESPLANADA**

Cidade: **PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: **83320260**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 1,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA BR-158 - PANAMBI - ESQ. JABOTICABA PANAMBI**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **PANAMBI**

UF: **RS**

CEP: **98280000**

Data de Início: **31/05/1976** Conclusão efetiva: **04/04/1979** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Público**

Código:

MPOG:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

CPF/CNPJ: **33628777/0001-54**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS	80,00	km
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - BUEIROS	80,00	km
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	80,00	km
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTA DE ROLAMENTOS - VALETAS	80,00	km
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	80,00	km
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROLOGIA *	80,00	km
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	80,00	km
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	80,00	km
9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	80,00	km
10 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS	80,00	km
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	80,00	km
12 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	80,00	km
13 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	80,00	km
14 - OBSERVAÇÕES	COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO DA RODOVIA BR-158/RS-PANAMBI-	80,00	km
15 - OBSERVAÇÕES	ESQ. JABOTICABA - CONTRATO ETET-DNER PG-155/76-INTERSEÇÕES	80,00	km
16 - OBSERVAÇÕES	CERCAS, DEFENSAS, PAISAGISMO, CUSTOS E EST. ECONÔMICOS	80,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

O profissional Paulo Roberto Faria Ferrer não é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda. junto o CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2010050825**, está registrado com as CAT's número(s):

1225973

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30299 a 30299 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225973

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1225973 / 2010

5 de Novembro de 2010 Hora: 15:21:53

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000

Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Rio Grande do Sul
INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C E R T I D ã O nº 086/88

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Engenheiro Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, relativo ao requerimento da firma ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. ... protocolado sob nº 6574 em 18 de novembro de 1988 e tendo em vista o item IX do artigo 130 da Portaria 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, que a requerente executou para este Departamento, os serviços conforme discriminação abaixo:

CONTRATO: PG- 155/76

RODOVIA: BR- 158/RS

TRECHO: Panambi - Esq. Jaboticaba

LÔTE Nº: Único

EXTENSÃO: 80 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31.05.76 a 04.04.79

TIPO DE SERVIÇOS: **Projeto Final de Engenharia de Rodovia**

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador Geral: Engº Paulo Roberto Faria Ferrer

Estudos de Tráfego: Engº Volker Reinhold Link

Estudos Geológicos e Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto

Estudos Hidrológicos, Anteprojeto e Projeto de Obras de Arte Correntes: Engº Antônio C. de Martim

Estudos Topográficos, Estudos de Traçado, Anteprojeto e Projeto Geométrico: Engº Newton C. Reichmann

Anteprojeto e Projeto de Terraplenagem, Anteprojeto e **Projeto de Pavimentação:** Engº Luiz Eduardo Weigert

Anteprojeto e Projeto de Interseção, Retornos, Acessos, Sinalização, Cercas, Defensas e Paisagismo: Arq. Ubirajara Borne

Anteprojeto e Projeto de Obras de Arte Especiais: Engº Hiroaki Ishii

Orçamento e Custos, Projeto de Instalações e Plano de Execução da Obra: Engº Cecílio Raffin

Estudos Econômicos: Econ. Francisco M. Carrion Jr.

Porto Alegre-RS, 29 de novembro de 1988

VISTO:

Engº Vinicius Ubão Gomes Pinto,
Chefe do 10º DRF.

Maria Olinda Ribeiro Dorneles
Maria Olinda Ribeiro Dorneles
Chefe do Sv. Administrativo
Matrícula 2.121.351.8

Proc. 20110-006.574/88-6
MORD/NSB.-

Registro de
Nº 30299
Atestado Técnico



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: **RS005935**

RNP: 2206820595

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **2956265-4** Tipo de ART: Registrada em: 18/08/1994 Baixada em: 20/02/1977

Forma de Registro: Participação técnica:

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA

CPF/CNPJ:

Rua: Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP: 0

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: BR-290 ENTR0C. BR-116 P/GUAIBA ENTR0C BR-153. Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: GUAIBA RS UF: CEP:

Data de Início: 26/04/1976 Conclusão efetiva: 20/02/1977

Finalidade: Coordenadas Geográficas:

Proprietário: Código: MPOG:

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: CPF/CNPJ:

Quant: Und:

1 - PROJETO RODOVIA 0,00

2 - PROJETO TOPOGRAFIA 0,00

3 - PROJETO SINALIZACAO 0,00

4 - PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 0,00

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELAB DO PROJ DE RESTAUR DE ROD. LOTE 57/75. MEMBRO DE EQUIPE NOS EST HIDROL E TOPOG E NOS PROJ GEOM INTERS

PAISAG SINALISACAO CERCAS E DEF E DRENAGEM.

Observações

0 profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda junto ao CREA-RS desde 21/01/2010

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010050849 , está registrado com as CAT's número(s) :

1226115

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30315 a 30315 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1226115

27 de Outubro de 2010 Hora: 17 : 38 : 9

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1226115

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO Nº 099/88

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, relativo ao requerimento da firma ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., protocola do sob nº 7005 em 14 de dezembro de 1988 e tendo em vista o item IX do artigo 130 da Portaria 36, de 13 de janeiro de 1975 do Ministério dos Transportes, que a requerente executou **Projeto de Restauração de Rodovia a seguir relacionado:**

CONTRATO: PG-098/76

RODOVIA: BR/290/RS - trecho: Entroncamento BR/116/RS (p/Guaíba) - Entr.BR/153

LOTE Nº 57/75

EXTENSÃO: 123 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26.4.76 a 20.02.77

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador Geral: José Luiz Sperb

Consultor: Armando Martins Pereira

Estudos de Tráfego: Csaba Deak

Estudos Geológicos e Projeto de Terraplenagem: Nivaldo B. Granetto

Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e O.A.E.:

Chefe de Equipe: Roberto E. Wainé - Membro de Equipe: Lanes Ari F. Velasques

Projeto de Desapropriação: Ivaldo Mentsch

Estudos Geotécnicos e **Projeto de Pavimentação**: Walter Raabe JuniorEstudos Topográficos, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções, Projeto de Paisa-
gismo, Projeto de Sinalização, Cercas e Defensas:

Chefe de Equipe: Newton Carlos Reichmann - Membro de Equipe: Lanes Ari F. Velasques

Projeto de Obras de Arte Especiais: Chefe de Equipe: Hunildo Gueller - Membro de
Equipe: Augusto L.P. TozziProjeto de Instalações p/Operação de Rodovia, Orçamento e Plano de Execução: José
Luiz Sperb.....

Porto Alegre-RS, 29 de dezembro de 1988

VISTO:


Engº Vinicius João Gomes Pinto,
Chefe do 10º DRF.


Maria Olinda Ribeiro Dorneles
Chefe do Sv. Administrativo
Matricula 2.121.351.8

Proc. 20110-007.005/88-5
MORD/NSB.-

Registro de
Nº 30315
Atestado Técnico



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: **2956467-8** Tipo de ART: Registrada em: 28/09/1994 Baixada em: 10/11/1998
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**
Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 0,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RST/101 - TRECHO: TAVARES/BOJURU** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **SAO JOSE DO NORTE RS** UF: CEP:

Data de Início: 02/10/1992 Conclusão efetiva: 10/11/1998 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	IRRIGACAO		
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
6 - PROJETO	GEOTECNIA		
7 - PROJETO	ENSAIOS DE MATERIAIS		
8 - PROJETO	SINALIZACAO		
9 - PROJETO	BUEIROS		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA - ENG. COORDENADOR DO PROJETO, A0807, AO819

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048929, está registrado com as CAT's número(s):
1221254 1221257 1221260 1221261

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28576 a 28576 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221261

16 de Setembro de 2010 Hora: 10:19:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221261
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

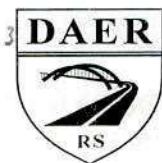
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Certidão

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através do contrato N.º PJ/CD/011/92, realizou para este DAER o **Projeto Final de Engenharia da rodovia RST/101 – trecho: Tavares – Bojuru, com 49,375 km de extensão**, o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas e Técnicas do DAER, sob coordenação do Eng.º Lanes Ari F. Velasques – CREA: 17.161-RS, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

- | | |
|--------------------------------------|---|
| 1. Responsável Técnico: | Eng.º Walter Raabe Júnior – CREA: 10.837/RS |
| 2. Residente: | Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS |
| 3. Estudos Geotécnicos: | Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS |
| 4. Estudos Geológicos: | Geol. Nivaldo B. Granetto - CREA: 20.031/RS |
| 5. Estudos Topográficos: | Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS |
| 6. Estudos Hidrológicos: | Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS |
| 7. Projeto Geométrico: | Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS |
| 8. Projeto de Drenagem e OAC: | Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS |
| 9. Projeto de Terraplenagem: | Eng.º Manuel Otávio B. da Rosa – CREA: 8.154/RS |
| 10. Projeto de Pavimentação: | Eng.º Paulo R. Faria Ferrer – CREA: 18.917/RS |
| 11. Projeto de Sinalização: | Engª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS |
| 12. Projeto de Obras Complementares: | Engª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS |

Obs: Os Estudos de Tráfego foram executados pelo DAER/RS.

Objeto:

Rodovia: RST/101
 Trecho: Tavares - Bojuru
 Extensão: **49,375 km**
 Período de Execução: Início em outubro/1992 e término em novembro/1998.

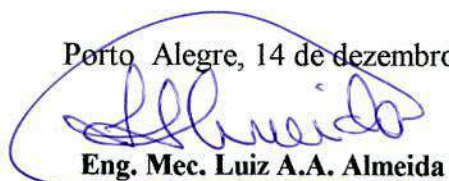
Registro de
 N.º 28576
 Atestado Técnico

A. Lina
 Eng.º Miguel Molina
 Coordenador a CEPN
 Matr. 13575.5

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2001039419 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. 2870060-6 DO ENG. CIVIL WALTER RAABE JUNIOR, 2956467-8 DI ENG. CIVIL LANES ARI FERRUGEM VELASQUES E 2996219-6 DA ENG. CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2001.



Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1217745

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1
Número de ART: **3110548-1** Tipo de ART: Registrada em: 24/04/1998 Baixada em: 16/09/1998

Forma de Registro: Participação técnica:

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA**

CPF/CNPJ:

Rua: Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 0,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RST-473 TR.BR/116-STA ISABEL BR-471 SARANDI SARANDI RS** Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: **SARANDI RS** UF: CEP:

Data de Início: 24/04/1998 Conclusão efetiva: 16/09/1998 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Código:

Proprietário: CPF/CNPJ:

MPOG:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	FUNDACOES PROFUNDAS	44,60	km
2 - PROJETO	TERRAPLENAGEM	44,60	km
3 - PROJETO	TOPOGRAFIA	44,60	km
4 - PROJETO	DRENAGEM	44,60	km
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	44,60	km
6 - PROJETO	GEOTECNIA	44,60	km
7 - PROJETO	MUROS DE CONTENCAO	44,60	km
8 - PROJETO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	44,60	km
9 - PROJETO	MEIO AMBIENTE	44,60	km
10 - PROJETO	SINALIZACAO	44,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENG.COORDENADOR DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA, INCLUINDO PROJETOS DE INTERSECOES E OBRAS COMPLEMENTARES. P/DAER

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010039129 , está registrado com as CAT's número(s):

1217745 1217746 1217747

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 4709 a 4710 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1217745 / 2010

30 de Agosto de 2010 Hora: 10:14:08

Autenticação digital:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1217745

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000

Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Rio Grande do Sul
INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE



ATESTADO

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a Consultora ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., através do Contrato nº PJ/CD/135/97, realizou para este DAER o **Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/473, Trecho: BR/116 – Santa Isabel do Sul – BR/471.**

O projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do DAER, conforme discriminado abaixo:

Equipe Técnica:

- . Responsável Técnico: Engº Walter Raabe Junior - CREA 10.837/RS
- . Coordenador do Projeto: Engº Lanes Ari F. Velasques - CREA 17.161/RS
- . Residente e Projeto de Terraplenagem: Engº Manuel Otávio Binato da Rosa - CREA 19.900/RS
- . Estudos Geológicos e Geotécnicos: Geól. Luís Otávio Bettiol Prates da Cunha - CREA 81.593/RS
- . Estudos Topográficos e Projeto Geométrico : Engº Edson Luiz da Silva - CREA 79.895/RS
- . Estudos Hidrológicos: Engº Jacídio Albini Salgado - CREA 8.568/PR
- . Projeto de Drenagem e OAC: Engª Maria Emilia Accioly- CREA 15.597/PR
- . **Projeto de Pavimentação:** Geól. Marco Antônio Maurer Garcia – CREA 21.573/RS
- . Projeto de Sinalização e Projeto de Obras Complementares: Engª Vanessa Beatriz Xavier - CREA 50.278/RS

OBS.: Os Estudos de Tráfego foram elaborados pelo DAER.

Registro de
Nº 4709
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2006046235
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 3537627-5

CAT nº 1074865

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 4709 a 4710

Local e Data:

Porto Alegre, 03 de abril de 2007.


Engº de Minas Sandro Schneider
CREA/RS 93653-D
Gerente do Deptº de Fiscalização
CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Conselho
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea

Dados do Contrato:

Edital de Concorrência..... nº 137/96

Objeto Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia
RST/473,

Trecho BR 116 – Santa Isabel do Sul – BR 471.

Data da assinatura do Contrato 30/12/97

Data do início dos serviços 19/01/98

Extensão Estudada 43.480,00m

Período de Execução 19/01/98 - 16/09/98

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2006046235
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 3537627-5 — — —CAT nº 1071065 — — —A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 4703 e 4710

Local e Data:

Porto Alegre, 03 de abril de 2007.


Eng.º de Minas Sandro Schneider
CREA/RS 93653-D
Gerente do Dept.º de Fiscalização
CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.



Eng.º Cláudio Achutti da Fonseca
CREA nº 12207-D
Coordenador do DEP-DAER/RS

Registro de
Nº 4710
Atestado Técnico

QUADRO 01					
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO					
Profissional Indicado:		Lanes Ari Ferrugem Velasques			
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
01	[546] Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira'. Extensão: 13,10 km.	10/11/2020	09/05/2023	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	Atestado 008/2024 CAT 183847
02	[422] Execução dos serviços técnicos especializados de elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101, trecho Entroncamento. RS/030 (p/ Gravataí) – Entroncamento RS/040 (Capivari), Projeto de Classe III, região plana, com 38,94 km de extensão.	08/05/1998	18/09/2001		Atestado S/Nº de 12/07/2002 CAT 1217836
03	[419] Execução dos serviços de Elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico e Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias e Melhoria de Capacidade da BR-101/RS, incluindo a duplicação, trecho: Divisa SC/RS – Osório, Subtrecho: Rio Mampituba – Três Cachoeiras, Segmento: km 0 ao km 25, compreendendo a extensão de 25 km e composto por 20,10 km de extensão em Zona Urbana e 5,50084 em Zona Rural. Lote 01. Rodovia de Classe 1A.	20/02/1998	29/12/2001		Atestado 055/2014 CAT 1482644
04	[390] Elaboração do projeto final de engenharia da Rodovia RST/101 – trecho: Tavares – Bojuru, com 49,375 km de extensão.	02/10/1992	10/11/1998		Atestado S/Nº de 14/12/2001 CAT 1221261



QUADRO 01		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO(S) PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO(S) COMPATÍVEL(IS) COM O OBJETO DA LICITAÇÃO			
Profissional Indicado:		Lanes Ari Ferrugem Velasques			
Nº de ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO	PERÍODO		FUNÇÃO DESEMPENHADA	ATESTADO/ CAT Nº (2)
		Início	Término		
05	[372] Execução do Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/407, trecho entroncamento RS/786 - Capão Canoa, inclusive Estudo e Projeto da Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotécnico da Interseção da RS/786 com a RS/498/453, em Torres, do Posto de controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/786, em Torres.	12/09/1990	12/11/1990	Engenheiro com experiência em projetos rodoviários	Atestado 12/91 CAT 1226646
06	[355] Elaboração do Projeto Final de Engenharia da rodovia estadual RS-486, sub trecho RS-020, Aratinga - BR-101/RS - Terra de Areia. Extensão de 43,5 km, correspondente as rodovias RS-230 - 486 trecho RS-020 - Tainhas - BR-101/RS - Terra de Areia.	03/11/1989	02/06/1990		Atestado 16/91 CAT 1225967 Atestado S/Nº de 25/10/1995 CAT 1221143
Data:	Nome da Licitante:	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal:			
09/04/2026	CONSÓRCIO GO-341 CÓRREGO DAS ANTAS	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734 Digitally signed by JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734 DN: C=BR, CN=JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY:41403738734, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3 Reason: I am the author of this document Location: CONSÓRCIO GO-341 CÓRREGO DAS ANTAS			



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
220682059-5

Nome

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Filiação

JOSÉ LANNES VELASQUES

LUCY FERRUGEM VELASQUES

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

070.197.000-63

4008170799 SJS/RS

O+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

25/01/1943

PORTO ALEGRE

RS

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RS

05/02/2014

03/02/1970

Ass. Presidente

Registro no Crea

RS005935



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2201361** Validade: **31/03/2027**
Nome do Profissional: **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira Crea: **RS005935** RNP: **2206820595** CPF: **070.197.000-63**

Registrado desde: 03/02/1970

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 28

DECRETO 23569/33 ART. 29 ALÍNEAS A,B,C,D

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 06/12/1969

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA desde 21/01/2010

Certificamos que o profissional LANES ARI FERRUGEM VELASQUES.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 23/2/2026 e impressa em 23/2/2026

Fim da certidão nº 2201361



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225967

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do

profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: RS005935

RNP: 2206820595

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1

Número de ART: **2870044-1**

Tipo de ART:

Registrada em: 30/03/1994

Baixada em: 27/08/1990

Forma de Registro:

Participação técnica:

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA**

CPF/CNPJ:

Rua:

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RS-486, SUBTRECHO RS-20, ARATINGA BR-101-RS TERRA DE AREIA RS

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TERRA DE AREIA RS

UF:

CEP:

Data de Início: 03/11/1989

Conclusão efetiva: 27/08/1990

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO

RODOVIA

43,50

km

2 - PROJETO

TERRAPLENAGEM

43,50

km

3 - PROJETO

TOPOGRAFIA

43,50

km

4 - PROJETO

DRENAGEM

43,50

km

5 - PROJETO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

43,50

km

6 - PROJETO

SINALIZACAO

43,50

km

7 - PROJETO

TRAFEGO

43,50

km

8 - PROJETO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

43,50

km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENG. COORDENADOR GERAL NA EXECUCAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA, RODOVIAS RS-230/486, TRECHO RS-020

TAINHAS/BR-101/RS/TERRA DE AREIA.

Observações

O profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda. desde 21/01/2010.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010050884 , está registrado com as CAT's número(s):

1225967 1225968 1225969

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30298 a 30298 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1225967 / 2010

5 de Novembro de 2010 Hora: 15:32:30

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225967

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000

Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Rio Grande do Sul
INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certidão N° 16/91

Certifico, em cumprimento do despacho do Senhor Engenheiro ERON JAIME B. DOS SANTOS, Diretor de Planejamento deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul - DAER/RS, exarado às folhas nºs 04 e 05 do processo nº 22.990 - 18.35 de 1.990, datado de 14 de novembro de 1.990, através - do qual ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, solicita fornecimento de "CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA RODOVIÁRIA", de acordo com cópia referente ART do CREA/RS e contrato PJ/CD/040/89, Certificamos QUE, consoante teor de informações contidas às folhas 05 do supra mencionado processo, ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA realizou para este Departamento, conforme **contrato PJ/CD/040/89, PROJETO FINAL DE ENGENHARIA de rodovia estadual RS/486, sub trecho RS/020, Aratinga - BR/101/RS - Terra de Areia.** Extensão realizada : 43,5 KM, correspondente as rodovias RS/230 - 486 trecho RS/020 - Tatinhas - BR/101/RS - Terra de Areia. Período de execução: 03/11/89-02/06/90. EQUIPE TÉCNICA DO **PROJETO: Coordenador Geral e Custos : Engº Lanes Ari Ferrugem Velasques - Engenheiro Residente: Engº Jorge Alberto Alencastro Escosteguy - Estudos de Tráfego: Engº Luiz - Carlos de Oliveira Cunha - Estudos Topográficos: Engº Paulo Romariz - Engº Miguel Molina - Estudos Geológicos e Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto - Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Engº Vanessa B. Xavier - Projeto Geométrico: Engº Paulo Romariz - Engº Miguel Molina - Projeto de Terraplenagem e **projeto de - Pavimentação: Engº Paulo Roberto Faria Ferrer - Projeto de Interseções e Acessos: Engº Edilson Siqueira Júnior - Projeto de Sinalização e Obras Complementares: Engº Vanessa B. Xavier - Consultor Especial de Terraplenagem e Pavimentação: Engº Walter Raabe Júnior - Consultor Especial de Geologia e Geotécnica: Geol. Regis B Keller - Topógrafo Condutor: Lídio José Tramontim - Laboratorista Chefe: Enery Vilmar Barcelos.** Era o que tínhamos a certificar, e, por nada mais constar EU Dina Freitas, DINÁ FREITAS, Agente Administrativo I, matrícula nº 9954.6, lavrei e assino a presente Certidão, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de Hum mil novecentos e noventa e um (28/02/1991), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x**



Dina Freitas
P/ HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAB/USE

Registro de
N° 30298
Atestado Técnico

PORTO ALEGRE 25.04.2000

OPTO/ALFRE. 25.04.2000

[illegible]

Obs.: Os profissionais citados não constam
emp. responsáveis técnicos pela empresa
citada no atestado

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
3.5640-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/R/S SOB O Nº 2000023133, PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
2820049-1 - - - - -
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil James Air Fernngem
Netasques

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Eng. Med. Luiz A. A. Almeida
96040-D
15 de Sept. de 1964



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: **RS005935**

RNP: 2206820595

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **2823932-1**

Tipo de ART:

Registrada em: 30/03/1994

Baixada em: 12/11/1990

Forma de Registro:

Participação técnica:

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA

CPF/CNPJ:

Rua:

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RS/407, TRECHO: RS/786

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAPAO DA CANOA RS

UF:

CEP:

Data de Início: 12/09/1990 Conclusão efetiva: 12/11/1990

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO

RODOVIA

1 - PROJETO

TERRAPLENAGEM

2 - PROJETO

TOPOGRAFIA

3 - PROJETO

DRENAGEM

4 - PROJETO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

5 - PROJETO

GEOTECNIA

6 - PROJETO

SINALIZACAO

7 - PROJETO

BUEIROS

8 - PROJETO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

COORDENADOR GERAL DO PROJ FINAL ENG DA DUPLIC RS-407 TRECHO RS-786/CAPAO DA CANOA. PROJ ELETR. INTERS.

RS-786/407 E RS-786/498. BALANCAS E POL.ROD.FED

Observações

O profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda junto ao CREA-RS desde 21/01/2010.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010051055 , está registrado com as CAT's número(s) :

1226646 1226647

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30324 a 30324 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1226646

3 de Novembro de 2010 Hora: 14:36:1

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1226646

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: **RS005935**

RNP: 2206820595

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **2823932-1**

Tipo de ART:

Registrada em: 30/03/1994

Baixada em: 12/11/1990

Forma de Registro:

Participação técnica:

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA

CPF/CNPJ:

Rua:

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RS/407, TRECHO: RS/786

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAPAO DA CANOA RS

UF:

CEP:

Data de Início: 12/09/1990 Conclusão efetiva: 12/11/1990

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO

RODOVIA

1 - PROJETO

TERRAPLENAGEM

2 - PROJETO

TOPOGRAFIA

3 - PROJETO

DRENAGEM

4 - PROJETO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

5 - PROJETO

GEOTECNIA

6 - PROJETO

SINALIZACAO

7 - PROJETO

BUEIROS

8 - PROJETO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

COORDENADOR GERAL DO PROJ FINAL ENG DA DUPLIC RS-407 TRECHO RS-786/CAPAO DA CANOA. PROJ ELETR. INTERS. RS-786/407 E RS-786/498. BALANCAS E POL.ROD.FED

Observações

O profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa Etel - Estudos Tecnicos Ltda junto ao CREA-RS desde 21/01/2010.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010051180 , está registrado com as CAT's número(s) :

1229658 1229659

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 33260 a 33260 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1229659

30 de Novembro de 2010 Hora: 13:21:06

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1229659

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Certidão N° 12/91

Certifico, em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro MANOEL J.B. ALBUQUERQUE, Diretor Administrativo deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, e-xarado no processo nº 22.991-18.35 de 1.990, datado do dia 14 de novembro de 1.990, através do qual a ETEL - Estudos Técnicos Ltda. solicita "Certidão de Realização de Serviços de Consultoria Rodoviária", de acordo com a ART do CREA/RS. Certificamos QUE, consoante teor de informações de folhas 4 (quatro) do supra mencionado processo, o objeto da presente solicitação desenvolvido pela ETEL-Estudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acordo com os dados fornecidos em folhas 1 (um), a seguir descritos: / FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.258 do Conselho Executivo do DAER; Parecer nº 728/90 da Comissão de Controle do DAER; Carta Convite / nº 222/90; Expediente DAER nº 13.533/90. OBJETO: Execução do Projeto Final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS/407, trecho Entroncamento RS/786 - Capão da Canoa, inclusive Estudo e Projeto da Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotécnico da Interseção da RS/786 com a RS/498/453, em Torres, do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS-EP em Osório, e do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/786, em Torres. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/90 a 12/11/90. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos: Engº Lanes Ari F. Velasques; Estudos Topográficos: Engº Sérgio Murilo Ribeiro; Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto; Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Engª Maria Emilia Accioly; Projeto Geométrico e Projeto de Interseções: Engº Jorge Alberto Alencastre Escosteguy; Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação: Engº Milvo Luiz Bortolotto; Projeto de Sinalização e Obras Complementares: Engª Vanessa B. Xavier; Projeto de Iluminação: Engº Ernesto Finkler; Topógrafo Conductor: Francisco Marques; Laboratorista-Chefe: Sérgio Schonardie. Era o que tínhamos a certificar e por nada mais constar EU HERMES MARTINI, HERMES MARTINI, Agente Administrativo II, Dirigente do Nucleo de Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (22/01/91), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. x.x.



Arquivo geral - DAER
TAXA DE LEI
R\$ 8,80

HERMES MARTINI
HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAB/USE



Registro de
Nº 30324
Atestado Técnico

PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023137 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
20002313-0

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Dpto. de Fiscalização

em cumprimento ao despacho do Senhor Engº
Manoel J.B. ALBUQUERQUE, Diretor Ad-
ministrativo deste Departamento Autônomo
de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAE/RS, e-
xarado no processo nº 22.991-18.32 de 1.990, datado do dia 14 de
novembro de 1.990, através do qual a ETEL - Estudos Técnicos Ltda.
solicita "Certidão de Realização de Serviços de Consultoria Rodovi-
ária", de acordo com a ART do CREA/RS. Certificamos QUE, consoante
teor de informações de folhas 4 (quatro) do supra mencionado pro-
cesso, o objeto da presente solicitação desenvolvimento pela ETEL-Es-
tudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acor-
do com os dados fornecidos em folhas 1 (um), a seguir descritas:
FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.258 do Conselho Executivo do DAE;
Parecer nº 728/90 da Comissão de Controle do DAE; Carta Convite
nº 222/90; Expediente DAE nº 13.533/90. OBJETO: Execução do proje-
to final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS-407, trecho En-
troncamento RS-786 - Capão da Canoa, inclusive Estudo e Projeto de
Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotéc-
nico da Interseção da RS-786 com a RS-498/453, em Torres, do Posto
de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS-RP em
Osório, e do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Ba-
lança na RS-786, em Torres. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/90 a 12/11/
90. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos:
Engº Lanes Ari F. Velasquez; Estudos Topográficos: Engº Sérgio Mu-
riilo Ribeiro; Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto;
Estudos Hidrológicos: Projeto de Drenagem: Engº Maria Emilia Acci-
oly; Projeto Geométrico e Projeto de Interseções: Engº Jorge Alber-
to Alencastre Escosteguy; Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pa-
vimentação: Engº Mílvo Luiz Bortolotto; Projeto de Sinalização e
Obras Complementares: Engº Vanessa B. Xavier; Projeto de Ilumina-
ção: Engº Ernesto Finkler; Topógrafo Condutor: Francisco Marques;
Laboratorista-Chefe: Sérgio Schonardie. Era o que tínhamos a certi-
ficar e por nada mais constar EU
Agente Administrativo II, Dirigente do Núcleo de Arquivo Geral, la-
vrei e assino a presente Certidão, aos vinte e duas dias do mês de
Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (22/01/91), na ci-
dade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. x.x.

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023137 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
2023932-0

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Luiz Lanes Ari F. Velasquez
CREA-RS 36040-D
Gerente do Dpto. de Fiscalização

PORTO ALEGRE, 25/04/2000
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Dpto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023137 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
20002313-0

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Dpto. de Fiscalização

em cumprimento ao despacho do Senhor Engº
Manoel J.B. ALBUQUERQUE, Diretor Ad-
ministrativo deste Departamento Autônomo
de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAE/RS, e-
xarado no processo nº 22.991-18.32 de 1.990, datado do dia 14 de
novembro de 1.990, através do qual a ETEL - Estudos Técnicos Ltda.
solicita "Certidão de Realização de Serviços de Consultoria Rodovi-
ária", de acordo com a ART do CREA/RS. Certificamos QUE, consoante
teor de informações de folhas 4 (quatro) do supra mencionado pro-
cesso, o objeto da presente solicitação desenvolvimento pela ETEL-Es-
tudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acor-
do com os dados fornecidos em folhas 1 (um), a seguir descritas:
FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.258 do Conselho Executivo do DAE;
Parecer nº 728/90 da Comissão de Controle do DAE; Carta Convite
nº 222/90; Expediente DAE nº 13.533/90. OBJETO: Execução do proje-
to final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS-407, trecho En-
troncamento RS-786 - Capão da Canoa, inclusive Estudo e Projeto de
Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotéc-
nico da Interseção da RS-786 com a RS-498/453, em Torres, do Posto
de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS-RP em
Osório, e do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Ba-
lança na RS-786, em Torres. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/90 a 12/11/
90. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos:
Engº Lanes Ari F. Velasquez; Estudos Topográficos: Engº Sérgio Mu-
riilo Ribeiro; Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto;
Estudos Hidrológicos: Projeto de Drenagem: Engº Maria Emilia Acci-
oly; Projeto Geométrico e Projeto de Interseções: Engº Jorge Alber-
to Alencastre Escosteguy; Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pa-
vimentação: Engº Mílvo Luiz Bortolotto; Projeto de Sinalização e
Obras Complementares: Engº Vanessa B. Xavier; Projeto de Ilumina-
ção: Engº Ernesto Finkler; Topógrafo Condutor: Francisco Marques;
Laboratorista-Chefe: Sérgio Schonardie. Era o que tínhamos a certi-
ficar e por nada mais constar EU
Agente Administrativo II, Dirigente do Núcleo de Arquivo Geral, la-
vrei e assino a presente Certidão, aos vinte e duas dias do mês de
Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (22/01/91), na ci-
dade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. x.x.

CERTIFICADO para fins de cumprimento de disposto em
alinha "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº
8.666/93 que consta em nossos arquivos o registro de ART
nº 2000297-7 relativo a esta Atividade, instituída
pela Lei Federal nº 8.426/92, em nome de Walter
Ribeiro Junior Responsável Técnico da Empresa
Estel - Estudos Técnicos Ltda no período de
04/01/92 até a presente data

Porto Alegre 19/10/93
Ribeiro Junior
Funcionário
Dpto. Fiscalização
Visto
Bel. Claudio Lovenir da Cunha
Gerente Dpt.º Fiscalização
CREA - RS

obrigado a profissão
citada não con-
como responsável
técnicos pela em
sa citada no ato
tada

Engº Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36040-D
Gerente do Dpto. de Fiscalização

em cumprimento ao despacho do Senhor Engº
Manoel J.B. ALBUQUERQUE, Diretor Ad-
ministrativo deste Departamento Autônomo
de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAE/RS, e-
xarado no processo nº 22.991-18.32 de 1.990, datado do dia 14 de
novembro de 1.990, através do qual a ETEL - Estudos Técnicos Ltda.
solicita "Certidão de Realização de Serviços de Consultoria Rodovi-
ária", de acordo com a ART do CREA/RS. Certificamos QUE, consoante
teor de informações de folhas 4 (quatro) do supra mencionado pro-
cesso, o objeto da presente solicitação desenvolvimento pela ETEL-Es-
tudos Técnicos Ltda., encontra-se em nosso arquivo e estão de acor-
do com os dados fornecidos em folhas 1 (um), a seguir descritas:
FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 20.258 do Conselho Executivo do DAE;
Parecer nº 728/90 da Comissão de Controle do DAE; Carta Convite
nº 222/90; Expediente DAE nº 13.533/90. OBJETO: Execução do proje-
to final de Engenharia da Duplicação da Rodovia RS-407, trecho En-
troncamento RS-786 - Capão da Canoa, inclusive Estudo e Projeto de
Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotéc-
nico da Interseção da RS-786 com a RS-498/453, em Torres, do Posto
de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS-RP em
Osório, e do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Ba-
lança na RS-786, em Torres. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/09/90 a 12/11/
90. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO: Coordenador Geral e Quantitativos:
Engº Lanes Ari F. Velasquez; Estudos Topográficos: Engº Sérgio Mu-
riilo Ribeiro; Estudos Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto;
Estudos Hidrológicos: Projeto de Drenagem: Engº Maria Emilia Acci-
oly; Projeto Geométrico e Projeto de Interseções: Engº Jorge Alber-
to Alencastre Escosteguy; Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pa-
vimentação: Engº Mílvo Luiz Bortolotto; Projeto de Sinalização e
Obras Complementares: Engº Vanessa B. Xavier; Projeto de Ilumina-
ção: Engº Ernesto Finkler; Topógrafo Condutor: Francisco Marques;
Laboratorista-Chefe: Sérgio Schonardie. Era o que tínhamos a certi-
ficar e por nada mais constar EU
Agente Administrativo II, Dirigente do Núcleo de Arquivo Geral, la-
vrei e assino a presente Certidão, aos vinte e duas dias do mês de
Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um (22/01/91), na ci-
dade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul. x.x.

CERTIFICADO para fins de cumprimento de disposto em
alinha "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº
8.666/93 que consta em nossos arquivos o registro de ART
nº 2000297-7 relativo a esta Atividade, instituída
pela Lei Federal nº 8.426/92, em nome de Walter
Ribeiro Junior Responsável Técnico da Empresa
Estel - Estudos Técnicos Ltda no período de
04/01/92 até a presente data

Porto Alegre 19/10/93
Ribeiro Junior
Funcionário
Dpto. Fiscalização
Visto
Bel. Claudio Lovenir da Cunha
Gerente Dpt.º Fiscalização
CREA - RS

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Certidão Complementar à Certidão n.º 12/91

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através da Carta Convite n.º 222/90, realizou para este DAER o **Projeto Final de Engenharia de Duplicação da rodovia RS/407 – trecho: Entr. RS/786 – Capão da Canoa**, inclusive estudo e Projeto da Interseção com a praia de Atlântida, Projeto Elétrico e Luminotécnico da Interseção da RS/786 com a RS/498/453, em Torres do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/EP em Osório e do Posto de Controle da Polícia Rodoviária Estadual e Balança na RS/786, em torres, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

- | | |
|--|---|
| 1. Coordenador Geral: | Eng.º Lanes Ari Ferrugem Velasques |
| 2. Estudos Topográficos: | Eng.º Sérgio Murilo Ribeiro |
| 3. Estudos Geotécnicos: | Geol. Nivaldo Borges Granetto |
| 4. Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: | Eng.ª Maria Emilia Accioly |
| 5. Projeto Geométrico e Projeto de Interseções: | Eng.º Jorge Alberto Alencastre Escosteguy |
| 6. Projeto de Terraplenagem e Projeto de Pavimentação: | Eng.º Milvo Luiz Bortolotto |
| 7. Projeto de Sinalização e Obras Complementares: | Eng.ª Vanessa B. Xavier |
| 8. Projeto de Iluminação: | Eng.º Ernesto Finkler |
| 9. Topógrafo Conductor: | Francisco Marques |
| 10. Laboratorista Chefe: | Sérgio Schonardie |

Objeto:

Rodovia: RS/407
 Trecho: Entr. RS/786 – Capão da Canoa
 Extensão: 3,40 Km
 Classe da Rodovia: II
 Área total de pavimento projetada: 67.485,00 m² (Pista de Rolamento (2 x 8,50m).
 Ciclovía (2,80m) e Interseção)
 Período de Execução: Início em 12/09/1990 e término em 12/11/1990.



M. Molina
 Eng.º Miguel Molina
 Coordenador da CEPN
 Matr. 13575.5

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB Nº 2001039417 PARA FINS DE
CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93;
ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM
AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(ART) Nºs. 2380297-7 DO ENG. CIVIL WALTER
RAABE JUNIOR, 2823932-1 DO ENG. CIVIL LANES
ARI FERRUGEM VELASQUES E 2996216-3 DA ENG.
CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem
Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não
constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no
atestado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2001.



Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: RS005935 RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **2956467-8** Tipo de ART: Registrada em: 28/09/1994 Baixada em: 10/11/1998
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RST/101 - TRECHO: TAVARES/BOJURU Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO JOSE DO NORTE RS UF: CEP:

Data de Início: 02/10/1992 Conclusão efetiva: 10/11/1998 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	IRRIGACAO		
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
6 - PROJETO	GEOTECNIA		
7 - PROJETO	ENSAIOS DE MATERIAIS		
8 - PROJETO	SINALIZACAO		
9 - PROJETO	BUEIROS		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA - ENG. COORDENADOR DO PROJETO, A0807, AO819

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048929 , está registrado com as CAT's número(s) :
1221254 1221257 1221260 1221261

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança **28576** a **28576** o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221261

16 de Setembro de 2010 Hora: 10:19:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221261
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

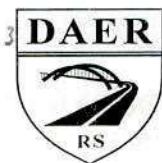
A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Certidão

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através do contrato N.º PJ/CD/011/92, realizou para este DAER o **Projeto Final de Engenharia da rodovia RST/101 – trecho: Tavares – Bojuru, com 49,375 km de extensão**, o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas e Técnicas do DAER, sob **coordenação do Eng.º Lanes Ari F. Velasques** – CREA: 17.161-RS, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

- | | |
|--------------------------------------|---|
| 1. Responsável Técnico: | Eng.º Walter Raabe Júnior – CREA: 10.837/RS |
| 2. Residente: | Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS |
| 3. Estudos Geotécnicos: | Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS |
| 4. Estudos Geológicos: | Geol. Nivaldo B. Granetto - CREA: 20.031/RS |
| 5. Estudos Topográficos: | Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS |
| 6. Estudos Hidrológicos: | Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS |
| 7. Projeto Geométrico: | Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS |
| 8. Projeto de Drenagem e OAC: | Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS |
| 9. Projeto de Terraplenagem: | Eng.º Manuel Otávio B. da Rosa – CREA: 8.154/RS |
| 10. Projeto de Pavimentação: | Eng.º Paulo R. Faria Ferrer – CREA: 18.917/RS |
| 11. Projeto de Sinalização: | Eng.ª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS |
| 12. Projeto de Obras Complementares: | Eng.ª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS |

Obs: Os Estudos de Tráfego foram executados pelo DAER/RS.

Objeto:

Rodovia: RST/101
 Trecho: Tavares - Bojuru
 Extensão: 49,375 km
 Período de Execução: Início em outubro/1992 e término em novembro/1998.

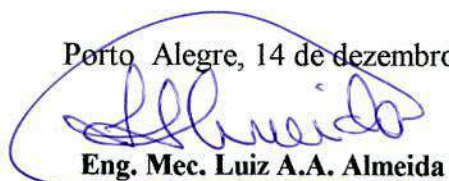
Registro de
 N.º 28576
 Atestado Técnico

A. Lina
 Eng.º Miguel Molina
 Coordenador a CEPN
 Matr. 13575.5

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2001039419 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. 2870060-6 DO ENG. CIVIL WALTER RAABE JUNIOR, 2956467-8 DI ENG. CIVIL LANES ARI FERRUGEM VELASQUES E 2996219-6 DA ENG. CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2001.



Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1482644

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: **RS005935**

RNP: 2206820595

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **7655993** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: 29/12/2001

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CPF/CNPJ: 76509686/0003-74

Rua: VENANCIO AIRES

Nº: 332

Complemento:

Bairro: NITEROI

Cidade: CANOAS

UF: RS

CEP: 92110000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 821.220,36

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 101 TRECHO SC/RS - OSORIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TORRES

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 20/02/1998 Conclusão efetiva: 29/12/2001

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: DNIT-DEPARTAM. NACIONAL DE INFRAEST. TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTUDO DE TRAFEGO	25,00	km
2- COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA	25,00	km
3- COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROLOGIA	25,00	km
4- COORDENAÇÃO TÉCNICA	SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS	317,00	Un
5- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	25,00	km
6- COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	25,00	km
7- COORDENAÇÃO TÉCNICA	DRENAGEM	25,00	km
8- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	25,00	km
9- COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	25,00	km
10- COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS DE ARTE	25,00	km
11- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTABILIDADE E CONTENÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS	64.589,00	m2
12- COORDENAÇÃO TÉCNICA	DESAPROPRIAÇÃO.	2.416.918,83	m2
13- COORDENAÇÃO TÉCNICA	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	8,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução dos serviços de elaboração do plano funcional, anteprojeto e projeto basico/ executivo de engenharia das obras prioritarias de melhoria de capacidade da BR 101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS- Osorio, Subtrecho : rio mampituba- Três Cachoeiras , segmento: 0- k m 25 compreendendo a extensão aproximada a 25 km; lote 01; extensão projetada: 25.600,84 m classe rodovia: 1A composto por 20,10 km em zona urbana e 5,50084 em zona rural.
contrato nº pro/dis-10-003/98

2 / 2 -----

Número de ART: **7656055** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: 29/12/2001

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CPF/CNPJ: 76509686/0003-74

Rua: VENANCIO AIRES

Nº: 332

Complemento:

Bairro: NITEROI

Cidade: CANOAS

UF: RS

CEP: 92110000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1482644

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 821.220,36	Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:		
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 101 TRECHO SC/RS - OSÓRIO	Nº: 0	
Complemento:	Bairro:	
Cidade: TORRES	UF: RS	CEP: 0
Data de Início: 17/12/1998	Conclusão efetiva: 29/12/2001	
Finalidade:	Coordenadas Geográficas:	
Proprietário: DNIT-DEPARTAM. NACIONAL DE INFRAEST. TRANSPORTES	Código:	MPOG:
	CPF/CNPJ: 04892707/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:
1. COORDENAÇÃO TÉCNICA	1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	0,00
2. COORDENAÇÃO TÉCNICA	PERÍODO: 120 DIAS DE 17/12/98 A 16/04/99	0,00
3. COORDENAÇÃO TÉCNICA	2º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	0,00
4. COORDENAÇÃO TÉCNICA	PERÍODO: 180 DIAS DE 16/04/99 A 13/10/99	0,00
		Ind.
		Ind.
		Ind.
		Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução dos serviços de elaboração do plano funcional, anteprojeto e projeto básico/ executivo de engenharia das obras prioritárias de melhoria de capacidade da BR 101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS- Osorio, Subtrecho : rio mampituba- Três Cachoeiras , segmento: 0- k m 25 compreendendo a extensão aproximada a 25 km; lote 01; extensão projetada: 25.600,84 m classe rodovia: 1A composto por 20,10 km em zona urbana e 5,50084 em zona rural.

contrato nº pro/dis-10-003/98

Observações

RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS "ESTUDOS GEOLÓGICOS E PROJETO DE ILUMINAÇÃO" NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTA ATESTADO NO CREA-RS.

A ART Nº 2996198-7 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART Nº 7655993.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014062385 , está registrado com as CAT's número(s) : 1482644

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 60613 a 60616 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1482644 / 2015

13 de Março de 2015 Hora: 10 : 51 : 10

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declaração de Serviço Executado N°055/2014

Contrato Concluído

Atestamos que, em vinte de fevereiro de 1998, tiveram início os trabalhos contratados pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, com sede em Brasília - Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote "A", inscrito no CNPJ n.º 33.628.777/0001-54, sob fiscalização do 10º Distrito Rodoviário Federal, com sede na Rua Siqueira Campos, 664, Porto Alegre / RS, com a empresa **ETEL Estudos Técnicos Ltda.**, com sede na Rua Alfredo Bufren 285, Bloco B, Sala 4, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-240, inscrita no CNPJ n.º 76.509.686/0001-02, segundo o Contrato número PRO/DIS, traço, dez, traço, zero, zero, três, barra, nove, oito (PRO/DIS-10-003/98), celebrado em 04 de fevereiro de 1998, **objetivando a execução dos serviços de elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/ Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-101/RS, incluindo a duplicação; Trecho: Divisa SC/RS – Osório, Subtrecho: Rio Mampituba – Três Cachoeiras, Segmento: 0 – km 25, compreendendo a extensão aproximada de 25 km; Lote: 01; Extensão Projetada: 25.600,84m; classe da Rodovia: 1A, composto por 20,10km em Zona Urbana e 5,50084 em Zona Rural.** O valor estimado do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 821.220,36 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

O prazo original da contratação foi de 300 dias consecutivos.

O período a que este atestado se refere é de vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (20.02.1998) até vinte e nove de dezembro de dois mil e um (29.12.2001), conforme Termo Aditivo de 25.10.2001, publicado no DOU de 26.10.2001, N° 10.011/2001.

Por meio do contrato, foram executados os serviços a seguir discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Estudos de Tráfego	km	25,601
Estudos Geológicos	km	25,601
Estudos Topográficos	km	25,601
Estudos Hidrológicos	km	25,601
Estudos Geotécnicos e Geofísicos com avaliação das espessuras das camadas do pavimento existente com uso do GEORADAR	km	25,601
Mecânica dos solos para Fundações e Contensões		
Prof. Total das Sondagens	m	3.790,850
Número de Sondagens	un	317,000
Estudos Ambientais	km	25,601

Registro de

N° 60613

Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Plano Funcional	km	25,601
Projeto Geométrico das Pistas, Ruas Laterais, Ciclovias e Interseções		
- Projeto Geométrico das Pistas	km	25,601
- Projeto Geométrico das Ruas Laterais	km	38,045
- Projeto Geométrico das Ciclovias	km	9,916
- Projeto Geométrico das Interseções	km	5,434
Projeto de Terraplenagem	km	25,601
Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	25,601
Projeto de Pavimentação	km	25,601
Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária	km	25,601
Projeto de Remanejamento de Redes de Serviços Públicos	km	25,601
Projeto de Instalação para a Operação da Rodovia	km	25,601
Projeto de Obras Complementares	km	25,601
Projeto de Obras de CONTENÇÃO	km	
- Aterros sobre Solos Moles	m ²	9.260,000
- Aterros Estaqueados	m ²	37.919,000
- Muros de Terra	m ²	5.500,000
- CONTENÇÃO dos Taludes de Aterro da Lagoa de Itapeva	m ²	11.919,000
Área Total das CONTENÇÕES	m ²	64.589,000
Projeto do Componente Ambiental	km	25,601
Projeto de Desapropriação	km	
- Áreas de Benfeitorias	m ²	15.291,150
- Áreas a Desapropriar	m ²	1.603.750,400
- Áreas entre Cercas a Regularizar	m ²	797.877,280
Total das Desapropriações	m ²	2.416.918,830
Projeto de Iluminação	km	15,764
Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra	km	25,601

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

- Ponte sobre Rio Mampituba km 0: Ext. 80,40 m e Larg. 13,70 m.

Formada por duas faixas de tráfego de 3,60 m cada; acostamento interno de 1,00 m; acostamento externo de 3,00 m e passeio externo de 1,50 m.

Fundações em estacas pré-escavadas de concreto, com diâmetros de 0,80 m e 1,20 m.

Mesoestrutura constituída por cortinas transversais servindo de suporte para as vigas principais do estrado, para os pilares internos e por pilares isolados para os extremos da obra.

Superestrutura projetada em Concreto Protendido, sob a forma de vigas pré-moldadas com laje superior composta por três vãos isostáticos de 26,70 m, 27,00 m e 26,70 m, totalizando a extensão de 80,40 m.

- Viaduto Duplo Vila São João km 0,3: Ext. 35,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações em dez estacas metálicas tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.

Mesoestrutura composta por um único pilar retangular por linha de apoio.

Registro de
Nº 60614
Atestado Técnico

Superestrutura constituída por viga isostática com vão de 25,00 m e dois balanços de 5,00 m cada. Seção transversal estruturada por meio de viga caixão em concreto protendido.

- Viaduto Duplo Vila São João km 1,4: Ext. 308,00 m e Larg. 14,50 m para cada viaduto.

Fundações compostas por doze estacas metálicas CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.

Mesoestrutura composta por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m por linha de apoio.

Superestrutura com seção transversal estruturada por meio de sete vigas pré-moldadas de concreto protendido com altura de 1,60 m, ligadas entre si por laje em concreto armado e transversinas de apoio e intermediárias em concreto protendido.

- Viaduto de acesso a Torres km 2,3: Ext. 64,00 m e Larg. 18,50 m.

Fundações compostas por vinte estacas metálicas CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.

Mesoestrutura composta por um único pilar retangular por linha de apoio.

Superestrutura com seção transversal estruturada por meio de viga caixão de duas células em concreto protendido com 2,40 m de altura.

- Passagem Inferior de Acesso a D. Pedro de Alcântara km 12,3: Ext. 23,80 m, Larg. 8,50 m e Alt. 4,20 m.

Projetada em concreto armado.

- Ponte Dupla sobre Rio Cardoso km 21,0: Ext. 80,40 m e Larg. 13,70 m para cada ponte.

Formada por duas faixas de tráfego de 3,60 m cada; acostamento interno de 1,00 m; acostamento externo de 3,00 m e passeio externo de 1,50 m.

Fundações em estacas pré-moldadas com diâmetros de 500 mm e 600 mm tipo SCAC ou similar.

Mesoestrutura constituída por cortinas transversais servindo de suporte para as vigas principais do estrado, para os pilares internos e por pilares isolados para os extremos da obra.

Superestrutura projetada em Concreto Protendido, sob a forma de vigas pré-moldadas com laje superior composta por três vãos isostáticos de 26,70 m, 27,00 m e 26,70 m, totalizando a extensão de 80,40 m.

- Viaduto Duplo Três Cachoeiras km 23,1: Ext. 70,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações em doze estacas metálicas tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio extremas e catorze estacas metálicas do tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio central.

Mesoestrutura constituída por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m nas linhas de apoio extremas e por um único pilar retangular na linha de apoio central.

Superestrutura constituída por vigas contínuas com dois vãos de 30,00 m e dois balanços de 5,00 m cada.

A seção transversal é estruturada por meio de viga caixão em concreto protendido com altura constante de 1,70 m.

- Viaduto Duplo Três Cachoeiras km 24,2: Ext. 252,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações constituídas por quatro estacas escavadas com diâmetro de 1,00 m por linha de apoio.

Os apoios extremos são constituídos por encontros leves em concreto armado sobre três estacas escavadas com diâmetro de 1,00 m.

Mesoestrutura composta por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m nas linhas de apoio ligados em seus topos por travessa de concreto armado com 1,50 m de altura.

Superestrutura constituída por nove vãos simplesmente apoiados com 28,00 m cada.

A seção transversal é estruturada por meio de seis vigas pré-moldadas de concreto protendido com 1,60 m de altura, ligadas entre si através de laje em concreto armado com 0,20 m de espessura e transversinas de apoio e intermediárias em concreto protendido.

Registro de

Nº 60615

Atestado Técnico

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica dos serviços foi do Eng.º Civil Walter Raabe Júnior, Carteira Profissional n.º 2.271-D/RS, CREA-RS, ART n.º 3537624-2.

Nível de Atuação do Responsável Técnico: Supervisor dos Serviços de Elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-101/RS.

Período de Participação do Responsável Técnico dos serviços: 20.02.1998 até 29.12.2001.

Coordenador do Projeto: Eng.º Civil Lanes Ari F. Velasques, CREA 5.935-D/RS, ART n.º 2996198-7.

Residente: Eng.º Civil Manuel Otávio Binato da Rosa, CREA 8.154/RS, ART n.º 5378468.

Estudos Hidrológicos: Eng.ª Civil Lourdes Moraes Marques, CREA 6.836-D/RS, ART n.º B00937781.

Projeto de Drenagem: Eng.ª Civil Lourdes Moraes Marques, CREA 6.836-D/RS, ART n.º B00937781.

Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária: Eng.ª Civil Vanessa Beatriz Xavier, CREA 50.278-D/RS, ART n.º B00056487.

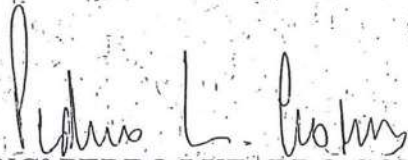
Projeto de Obras Complementares: Eng.ª Civil Vanessa Beatriz Xavier, CREA 50.278-D/RS, ART n.º B00056487.

Orçamento, Especific. e Plano de Execução da Obra: Engenheiro Civil Walter Raabe Júnior, Carteira Profissional n.º 2.271-D/RS, CREA-RS, ART n.º 3537624-2.

Este documento foi transcrito do Atestado de Capacidade Técnica n.º 036/2007, de 07/03/2006.

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes e a contento deste Departamento.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.


ENG.º PEDRO LUZARDO GOMES
 Superintendente Regional no
 Estado do Rio Grande do Sul
 DNIT

Registro de
 N.º 60616
 Atestado Técnico



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: **RS005935**

RNP: 2206820595

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **B00056512**

Tipo de ART:

Registrada em: 04/01/2001

Baixada em: 18/09/2001

Forma de Registro:

Participação técnica:

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA

CPF/CNPJ:

Rua:

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RST/101 TR. ENTR. RS/30 (P/ GRAV) ENTR. RS 040

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: CAPIVARI DO SUL RS

UF:

CEP:

Data de Início: 08/05/1998

Conclusão efetiva: 18/09/2001

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - COORDENACAO TECNICA

RODOVIA

1 - COORDENACAO TECNICA

TERRAPLENAGEM

2 - COORDENACAO TECNICA

TOPOGRAFIA

3 - COORDENACAO TECNICA

DRENAGEM

4 - COORDENACAO TECNICA

PAVIMENTACAO ASFALTICA

5 - COORDENACAO TECNICA

GEOTECNIA

6 - COORDENACAO TECNICA

MEIO AMBIENTE

7 - COORDENACAO TECNICA

SINALIZACAO

8 - COORDENACAO TECNICA

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

COORD.DO PROJ.FINAL DE ENGENHARIA DO TRECHO

ENTRONCAM.RS/030(P/GRAVATAI)ENTRONCAM.RS/040(CAPIVARI)P/DAER,DEMAIS SERV.PROJ.GEOMETRICOS E DE INTERSECOES

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010039127

, está registrado com as CAT's número(s) :

1217836 1217837 1217838 1217839

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 29863 a 29865 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1217836

23 de Agosto de 2010 Hora: 8 : 43 : 34

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1217836

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ETEL - Estudos Técnicos Ltda., através da equipe técnica listada nas folhas 2 e 3 a seguir, foi responsável pela elaboração do Projeto Final de Engenharia da rodovia RST/101, trecho Entr. RS/030 (p/ Gravataí) – Entr. RS/040 (Capivari), conforme contrato de prestação de serviços PJ/CD/007/98.

1. Descrição do empreendimento relativo ao P.F.E.

- Rodovia: RST/ 101
- Trecho: Entr. RS/030 (p/ Gravataí) – Entr. RS/040 (Capivari)
- Extensão Contratada: 38,00 km
- Extensão Realizada: 38,94 km
- Classe de Projeto: III
- Tipo de Região: Plana
- N.º do Edital de Concorrência: 127/94
- Data da Concorrência: 10/01/95
- N.º do Contrato: PJ/CD/007/98
- Data da Assinatura do Contrato: 05/05/98
- Data da Ordem de Início de Serviços: 08/05/98
- Prazo Contratual: 270 dias
- Prazo de Execução: mai/98 a set/01
- Responsável Técnico: Eng. Walter Raabe Júnior, CREA 10.837-RS.

Porto Alegre, 12 de Julho de 2002.

Eng. Miguel Molina
Superintendente da CEPN
Matr. 13575.5

Registro de
Nº 29863
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 202034610, PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

000 128 177

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Luiz Otavio Bettel
Prates da Cunha

PORTO ALEGRE, 22/08/2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 202034610, PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

353 76 28-6

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Einar Walter Raabe
Junior

PORTO ALEGRE, 22/08/2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. de Fiscalização

2. Equipe técnica responsável pelo trabalho:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Civil Walter Raabe Júnior

CREA: 10.837-RS

COORDENADOR DO PROJETO:

Eng. Civil Lanes Ari Velasques

CREA: 17.161-RS

ESTUDOS DE TRÁFEGO:

Executado pelo DAER/RS

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS:

Eng. Civil Edson Luiz da Silva

CREA: 79.895-RS

ESTUDOS GEOLÓGICOS:

Geól. Luís Otávio Bettiol Prates da Cunha

CREA: 81.593-RS

ESTUDOS GEOTÉCNICOS:

Geól. Luís Otávio Bettiol Prates da Cunha

CREA: 81.593-RS

ESTUDOS HIDROLÓGICOS:

Eng. Civil Jacidio Albini Salgado

CREA: 8.568-PR

PROJETO GEOMÉTRICO:

Eng. Civil Edson Luiz da Silva

CREA: 79.895-RS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO:

Eng. Civil Walter Raabe Júnior

CREA: 10.837-RS

Geól. Marco Antônio Maurer Garcia

CREA: 8.559-RS

A. L.

Registro de
Nº 29864
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

000 128 177 — x —

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Geólogo Luis Otávio Bethel
Prates da Rocha

PORTO ALEGRE 22 / 06 / 2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

353 76 28-6 — x —

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Laird Walter Raabe
Junior

PORTO ALEGRE 22 / 06 / 2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 036040
Gerente Depto. de Fiscalização

PROJETO DE INTERSEÇÕES:

Eng. Civil Edson Luiz da Silva

CREA: 79.895-RS

PROJETO DE SINALIZAÇÃO:

Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier

CREA: 50.278-RS

PROJETO DE DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES:

Eng. Civil Maria Emilia Accioly

CREA: 15.597-PR

PROJETO DE TERRAPLENAGEM:

Eng. Civil Manuel Otávio Binato da Rosa

CREA: 19.900-RS

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES:

Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier

CREA: 50.278-RS

ENGENHEIRO RESIDENTE:

Eng. Civil Manuel Otávio Binato da Rosa

CREA: 19.900-RS

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

000120177

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Otávio Binato da Rosa

PORTO ALEGRE, 22/06/2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida

CREA-RS 036040

Gerente Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2002034670, PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

3537620-6

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Walter Raabe

PORTO ALEGRE, 22/06/2002

Eng. Mec. Luiz A. A. Almeida

CREA-RS 036040

Gerente Depto. de Fiscalização

Porto Alegre, 12 de Julho de 2002.

Eng. Miguel Molina
Superintendente da CEPN
Matr. 13572-3

Registro de
Nº 29865
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000183847

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: 17161 RS

RNP: 2206820595

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320240064069 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 03/05/2024

Baixada em: 05/06/2024

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MS

CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho 3099, 3099

Nº: 3099

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Campo Grande - MS

UF: MS

CEP: 79.020-916

Contrato: 729/2020

Celebrado em: 06/11/2020

Vinculado à ART: 1320200100586

Valor do contrato: R\$ 1.705.799,48

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Rua Alfredo Bufren, 285

Nº: 285

Complemento: Bloco B Sala 04

Bairro: Centro

Cidade: Curitiba - PR

UF: PR

CEP: 80.020-240

Data de início: 10/11/2020

Conclusão efetiva: 09/05/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DO CONTORNO RODOVIÁRIO NORTE EM PORTO MURTINHO/MS, COM O ACESSO À PONTE INTERNACIONAL, BRASIL/PARAGUAI E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES ADUANEIRAS PARA O CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE DE FRONTEIRA, NA RODOVIA BR-267/MS-TRECHO: DIV SP/MS (INÍCIO TRAV RIO PARANÁ) - FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)-SUBTRECHO: ACESSO A PORTO MURTINHO - FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)-SEG: KM 678,10 AO KM 691,20-EXTENSÃO: 13,10KM.

Código:

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MS

CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Elaboração.><.Projeto.><.Agrimensura.><.Terraplenagem.><.de transporte - terraplenagem.>, 13.1000 quilômetro; 2- <.Elaboração.><.Projeto.><.Estruturas.><.Obras de Arte.><.de pontes.>, 13.1000 quilômetro; 3- <.Elaboração.><.Projeto.><.Meio Ambiente.><.Diagnóstico e Caracterização Ambiental.><.de diagnóstico e caracterização ambiental.><.caracterização do meio biótico.>, 13.1000 quilômetro; 4- <.Elaboração.><.Projeto.><.Topografia.><.Levantamentos Topográficos Básicos.><.de transporte de cotas altimétricas.>, 13.1000 quilômetro; 5- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.>, 13.1000 quilômetro; 6- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de base e sub-base para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 7- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de defensas para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 8- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 9- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de traçado viário para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 10- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 13.1000 quilômetro; 11- <.Elaboração.><.Estudo.><.Transportes.><.Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito.><.de sistema de transporte.><.rodoviário.>, 13.1000 quilômetro;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11433 a 11443, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183847/2024

05/06/2024 04:44:17

57d22424-c022-41a2-9a37-b88d5545a13c

Data de Impressão: 20/06/2024 18:04:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000183847

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

Observações

Corresponsável Técnico, Coordenador Geral, Orçamento, Plano de Execução e Obras Complementares.

Informações Complementares

Restrição: Estudos Ambientais: Buscou atender às disposições constantes da IS-03/2023 e às recomendações da IPR-727 DNIT, sendo algumas das atividades desenvolvidas p/ os 13,10Km de rodovia:*Identificação e localização dos impactos ambientais negativos diretos;*Definições das soluções adotadas p/ atendimento às condicionantes das licenças ambientais;*Proposição de medidas de erradicação e mitigação dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos;*Projeto básico de paisagismo;*PRAD e planos básicos ambientais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11433 a 11443, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183847/2024

05/06/2024 04:44:17

57d22424-c022-41a2-9a37-b88d5545a13c

Data de Impressão: 20/06/2024 18:04:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 008/2024

- CONTRATO ENCERRADO

Com base na Portaria nº 3.751, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 121 de 26/06/2020, declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na **Rua Alfredo Bufren, nº 285 – Bloco B Sala 04, Centro, Curitiba/PR**, inscrita no CNPJ nº 76.509.686/0001-02, conforme informações constantes no presente processo base **50600.026875/2019-69**; que a mesma teve com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para 'Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira', o qual apresentou as seguintes características:

1 — **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

2 — **CONTRATADA:** ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

3 — **CONTRATO:** nº 19 000729/2020

4 — **OBJETO DE LICITAÇÃO:** Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-267/MS	Div SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) - Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	Acesso a Porto Murtinho – Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	678,10	691,20	13,10 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

6.1 - QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	MOBILIZAÇÃO E RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS		
1.1.	Mobilização e Relatório de Planejamento dos Serviços	und.	1,00
2	ESTUDOS PRELIMINARES		
2.1	Estudos de Tráfego	km	13,10
2.2	Estudo de Traçado	km	13,10
2.3	Estudos Topográficos	km	13,10
2.3.1	Levantamento Topográfico	m²	1.952.556,00
2.3.2	Aerofotogrametria	m²	499.715,00
2.4	Estudos Geotécnicos	km	13,10
2.4.1	Ensaio de sondagens de subleito	und.	80,00
2.4.2	Ensaio de densidade "in situ" de subleito	und.	80,00
2.4.3	Ensaio de caracterização de subleito	und.	80,00
2.4.4	Ensaio de sondagens à percussão	und.	79,00
2.4.5	Estudo de Ocorrência de materiais	und.	10,00
2.4.6	Ensaio para estudo de jazida cascalho	und.	2,00
2.5	Estudos Geológicos	km	13,10
2.6	Estudos Hidrológicos	km	13,10
2.6.1	Total da área das bacias de contribuição	km²	29,99

2.6.2	Estudo com modelagem Hidrodinâmica	km ²	29,99
2.7	Levantamento Ambiental	km	13,10
3	PROJETO BÁSICO		
3.1	Projeto Geométrico	km	13,10
3.2	Projeto de Terraplenagem	km	13,10
3.2.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m ²	690.711,550
3.2.2	Volume Projetado de escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria	m ³	430.238,220
3.2.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	2.143.077,574
3.2.4	Volume Projetado de Enrocamento de pedra espalhada	m ³	1.944.328,750
3.2.5	Volume Projetado de Gabião tipo Caixa 2mx1mx1m	m ³	3.771,600
3.3	Projeto de Drenagem e OAC	km	13,10
3.3.1	Projeto de Corpo de BSTC D=1,00m PA2	m	201,000
3.3.2	Projeto de Corpo de BDTC D=1,20m PA2	m	142,000
3.3.3	Projeto de Corpo de BTTC D=1,20m PA2	m	21,000
3.3.4	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo III	m	50,000
3.3.5	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	191,000
3.3.6	Projeto de Corpo de BSCC – 2,0m x 2,0m - Pré-moldado Tipo IV	m	64,000
3.3.7	Projeto de Corpo de BSCC – 2,5m x 2,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	129,000
3.3.8	Projeto de Corpo de BTCC – 1,5m x 1,5m	m	22,000
3.3.9	Projeto de Corpo de BTCC – 2,0m x 1,5m	m	19,000
3.4	Projeto de Pavimentação	km	13,10
3.4.1	Projeto de pavimento flexível em concreto asfáltico (13,10km)	m ²	185.618,850
3.5	Projetos de Obras-de-Arte Especiais (OAEs)	m ²	18.560,00
3.5.1	Projeto de Viaduto em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 80m.	m ²	640,000
3.5.2	Projeto de Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m ²	1.680,000
3.5.3	Projeto de Ponte 02 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m ²	1.680,000
3.5.4	Projeto de Ponte 03 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 100m.	m ²	1.400,000
3.5.5	Projeto de Ponte 04 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 700m.	m ²	9.800,000
3.5.6	Projeto de Ponte 05 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m ²	1.680,000
3.5.7	Projeto de Ponte 06 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m ²	1.680,000
3.6	Projetos de Contensões	km	13,10
3.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	km	13,10
3.8	Projeto de Obras Complementares	km	13,10
3.8.1	Projeto de Defensas semimaleáveis simples	m	3.002,000
3.8.2	Projeto de Enleivamento	m ²	171.195,400
3.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	km	13,10
3.9.1	Projeto de Sinalização horizontal	m ²	8.420,200
3.9.2	Projeto de Sinalização vertical	km	13,100
3.10	Estudos Preliminares de Desapropriação	km	13,10
3.11	Projetos das Edificações do Centro de Fronteiras	hectares	27,00
3.11.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m ²	270.000,00
3.11.2	Projeto de platô de terraplenagem para implantação do Centro de Fronteira	m ²	256.016,00



3.11.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	664.639,14
3.11.4	Projeto de pavimento intertravado para pátio/estacionamento	m ²	82.010,000
3.11.5	Projeto de pavimento flexível (asfáltico) para acessos e vias ao pátio/estacionamento	m ²	63.472,662
3.11.6	Projeto Arquitetônico de Edificações	m ²	10.758,410
3.12	Orçamento e Plano de Execução da Obra	km	13,10
3.13	Projeto de Interseção em Desnível - km 0	und.	1,00
4	APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO		
4.1	Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Básico	und.	1,00



6.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas Instrução de Serviço do DNIT IS-201 - Estudos de Tráfego em Rodovias, as quais estão incorporadas nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos do DNIT. Além disso, seguimos as orientações detalhadas no Manual de Estudos de Tráfego do DNIT, publicado em 2006. Os estudos compreenderam:

*Realização de contagens volumétricas/classificatórias ao longo de sete dias consecutivos, abrangendo um período de 24 horas.

*Elaboração de fluxogramas de tráfego e gráficos representativos, para a situação atual e para as situações futuras com e sem o projeto, para a rodovia e as interseções, indicando os fluxos médios diários e horários, classificados por tipo de veículo, bem como o fator K (relação entre os volumes horários de pico matutino ou vespertino e o VMD) e a hora do dia em que ocorreu, além de aspectos sazonais.

*Cálculo do fator de equivalência veicular (FV) conforme os métodos estabelecidos pela AASHTO e pelo USACE, conforme preconizado no Manual de Estudo de Tráfego – IPR 723, publicado pelo DNIT em 2006, essencial para o planejamento do projeto de pavimentação da rodovia

ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Os estudos geológicos foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução de Serviço do DNIT IS-202 – Estudos Geológicos, abrangendo todo o trecho planejado da rodovia. As informações geológicas obtidas foram cuidadosamente consideradas no desenvolvimento do projeto rodoviário, incluindo:

*Mapa Altimétrico do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa Geomorfológico;

*Mapa Pedológico;

*Mapa das Bacias e Sub-bacias Hidrográficas do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa do Brasil de Climas;

*Mapa de Domínios Tectônicos-Estruturais;

*Caracterização da vegetação na sub-região de Porto Murtinho/MS;

*Mapeamento Geológico do Estado do Mato Grosso do Sul - CPRM, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. escala 1:15.000 obtida a partir da Base Cartográfica Integrada Digital do Brasil ao Milionésimo do IBGE 2003. (2006);

*Consulta das Minas Brasileiras por substâncias Minerais e concessões de minerais junto ao DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral, conforme registros disponibilizados no site da Agência Nacional de Mineração (ANM).

*Realização de investigação do perfil geológico/geotécnico por meio de 86 (oitenta e seis) sondagens adequadas, dos pontos de apoio de obras de artes especiais a serem projetadas, contemplando a profundidade do lençol freático em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados.

Com base no disposto pela IS-206 DNIT, desenvolveu-se o estudo geotécnico do referido projeto. O mesmo atendeu as seguintes condicionantes:

*Definição das Características do Subleito. Para definir as características do subleito para execução de pavimento, foram efetuadas 80 (oitenta) sondagens para coleta de amostras e realização de ensaios.



Com o material coletado nas sondagens foram feitos os seguintes ensaios:

- *Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;
- *Limite de liquidez, Limite de plasticidade e Índice de Plasticidade;
- *Teor de umidade natural;
- *Massa específica aparente in situ;
- *Compactação;
- *Solo-Cimento com percentuais diversos;
- *ISC.
- *Foram realizados também o estudo das fontes de materiais de construção (estudo de materiais pétreos) de 08 (oito) ocorrências com possibilidade de aquisição para a obra.

Com as amostras coletadas nas pedreiras foram feitos os seguintes ensaios:

- *Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;
- *Análise granulométrica;
- *Desgaste por abrasão “Los Angeles”;
- *Adesividade;
- *Índice de forma.

Com as amostras coletadas nos areais foram feitos os seguintes ensaios:

- *Impureza orgânica;
- *Análise granulométrica;
- *Equivalente de areia;

ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Na presente etapa, dedicou-se à realização das seguintes atividades: coleta abrangente de dados pluviométricos, compreensão dos elementos climáticos e fisiográficos, análise de chuvas intensas e cálculo das descargas das bacias hidrográficas. Para a concretização desses objetivos, foram elaborados os seguintes procedimentos:

- *Apresentação de mapas em escala conveniente destacando a rede hidrográfica básica, os postos pluviométricos e os postos fluviométricos contemplados na área de abrangência do trecho em estudo;
- *Apresentação das características climáticas, pluviométricas, fluviométricas e geomorfológicas da região, e mais especificamente, da área em que se localiza o trecho em estudo.
- *Coleta dos dados de chuvas, com justificativas quanto ao aspecto hidrológico, demonstrando ser este o mais adequado para a caracterização do local do projeto em questão.
- *Localização do posto ou postos fluviométricos;
- *De acordo com a IS-203, foram apresentados os cálculos das descargas máximas nas bacias de contribuição;
- *Os estudos seguiram as referências das instruções de serviço do DNIT, o Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem (publicação IPR-715), juntamente com as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instrução de serviço (publicação IPR-726);
- *Execução de levantamento topobatimétrico e análise de rugosidade no leito do Rio Amonguijá;
- *Modelagem hidráulica/hidrodinâmica em 3 cenários distintos: região em condições atuais, com o aterro da via e travessias prévias no termo de referência e com o aterro, travessias e demais estruturas hidráulicas entre os pontos mais baixos ao longo do trecho;
- *Para o dimensionamento das obras de arte correntes fez-se necessário o estudo 1.119,10 km² de bacias hidrográficas contribuintes.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

AEROFOTOGRAMETRIA – Área de 499.715,00m²

Para subsidiar os estudos preliminares do traçado deste projeto, foi desenvolvido um levantamento aerofotogramétrico com drone (veículo aéreo não tripulado). Essa atividade trouxe diversas informações relevantes para o projeto: avaliação preliminar do relevo do segmento, caracterização das bacias hidrológicas pertencentes aos

locais de projeto, imagens de pontos relevantes do projeto e o grau de urbanização da região do projeto. O aerolevantamento foi realizado ao longo do eixo de projeto em uma extensão aproximada de 3,00 quilômetros com uma área total de 499.714,26 m², considerando a largura média de 65,00 m da faixa de levantamento.



TOPOGRAFIA CONVENCIONAL - Extensão de 13,10 km – Área de 1.952.556,0m²

Os estudos topográficos realizados pelo Método Convencional tomaram por base as determinações do Termo de Referência, considerando as disposições constantes da NBR 14166, IS-204, IS-205 e IS-208, fornecidas pelo DNIT. Para subsidiar os estudos do projeto básico e executivo deste projeto, foram realizadas as seguintes atividades com RTK e Estação Total.

Implantação de rede de apoio básico de 14 marcos de concreto (A monografia dos marcos de concreto foi realizada no Sistema de Coordenadas dos Marcos do IBGE/IGA);

Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno;

Locação de pontos do eixo, ou bordo, da rodovia existente, que permita sua perfeita identificação no campo, nos locais onde houver melhoramentos geométricos;

Levantamento planialtimétrico cadastral dos locais de difícil acesso em mata fechada

Levantamento cadastral de interseções e dispositivos de drenagem.

Processo Eletrônico-Digital

Locação do eixo de referência para o levantamento;

Levantamento cadastral da faixa de domínio;

Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

Levantamento Topográfico para o Projeto de Desapropriação;

Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

Levantamento de passivo ambiental;

Elaboração de planta topográfica.

A extensão do levantamento topográfico convencional totalizou 13,10 km, abrangendo uma área de 1.952.556,00 m², em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados

PROJETO GEOMÉTRICO

Foi observado o disposto na IPR-726-2006, IPR-706-1999, IPR-718-2005, IPR-740-210, IPR-727-2006, IS-208 e IS-241, além dos requisitos a seguir:

*Detalhamento do projeto planialtimétrico definitivo, com o estabelecimento das seções transversais definitivas em tangente e em curva para as diversas situações típicas e para situações especiais, pistas auxiliares e demais vias objeto de intervenções e cálculo analítico de todos os elementos geométricos conforme necessários para caracterizá-los perfeitamente.

Faixa de domínio da rodovia igual a 100,00 m;

*O Projeto Geométrico da Rodovia BR-267, na extensão de 13,10 Km, apresenta duas faixas de rolamento com largura de 3,60m e acostamento nos dois sentidos com largura de 3,00m, tendo assim a plataforma total de 13,20m.

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Condicionado a IS-209, IS-204 e IS-205 referentes aos serviços de topografia e terraplenagem, executaram-se as seguintes atividades:

*Implantação de rede de marcos geodésicos com método de pós processamento e ajuste com base na rede de RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo) e PPP (Posicionamento por Ponto Preciso);

*Locação do eixo de referência para o levantamento;

*Levantamento cadastral das vias;

*Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

*Levantamentos especiais;

*Levantamento topográfico para o projeto de desapropriação;

*Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

*Levantamento de passivo ambiental;

*Elaboração de planta topográfica.

*Análise do perfil geotécnico e das recomendações dos Estudos Geotécnicos referentes às categorias dos materiais a escavar, substituições de material do subleito, rebaixas em rocha, remoções de solos e localização de empréstimos;

*Estudo de estabilidade dos taludes e necessidade de obras de contenção com a definição de soluções adotadas;

*Terraplanagem executada com núcleo de areia e enrocamento em rocha;

*Projeto das fundações de aterros;

*Cálculo de volumes de terraplenagem e sua distribuição, com a respectiva classificação, definição de origens e destinos dos materiais e distâncias de transporte;

*Definição das áreas de empréstimo e de bota-fora, em consonância com os estudos ambientais;

*Elaboração de notas de serviço de terraplenagem;

*Quadros de distribuição de terraplenagem;

*Plantas contendo a localização dos empréstimos e bota-foras;

*Desenhos das seções transversais tipo, em corte e aterro, mostrando as inclinações dos taludes;

*Cálculo dos volumes e notas de offset de implantação.

*Indicação das especificações técnicas e métodos construtivos a serem observados, inclusive nos bota-foras.

PROJETO DE DRENAGEM E OAC

O Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes (OAC) está baseado no termo de Referência, Manual de Hidrologia Básica, (IPR-715), Manual de Drenagem de Rodovias (IPR-724), nas Instruções de Serviço do DNIT: IS-203 – Estudos hidrológicos, e IS-210 – Projeto de Drenagem. Além da avaliação do sistema de drenagem já existente na rodovia BR-267, em um trecho que compreende 946,00 metros, foram projetados os seguintes dispositivos:

- BSTC D=0,40m – 170,000 m
- BSTC D=0,60m – 85,000 m
- BSTC D=0,80m – 23,000 m
- BSTC D=1,00m – 201,000 m
- BDTC D=1,20m – 142,000 m
- BTTC D=1,20m – 21,000 m
- BSCC 1,50m x 1,50m – 8,000 m
- BSCC 2,00m x 2,00m – 2,000 m
- BSCC 2,50m x 2,50m – 4,000 m
- BTCC 1,50m x 1,50 m – 1,000 m
- Descida d'água tipo DAR 02 – 32,00 m
- Descida d'água tipo DAR 03 – 98,00 m
- Dissipador de energia DEB 04 – 01 unidades
- Dissipador de energia DEB 05 – 03 unidades
- Dissipador de energia DEB 09 – 04 unidades
- Dissipador de energia DEB 12 – 02 unidades

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

O Projeto de Obras de Arte Especiais (OAE) está baseado no termo de referência do projeto, na ISF-216 (IPR-715) e também no manual do DNER de 1996.

Para cada OAE foram propostas e dimensionadas 3 (três) soluções de fundações a fim de verificar a mais vantajosa para a Administração Pública: Estacas Raiz; Estacas Pré-moldadas de concreto armado; e Tubulões.

Foram elaborados os projetos abaixo relacionados:

*Interseção/BR-267 – Viaduto em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 80,00m de extensão, localizado na estaca inicial 432+19,97 e estaca final 437+0,03, com área total de 640,00m²;

*Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 6+934,95 e estaca final 7+055,05, com área total de 1.680,00m².

*Ponte 02 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 9+449,95 e estaca final 9+570,05, com área total de 1.680,00m².

*Ponte 03 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 100,00m de extensão, localizado na estaca inicial 10+719,96 e estaca final 10+820,04, com área total de 1.400,00m²;

*Ponte 04 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 700,00m de extensão, localizado na estaca inicial 11+299,66 e estaca final 7+000,34, com área total de 9.800,00m²;

*Ponte 05 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 12+789,95 e estaca final 12+910,05, com área total de 1.680m²;

*Ponte 06 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 13+339,95 e estaca final 14+460,05, com área total de 1.680,00m².

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O dimensionamento do pavimento flexível foi elaborado considerando no Manual e Pavimentação DNIT a IS-211 DNIT, Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários / Instruções para Acompanhamento e Análise (publicação IPR-739) e os aspectos a seguir:

* A seção transversal projetada para a pista de rolamento e acostamentos foi composta por uma camada de sub-base granular de cascalho com espessura de 15cm, uma camada de base de brita graduada tratada com cimento com espessura de 15cm, uma camada de tratamento superficial duplo de 2cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa B de 5 cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa C de 5 cm.

*Módulo de resiliência de mistura asfáltica para camada de Binder faixa B, camada de capa faixa C e CBUQ convencional – CAP 30/45

*Ensaio de camada estabilizada com solo adição de cimento com energia de compactação de PM

*Ensaio de compressão axial simples, compressão diametral e módulo de resiliência com adição de cimento a solos da região;

*Ensaio de módulo de resiliência para as camadas de subleito com energia de compactação PI;

*Pavimento do pátio do centro aduaneiro com blocos intertravados de concreto em uma área de aproximadamente 82.010,00 m²;

PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS

O Projeto de Interseções e Acessos, buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-213 e às recomendações do Manual de Projeto de Interseções do DNIT – 2006.

Implantação de 1,00 acesso em desnível, totalizando aproximadamente 25.00,00 m² (vinte e cinco mil metros quadrados).

Implantação de 1,00 acesso em nível, totalizando aproximadamente 3.430,00 m² (três mil quatrocentos e trinta metros quadrados).

ESTUDOS AMBIENTAIS

O Estudo Ambiental buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-03/2023 e às recomendações da IPR-727 DNIT, sendo algumas das atividades desenvolvidas para os 13,10Km de rodovia:

*Identificação e localização dos impactos ambientais negativos diretos;

*Definições das soluções adotadas para atendimento às condicionantes das licenças ambientais;

*Proposição de medidas de erradicação e mitigação dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos;

*Projeto básico de paisagismo;

*Planos de recuperação de áreas degradadas e planos básicos ambientais.

PROJETO ARQUITETÔNICO

O projeto foi desenvolvido obedecendo a Portaria RFB nº 3518/2011. Foram desenvolvidos os projetos arquitetônicos para o Centro Integrado de Fronteira, as peculiaridades que destacam-se são:

*Uma área construída de aproximadamente 10.758,41m², com uma área total de implantação de aproximadamente 270.000 m²;

*Setorização em 21 áreas, sendo as principais: Controle de veículos de passageiros, área de uso de instituições do Brasil/Paraguai, Área de Ambulatório Brasil/Paraguai, Posto de Inspeção da Polícia Rodoviária Federal, Edifício para Receita Federal do Brasil, Área de Convívio dos motoristas Brasil/Paraguai, Área destinada a inspeções Zoofitosanitárias, Curral e Aviários, área de estacionamento de veículos de passeio e carga, além previsão de área para implantação de heliponto.



PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

O projeto foi desenvolvido obedecendo ao que preconizam os Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Contran, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, Volume III - Sinalização Vertical de Indicação e Volume IV - Sinalização Horizontal.

Atividades desenvolvidas:

- *Detalhamento das soluções adotadas nos aspectos de segurança viária;
- *Elaboração do projeto de sinalização vertical para a velocidade de operação, detalhando os tipos, mensagens, símbolos, dimensionamento, localização e materiais a serem usados.
- *Elaboração do projeto de sinalização horizontal, com detalhamento das pinturas das faixas, mensagens e símbolos, dimensionamento e materiais a serem usados;
- *Desenho dos projetos tipo de delineadores, tachas e demais dispositivos de segurança requeridos, relacionando sua localização.
- *Desenhos sobre cópias do projeto geométrico, contendo a localização da sinalização proposta;
- *Desenhos de detalhes de implantação da sinalização;
- *Quadros resumo de notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantitativos dos dispositivos projetados;
- *Indicação das especificações técnicas a serem utilizadas na implantação do Projeto de Sinalização e de Segurança.

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

O projeto de obras complementares detalhou os seguintes pontos:

- *Projeto de Cercas;
- *Projeto de Defensas e Barreiras;
- *Proteção Vegetal de Taludes;
- *Projeto de muro de gabião

PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS

O projeto do canteiro de obras foi elaborado segundo as recomendações contidas nas publicações IPR-726 e IPR-727, Diretrizes para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço e Instruções para Apresentação de Relatórios, DNIT2006, e dimensionado conforme orientações dos Manuais de Custos do DNIT - Volumes 01, 04, 07 e 08, de Metodologia e Conceitos, Mão-de-obra, Canteiros e Administração local, respectivamente.

ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O Plano de Execução da Obra e o Orçamento foram elaborados conforme preconizado nas IS-220 e IS-222, respectivamente, das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 22 de fevereiro de 2006 e com referência na nova metodologia SICRO apresentada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT.

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENGENHEIRO CIVIL – LANES ARI FERRUGEM VELASQUES – CREA/RS 5935 – Visto 34167

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador-geral e responsável pela coleta e análise de dados existentes, estudo de tráfego, estudos topográficos, estudo de traçado, componente ambiental, elaboração de projeto básico de geometria e terraplenagem.

Chefe de Equipe de todas as disciplinas.

ART CREA MS 1320240064069 (Em substituição à ART CREA MS 1320210003137)

ENGENHEIRA CIVIL – VANESSA BEATRIZ XAVIER – CREA/RS 020578 – Visto 38349

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnica, responsável pelos estudos topográficos, estudos hidrológicos e elaboração de projeto básico de drenagem e OAC.

ART CREA MS 1320240064272 (Em substituição à ART CREA MS 1320200100586)



ENGENHEIRO CIVIL – CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA – CREA/MS 10884

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador técnico, engenheiro residente, elaboração do estudo de traçado e responsável pelo projeto arquitetônico de edificações.

ART CREA MS 1320240064085 (Em substituição à ART CREA MS 1320210003145)

EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIRO CIVIL – ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA – CREA/MS 8018

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto de Obras de Arte Especiais

ART CREA MS 1320230046485

ENGENHEIRO FLORESTAL – FLÁVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA – CREA/SP 5060866996

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração de Componente Ambiental

ART CREA MS 1320210003176

ENGENHEIRO CIVIL – LUCAS RATTMANN VIEIRA THEULEN – CREA/PR 191707

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Corresponsável Técnico pela Elaboração de Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação e elaboração de estudo de traçado.

ART CREA PR 1720230506503

ENGENHEIRO CIVIL – CLAUBER JOSÉ BANDEIRA DA COSTA – CREA/PA 11567

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Responsável técnico pela elaboração dos estudos geológicos, estudo geotécnico e projeto de pavimentação.

ART CREA PR 1720226148274

ENGENHEIRA CIVIL – BEATRIZ MOTIZUKI DA CRUZ – CREA/PR 179643/D

Período de 12/01/2022 a 09/05/2023

Responsável Técnica pela elaboração do projeto básico de sinalização rodoviária, obras complementares e orçamento e plano de execução da obra.

ART CREA PR 1720232338101

Profissional	Formação	Reg. Profissional	Função Exercida
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Responsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Corresponsável Técnico
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Corresponsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coordenador Geral
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Coordenador Técnico
Estudos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coleta e análise dos dados existentes
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos de Tráfego
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Topográficos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos Topográficos
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos Topográficos
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Hidrológicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudos geológicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudo Geotécnicos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudo traçado
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Estudo traçado
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudo traçado
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Civil	CREA/ MS 9200	Componente Ambiental
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Componente Ambiental
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Componente Ambiental
Projetos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Geométrico
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Geométrico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Terraplenagem
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Terraplenagem
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Projeto de Drenagem e OAC
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Projeto de Pavimentação
Eloi Azevedo Medeiros de Lima	Engº. Civil	CREA/MS 8018	Projetos de OAEs
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projetos de OAEs
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projetos de OAEs
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projetos de Contenção
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Florestal	CREA/ MS 9200	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Obras Complementares
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Obras Complementares
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Sinalização e segurança viária
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Sinalização e segurança viária
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos preliminares de desapropriação
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projeto das edificações do centro de fronteiras
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Orçamento e plano de execução da obra
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Orçamento e plano de execução da obra



8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL TÉCNICO:

Eng. Ricardo de Mello Scaliante - Analista em Infraestrutura de Transportes - Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos da SR/MS

ART MS 1320200108702

8.2. COORDENADOR DE ENGENHARIA TERRESTRE:

Eng. Antonio Carlos Nogueira - Analista em Infraestrutura de Transportes

8.3. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Eng. Euro Nunes Varanis Junior - Analista em Infraestrutura de Transportes

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início dos Serviços: 10/11/2020

Término dos Serviços: 09/05/2023

N.º de dias de execução dos serviços: 911



10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

Preço Inicial : R\$ 1.544.790,00

Total de Aditivos : R\$ -45.789,19

PI Vigente: R\$ 1.499.000,81

Total de Reajustamento (R): R\$ 206.798,67

Total (PI+R): R\$ 1.705.799,48 (um milhão, setecentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Índice de Desempenho Contratual Final: 6,46



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 14/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17798754** e o código CRC **8912B7DA**.

Referência: Processo nº 50619.000495/2024-62

SEI nº 17798754



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS | (67) 3302-5700



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 25987/2026

Validade: 04/09/2026

Razão social:
ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ:
76.509.686/0001-02

Num. Registro:
1493

Data do Registro:
13/11/1962

Capital Social:
R\$ 860.700,00

Endereço:
RUA ALFREDO BUFREN, 285, BL B SALA 4, CENTRO

CEP:
80020-240

Cidade:
CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:
47

Data da última alteração:
04/12/2020

Objetivo Social:

a) Serviços de planejamento; b) Anteprojetos e projetos; c) Estudos de viabilidade técnico-econômico-financeiro; d) Estudos de solos e asfaltos; e) Estudos de fundações, estanqueamentos e muros de arrimo; f) Estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação; g) Estudos e projetos topográficos; h) Estudos e sondagens geológicas; i) Projetos, programações, controles e supervisão de obra; j) Mecânica dos solos; k) Prestação de serviços profissionais de engenharia; l) Serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudos de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo de engenharia civil; m) Serviços e estudos aerofotogramétricos; n) Projetos e supervisão ambiental; o) Compra e venda de imóveis próprios; p) Aluguel de imóveis próprios; e q) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 26/12/1994 até 23/09/2003

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 76.509.686/0001-02

NOME CIVIL: GUSTAVO COLETTI RIBEIRO

Carteira: SP-5063076446/D - Data de expedição: 08/04/2009

Desde 11/04/2024 - Carga horária: 1h

Desde 09/10/2018 até 01/05/2022 - Carga horária: 44h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES

Carteira: RS-5935/D - Data de expedição: 28/12/1970

Desde 17/02/2010 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º



NOME CIVIL: VANESSA BEATRIZ XAVIER

Carteira: RS-050278/D - Data de expedição: 03/01/1984

Desde 24/01/2018 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Em consonância com o artigo 7º da Lei 5.194/66

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81586/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:00:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25990/2026

Validade: 04/09/2026

Nome civil:
GUSTAVO COLETTI RIBEIRO

CPF:
295.373.138-59

Carteira - CREA-PR Nº:
SP-5063076446/D

Documento de Identidade:
26.635.611-4

Registro Nacional:
2607240603

Órgão emissor:
SSP/SP/SP

Registrado(a) desde:
08/04/2009

Filiação:
PAI: JOAO CARLOS RIBEIRO
MÃE: MARIA HELENA COLETTI RIBEIRO

Naturalidade:
SAO PAULO/SP

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 24/04/2017

INST.CIENC.EXATAS E TECNOL.DA UNIV.PTA.

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 06/03/2009 - Diplomação: 06/03/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 11/04/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81589/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:02:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25989/2026

Validade: 04/09/2026

Nome civil:
LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES

CPF:
070.197.000-63

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-5935/D

Documento de Identidade:
4008170799

Registro Nacional:
2206820595

Órgão emissor:
IIRS/RS

Registrado(a) desde:
28/12/1970

Filiação:
PAI: JOSÉ LANNES VELASQUES
MÃE: LUCY FERRUGEM VELASQUES

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 03/12/2010

ESCOLA DE ENGENHARIA-PUC RIO GRANDE DO SUL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 06/12/1969

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 17/02/2010 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81588/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:01:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25988/2026

Validade: 04/09/2026

Nome civil:
VANESSA BEATRIZ XAVIER

CPF:
350.571.490-91

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-050278/D

Documento de Identidade:
8000752363

Registro Nacional:
2203926058

Órgão emissor:
SSPRS/RS

Registrado(a) desde:
03/01/1984

Filiação:
PAI: JOÃO CARLOS XAVIER
MÃE: NELBE THEREZINHA SPEROTTO XAVIER

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 20/12/2017

ESCOLA POLITECNICA DA PUCRS

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 03/01/1984 - Diplomação: 03/01/1984

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Em consonância com o artigo 7º da Lei 5.194/66

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 20/12/2017

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 26/02/1986 - Diplomação: 26/02/1986

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 24/01/2018 Carga Horária: 40h



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81587/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:01:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-40550**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 0600093943/97-006

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional **MILTON PIZANTE BAPTISTA**
Título(s) Engenheiro Civil
CREASP Nº 0600093943
Atribuições Artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569/33.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s) Responsável Técnico por Estudo e Projeto na Área da Engenharia Civil.- Elaboração de Projeto Final de Engenharia Civil para Duplicação da Rodovia BR-116/SP, conforme Documentos anexo.
Quantificação Especificadas conforme Documentos anexo, limitadas às atribuições acima.
Local da obra/serviço Trecho São Paulo - Curitiba, Sub-Trecho km. 138 (antigo) - km. 238 (antigo)
Cidade São Paulo **Estado** SP
Valor Não especificado.
Período 19/05/75 à 15/07/76
Contratante Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.
Contratada ETEL - Estudos Técnicos Ltda.
CREASP Nº 0155666

****O profissional declarou que houve a participação de outro(s) profissional(is)****
A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitida por este Conselho em 15/02/01 sob n.º FL-12376.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-000988/93-Vol.06

São Paulo, Segunda-feira, 31 de Março de 2003

M^{re} das J^{es}
Conferido: Maria das Dores Rodrigues - DRCA

Elza Arruda Novaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 930/2000

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

MILTON PIZANTE BAPTISTA

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-40550.

São Paulo, 31/03/80.

M^{te} das D^{ras}
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-12346.
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SAO PAULO 15/03/80

Edição Cerqueira da Cruz
Técnica de Serviço Administrativo
Rubrica

CERTIDÃO

080/80

Em cumprimento ao despacho exarçado no requerimento de

ETEL - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS S.A., protocolizada sob o número oito milhões, dez mil, duzentos e noventa e cinco (08.010.295), no dia dez (10) de novembro de hum mil, novecentos e oitenta (1980), requer lhe seja fornecida Certidão de Serviço, na qual conste que essa empresa realizou o Projeto Final de Engenharia para Duplicação da Rodovia BR-116/SP, trecho São Paulo - Curitiba, subtrecho Km 138 (antigo) ao Km 238 (antigo), cujos trabalhos tiveram início em 19/05/75; entrega da minuta em 15/07/76; aprovação da minuta em 27/04/79 e aprovação da impressão definitiva do Projeto Final de Engenharia em 31/07/79 pela portaria Dr.P 105/79. C E R T I F I C O, consoante informações da Sub-Unidade (Sv. P/8), deste oitavo (8º) Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que, os serviços relativos aos estudos e projetos executados pela.. ETEL - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ESTRADAS S.A. foram os seguintes: Projeto Final de Engenharia para Duplicação da Rodovia BR-116/SP, trecho São Paulo - Curitiba, sub-trecho: Km 138 (antigo) - Km 238 (antigo) numa extensão aproximada de 100 Km e compreendeu as seguintes atividades: -Estudos de Tráfego; -Estudos Geológicos; -Estudos Geotécnicos; -Estudos Topográficos; -Estudos de Traçado; -Estudos Hidrológicos; - Projeto Geométrico; -Projeto de Terraplenagem; -Projeto de Drenagem; -Projeto de Pavimentação; - Projeto de Obras de Arte Especiais; - Projeto de Sinalização, Cercas e Defensas; - Projeto de Paisagismo; -Projeto de Desapropriação; - Projeto de Sinalização; -Projeto de Instalações para Operação da Via; - Orçamento e Plano de Execução; as Instalações para Operação da Via totalizaram uma área projetada-

.....

Mod. 100

OBRA 89

de 1.734,80 m² e as áreas das obras de arte projetadas são as seguintes: 1. Obra: Interseção de Miracatu; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área m²: 1.248,00; 2. Obras: Interseção de Biquã-Iguapê; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área m²: 1.248,00; 3. Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (no eixo de Biquã-Iguapê); Comprimento: 40,00; Largura: 14,00; Área m²: 560,00; 4. Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (Pista Projetada); Comprimento: 42,00; Largura: (16,506 + 18,991) x 1/2; Área m²: 745,437; 5. Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (Pista Existente); Comprimento: 42,00; Largura: (19,891 + 21,068) x 1/2; Área m²: 860,139; 6. Obra: Interseção Juquiã; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área m²: 1.248,00; 7. Obra: Retorno I; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m²: 605,00; 8. Obra: Retorno II; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m²: 605,00; 9. Obra: Ponte sobre o Rio Ribeira do Iguapê; Comprimento: 306,72; Largura: 12,20; Área m²: 3.741,98; 10. Obra: Interseção de Registro; Comprimento: 88,00; Largura: 9,30 x 2; Área m²: 1.636,80; 11. Obra: Av. Matsusawa; Comprimento: 2 x 45,00; Largura: 12,20; Área m²: 1.098,00; 12. Obra: Retorno III; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m²: 605,00; 13. Obra: Ponte sobre o Rio Jacupiranga; Comprimento: 112,00; Largura: 12,20; Área m²: 1.366,40; 14. Obra: Viadutos sobre a Passagem da Estação experimental da secretaria da agricultura; Comprimento: 2 x 28,00; Largura: 12,20; Área m²: 683,20; 15. Obra: Viadutos na interseção Pariquera-Açu; Comprimento: 43,00; Largura: 12,20; Área m²: 524,00; Comprimento: 43,00; Largura: (12,672 + 15,54) x 1/2; Área m²: 606,558; 16. Obra: Ponte sobre o Rio Guaraú I; Comprimento: 94,00; Largura: 12,20; Área m²: 1.146,80; 17. Obra: Ponte sobre o Rio Guaraú II; Comprimento: 37,20; Largura: 12,20; Área m²: 453,84; 18. Obra: Interseção de Cajati; Comprimento: 61,00; Largura: ..

Largura: 20,80; Área m²: 1.268,80; 19. Obra: Rio Canha; Com
primento: 102,00; Largura: 12,20; Área: 1.244,40; e 20. Obra
Interseção Jacupiranga; Comprimento: 66,00; Largura: 18,65;
Área m²: 1.230,90; TOTAL: 22.726,854. Assina o Engº Nilson

Franco Martins, Chefe da Se. Estudos e Projetos/8. A pre
sente Certidão não poderá ser utilizada para fins comerciais
sob pena de a requerente ser responsabilizada civil e crimi
nalmente. Certidão com fundamento no art. 113, inciso XVI e
art. 130, inciso IX da Portaria MT-36/75. E para constar eu
JOSE RIBAMAR BONFIM GONÇALVES, Chefe da Se. Mt/8,.....

[Assinatura], lavrei a presente Certidão que
vai também assinada por SEBASTIÃO MARTINS GUIMARÃES, Chefe
do Serviço Administrativo/8. Certidão elaborada aos doze (12)
dias do mês de novembro de hum mil, novecentos e oitenta...
(1980).//////////

[Assinatura]
SEBASTIÃO MARTINS GUIMARÃES
Chefe do Serviço Administrativo/8
Matrícula 1.076.588

VISTO. Em 13/11/80

[Assinatura]
ENG.º GABRIEL SAMPAIO TAVARES
Chefe da 8.ª D. R. F.
Matrícula n.º 1.165.333



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL. 12376
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACIONADA NA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 2001

[Assinatura]
Diretor de Serviços da CREA
Serviço de Serviços Administrativos
DSCA



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº FL-40550.

São Paulo, 31/03/03.

[Assinatura]
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º FL- 90550

São Paulo, 31/03/03.

M.ª das DORES
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
8º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

CERTIDÃO N.º 046/97



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL 12346
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SAO PAULO

Edleide Cergueira de Cruz
Chefe de Serviço Administrativo
DRCA

Em cumprimento ao despacho exarado pela Chefia do 8º Distrito Rodoviário Federal, e nos termos do requerimento da ETEL - Estudos Técnicos Ltda, sucessora de ETEL - Empreendimentos Técnicos de Estradas S/A, situada a Av. Paraguassú, 3800, na Cidade de IMBÉ/RS, protocolizada sob o nº 51180.003235/97-5, vem requerer a expedição de Complementação da Certidão de nº 080/80, expedida em 12/11/1980, para fins de comprovação de experiência da empresa acima especificada. Certificamos para todos os fins que a empresa já especificada acima executou serviços consoante informações da Sub-Unidade (Sv.P/8), deste 8º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem que, os serviços relativos aos estudos e projetos executados pela ETEL - Empreendimentos Técnicos de Estradas S/A foram os seguintes: **Projeto final de engenharia para duplicação da Rodovia BR-116/SP, trecho São Paulo - Curitiba, sub-trecho: Km - 138 (antigo) - Km 238 (antigo) numa extensão aproximada de 100 Km** e compreendeu as seguintes atividades: Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Getotécnicos; Estudos topográficos; Estudos de Traçado; Estudos Hidrológicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Drenagem; Projeto de Pavimentação; Projeto de Obras de Arte Especiais; Projeto de Sinalização, Cercas e Defensas; Projeto de Paisagismo; Projeto de Desapropriação; Projeto de Instalações para Operação da Via; Orçamento e Plano de Execução; As Instalações para Operação da Via totalizaram uma área projetada de 1.734,80 M2 e as áreas das obras de Arte projetadas são as seguintes: 1 - Obras: Interseção de Miracatu; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área M2: 1.248,00; 2 - Obras: Interseção de Biguá-Iguape; Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área M2: 1.248,00; 3 - Obras: Ponte sobre o Rio Bananal (no eixo de Biguá-Iguapé); Comprimento: 40,00; Largura 14,00; Área M2: 560,00; 4 - Obras: Ponte sobre o Rio Bananal (pista projetada), Comprimento: 42,00; Largura: $(16,506 + 18,991) \times 1/2$; Área M2: 745,437; 5 - Obra: Ponte sobre o Rio Bananal (pista existente): Comprimento: 42,00; Largura: $(19,891 + 21,068) \times 1/2$; Área m2: 860,139; 6 - Obra: Interseção Juquiá: Comprimento: 60,00; Largura: 20,80; Área m2: 1.248,00; 7 - Obra: Retorno I; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m2: 605,00; 8 - Obra: Retorno II; Comprimento: 55,00; Largura: 11,00; Área m2: 605,00; 9 - Obra: Ponte sobre o Rio Ribeira do Iguapé; Comprimento: 306,72; Largura: 12,20; Área m2: 3.741,98; 10 - Obra: Interseção de Registro; Comprimento: 88,00; Largura: $9,30 \times 2$; Área m2: 1.636,80; 11 - Obra: Av. Matsusawa; Comprimento: $2 \times 45,00$; Largura: 12,20; Área m2: 1.098,00; 12 - Obra: Retorno III: Comprimento 55,00; Largura: 11,00; Área m2: 605,00; 13 - Obra: Ponte sobre o Rio Jacupiranga; Comprimento: 112,00; Largura: 12,20; Área m2: 1.366,40; 14 - Obra: Viadutos sobre a passagem da Estação

às027-97.doc

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL 12346
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SAO PAULO

Elza Arruda Moraes Fagundes
Chefe de Seção
DRCA

SEM EFEITO



São Paulo, 31/03/03.

me dan Doren

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

2,20; Área m2:
12,20; Área
158; 16 - Obra:
180; 17 - Obra:
184; 18 - Obra:

Eng. Teresa Dávalos, R.
Chefe Sv. Adm. e Financeira
Matrícula 2.181.54

Eng.º DEUZEDIR MARTINS
Chefe do 8.º D.R.F.
Matr. 85.031-4

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 12.181/2012
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA CONFORME A CERTIDÃO

Elza Arruda Moraes Engundo
Chefe de Seção
DRCA

as027-97.doc

1. Este documento é parte integrante da Certidão de Aquisição de Bens do Estado, expedida pelo CREA, SP, sob o nº 13.326, de 13/03/2014, que deferiu a certidão de aquisição de bens do Estado.

3. PRESENTAÇÃO - VOTO À PARTIR
DO MOMENTO DO ENCERRAMENTO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIENTE DATA PELO
CREA-99.505- FL-40550

São Paulo, 31/03/03

M^o dan Jones

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DAGEM DBCA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
8º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL

do 8º DRF
Técnicos Ltda,
S/A, situada a

Eng.^a Teresa Valdy Reto
Chefe do Sv. A.F./8º
CREA nº 105.192/D

Eng.º Domingos Carlos Guedes
Substituto Chefe do 8º D.R.F.
CREA nº 5.699/D



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - Em Extinção

Rua Ciro Soares de Almeida n.º 180 - Vila Maria - São Paulo - SP
CEP : 02167-000 - PABX : (011) 6954.2011 - Fax (011) 6954.5394 / 6967.5633

CERTIDÃO N.º 003/2003

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Representante do DNER - Em Extinção às folhas 13 e nos termos do requerido ofício n.º 034/2003 da empresa Etel - Estudos Técnicos Ltda. sucessora da Etel Empreendimentos Técnicos de Estradas S.A, signatária dos contratos PG-60/72 e PG-182/75, protocolizado sob n.º 51180.000075/2003-10, requer para fins de comprovação em licitação, complementação das Certidões 080/80, 046/97 e 007/2001. CERTIFICAMOS que a empresa Etel - Estudos Técnicos Ltda, executou o Projeto Final de Engenharia para a Restauração e Duplicação da Rodovia BR-116/SP (Régis Bittencourt), trecho São Paulo - Curitiba, sub-trecho km 138 (antigo) ao km 238 (antigo), na qual conste essencialmente o seguinte: "Para elaboração dos Projetos de Restauração e de Duplicação da BR-116/SP, Rodovia Régis Bittencourt, no trecho Miracatu (antigo km 138) até o Rio Azeite (antigo km 238), foram executados entre outros os seguintes serviços: a - Área total de levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais - 15.095,285m²; b - Extensão total de rede de referência cadastral - 136.209m; Extensão total de transporte de coordenadas - 54.440m; Extensão total da rodovia onde foi executado cadastro individual de propriedades para fins de desapropriação conforme metodologia do DNER - 100.000m; Responsável Técnico da Empresa e Direção Técnica dos Trabalhos - Engenheiro Milton Pizante Baptista, CREA/SP n.º 0600093943". A presente Certidão foi expedida, com fundamento no Artigo 65, da Portaria n.º 257/91 MINFRA. E para constar, eu Maria Quitéria Gomes , matrícula n.º 855.699, Agente Administrativo, lavrei a presente certidão, que vai assinada pelo Eng.º Henrique Schiller, Representante do DNER/SP. A presente Certidão foi elaborada no vigésimo dia do mês de março de dois mil e três (2003).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.


Eng.º Henrique Schiller
Representante do DNER - SP
CREA 10.249-5ª/RJ

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-40550.

São Paulo, 31/03/03,
Mª das Dores
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225973

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **PAULO ROBERTO FARIA FERRER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **PAULO ROBERTO FARIA FERRER**

Registro: **RS007045**

RNP: 2203208619

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **3914249**

Tipo de ART: **Obra/Serviço**

Registrada em: **17/04/2008**

Baixada em: **04/04/1979**

Forma de Registro:

Participação técnica: **Individual**

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **76.509.686/0001-02**

Rua: **GANÁ**

Nº: **39**

Complemento: **SALA A**

Bairro: **VILA ESPLANADA**

Cidade: **PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: **83320260**

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 1,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA BR-158 - PANAMBI - ESQ. JABOTICABA PANAMBI**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **PANAMBI**

UF: **RS**

CEP: **98280000**

Data de Início: **31/05/1976** Conclusão efetiva: **04/04/1979** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Público**

Código:

MPOG:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

CPF/CNPJ: **33628777/0001-54**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS	80,00	km
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - BUEIROS	80,00	km
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	80,00	km
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTA DE ROLAMENTOS - VALETAS	80,00	km
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	80,00	km
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROLOGIA *	80,00	km
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	80,00	km
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	80,00	km
9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	80,00	km
10 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS	80,00	km
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	80,00	km
12 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	80,00	km
13 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	80,00	km
14 - OBSERVAÇÕES	COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO DA RODOVIA BR-158/RS-PANAMBI-	80,00	km
15 - OBSERVAÇÕES	ESQ. JABOTICABA - CONTRATO ETEL-DNER PG-155/76-INTERSEÇÕES	80,00	km
16 - OBSERVAÇÕES	CERCAS, DEFENSAS, PAISAGISMO, CUSTOS E EST. ECONÔMICOS	80,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

O profissional Paulo Roberto Faria Ferrer não é RT da empresa ETEL - Estudos Tecnicos Ltda. junto o CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2010050825**, está registrado com as CAT's número(s):

1225973

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30299 a 30299 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225973

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1225973 / 2010

5 de Novembro de 2010 Hora: 15:21:53

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000

Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Rio Grande do Sul
INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C E R T I D ã O nº 086/88

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Engenheiro Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, relativo ao requerimento da firma ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. ... protocolado sob nº 6574 em 18 de novembro de 1988 e tendo em vista o item IX do artigo 130 da Portaria 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, que a requerente executou para este Departamento, os serviços conforme discriminação abaixo:

CONTRATO: PG- 155/76

RODOVIA: BR- 158/RS

TRECHO: Panambi - Esq. Jaboticaba

LÔTE Nº: Único

EXTENSÃO: 80 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31.05.76 a 04.04.79

TIPO DE SERVIÇOS: **Projeto Final de Engenharia de Rodovia**

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador Geral: Engº Paulo Roberto Faria Ferrer

Estudos de Tráfego: Engº Volker Reinhold Link

Estudos Geológicos e Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto

Estudos Hidrológicos, Anteprojeto e Projeto de Obras de Arte Correntes: Engº Antônio C. de Martim

Estudos Topográficos, Estudos de Traçado, Anteprojeto e Projeto Geométrico: Engº Newton C. Reichmann

Anteprojeto e Projeto de Terraplenagem, Anteprojeto e **Projeto de Pavimentação:** Engº Luiz Eduardo Weigert

Anteprojeto e Projeto de Interseção, Retornos, Acessos, Sinalização, Cercas, Defensas e Paisagismo: Arq. Ubirajara Borne

Anteprojeto e Projeto de Obras de Arte Especiais: Engº Hiroaki Ishii

Orçamento e Custos, Projeto de Instalações e Plano de Execução da Obra: Engº Cecílio Raffin

Estudos Econômicos: Econ. Francisco M. Carrion Jr.

Porto Alegre-RS, 29 de novembro de 1988

VISTO:

Engº Vinicius Ubão Gomes Pinto,
Chefe do 10º DRF.

Maria Olinda Ribeiro Dorneles
Maria Olinda Ribeiro Dorneles
Chefe do Sv. Administrativo
Matrícula 2.121.351.8

Proc. 20110-006.574/88-6
MORD/NSB.-

Registro de
Nº 30299
Atestado Técnico



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: **RS005935**

RNP: 2206820595

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **2956265-4** Tipo de ART: Registrada em: 18/08/1994 Baixada em: 20/02/1977

Forma de Registro: Participação técnica:

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA

CPF/CNPJ:

Rua: Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: BR-290 ENTR0C. BR-116 P/GUAIBA ENTR0C BR-153.

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: GUAIBA RS

UF:

CEP:

Data de Início: 26/04/1976 Conclusão efetiva: 20/02/1977

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO

RODOVIA

0,00

2 - PROJETO

TOPOGRAFIA

0,00

3 - PROJETO

SINALIZACAO

0,00

4 - PROJETO

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES

0,00

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELAB DO PROJ DE RESTAUR DE ROD. LOTE 57/75. MEMBRO DE EQUIPE NOS EST HIDROL E TOPOG E NOS PROJ GEOM INTERS

PAISAG SINALISACAO CERCAS E DEF E DRENAGEM.

Observações

0 profissional Lanes Ari Ferrugem Velasques é RT da empresa ETEL - Estudos Tecnicos Ltda junto ao CREA-RS desde 21/01/2010

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010050849 , está registrado com as CAT's número(s) :

1226115

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30315 a 30315 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1226115

27 de Outubro de 2010 Hora: 17 : 38 : 9

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1226115

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO Nº 099/88

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Senhor Engenheiro Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, relativo ao requerimento da firma ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., protocola do sob nº 7005 em 14 de dezembro de 1988 e tendo em vista o item IX do artigo 130 da Portaria 36, de 13 de janeiro de 1975 do Ministério dos Transportes, que a requerente executou **Projeto de Restauração de Rodovia a seguir relacionado:**

CONTRATO: PG-098/76

RODOVIA: BR/290/RS - trecho: Entroncamento BR/116/RS (p/Guaíba) - Entr.BR/153

LOTE Nº 57/75

EXTENSÃO: 123 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 26.4.76 a 20.02.77

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador Geral: José Luiz Sperb

Consultor: Armando Martins Pereira

Estudos de Tráfego: Csaba Deak

Estudos Geológicos e Projeto de Terraplenagem: Nivaldo B. Granetto

Estudos Hidrológicos, Projeto de Drenagem e O.A.E.:

Chefe de Equipe: Roberto E. Wainé - Membro de Equipe: Lanes Ari F. Velasques

Projeto de Desapropriação: Ivaldo Mentsch

Estudos Geotécnicos e **Projeto de Pavimentação**: Walter Raabe JuniorEstudos Topográficos, Projeto Geométrico, Projeto de Interseções, Projeto de Paisa-
gismo, Projeto de Sinalização, Cercas e Defensas:

Chefe de Equipe: Newton Carlos Reichmann - Membro de Equipe: Lanes Ari F. Velasques

Projeto de Obras de Arte Especiais: Chefe de Equipe: Hunildo Gueller - Membro de
Equipe: Augusto L.P. TozziProjeto de Instalações p/Operação de Rodovia, Orçamento e Plano de Execução: José
Luiz Sperb.....

Porto Alegre-RS, 29 de dezembro de 1988

VISTO:


Engº Vinicius João Gomes Pinto,
Chefe do 10º DRF.


Maria Olinda Ribeiro Dorneles
Chefe do Sv. Administrativo
Matricula 2.121.351.8

Proc. 20110-007.005/88-5
MORD/NSB.-

Registro de
Nº 30315
Atestado Técnico



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1 -----

Número de ART: **2956467-8** Tipo de ART: Registrada em: 28/09/1994 Baixada em: 10/11/1998
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**
Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA** CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 0,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **RST/101 - TRECHO: TAVARES/BOJURU** Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: **SAO JOSE DO NORTE RS** UF: CEP:

Data de Início: 02/10/1992 Conclusão efetiva: 10/11/1998 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	IRRIGACAO		
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
6 - PROJETO	GEOTECNIA		
7 - PROJETO	ENSAIOS DE MATERIAIS		
8 - PROJETO	SINALIZACAO		
9 - PROJETO	BUEIROS		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA - ENG. COORDENADOR DO PROJETO, A0807, AO819

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048929, está registrado com as CAT's número(s):
1221254 1221257 1221260 1221261

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28576 a 28576 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221261

16 de Setembro de 2010 Hora: 10:19:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221261
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

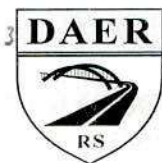
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Certidão

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através do contrato N.º PJ/CD/011/92, realizou para este DAER o **Projeto Final de Engenharia da rodovia RST/101 – trecho: Tavares – Bojuru, com 49,375 km de extensão**, o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas e Técnicas do DAER, sob coordenação do Eng.º Lanes Ari F. Velasques – CREA: 17.161-RS, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

- | | |
|--------------------------------------|---|
| 1. Responsável Técnico: | Eng.º Walter Raabe Júnior – CREA: 10.837/RS |
| 2. Residente: | Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS |
| 3. Estudos Geotécnicos: | Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS |
| 4. Estudos Geológicos: | Geol. Nivaldo B. Granetto - CREA: 20.031/RS |
| 5. Estudos Topográficos: | Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS |
| 6. Estudos Hidrológicos: | Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS |
| 7. Projeto Geométrico: | Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS |
| 8. Projeto de Drenagem e OAC: | Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS |
| 9. Projeto de Terraplenagem: | Eng.º Manuel Otávio B. da Rosa – CREA: 8.154/RS |
| 10. Projeto de Pavimentação: | Eng.º Paulo R. Faria Ferrer – CREA: 18.917/RS |
| 11. Projeto de Sinalização: | Engª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS |
| 12. Projeto de Obras Complementares: | Engª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS |

Obs: Os Estudos de Tráfego foram executados pelo DAER/RS.

Objeto:

Rodovia: RST/101
 Trecho: Tavares - Bojuru
 Extensão: **49,375 km**
 Período de Execução: Início em outubro/1992 e término em novembro/1998.

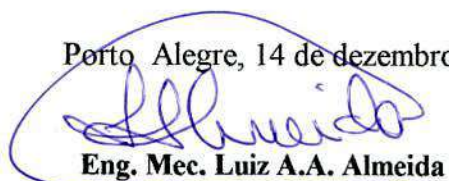
Registro de
 N.º 28576
 Atestado Técnico

A. Lina
 Eng.º Miguel Molina
 Coordenador a CEPN
 Matr. 13575.5

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2001039419 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. 2870060-6 DO ENG. CIVIL WALTER RAABE JUNIOR, 2956467-8 DI ENG. CIVIL LANES ARI FERRUGEM VELASQUES E 2996219-6 DA ENG. CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2001.



Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1217745

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1
Número de ART: **3110548-1** Tipo de ART: Registrada em: 24/04/1998 Baixada em: 16/09/1998

Forma de Registro: Participação técnica:

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA**

CPF/CNPJ:

Rua: Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 0,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RST-473 TR.BR/116-STA ISABEL BR-471 SARANDI SARANDI RS** Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: **SARANDI RS** UF: CEP:

Data de Início: 24/04/1998 Conclusão efetiva: 16/09/1998 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Código: MPOG:

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO	FUNDACOES PROFUNDAS	44,60	km
2 - PROJETO	TERRAPLENAGEM	44,60	km
3 - PROJETO	TOPOGRAFIA	44,60	km
4 - PROJETO	DRENAGEM	44,60	km
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA	44,60	km
6 - PROJETO	GEOTECNIA	44,60	km
7 - PROJETO	MUROS DE CONTENCAO	44,60	km
8 - PROJETO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	44,60	km
9 - PROJETO	MEIO AMBIENTE	44,60	km
10 - PROJETO	SINALIZACAO	44,60	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENG.COORDENADOR DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DA RODOVIA, INCLUINDO PROJETOS DE INTERSECOES E OBRAS COMPLEMENTARES. P/DAER

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010039129 , está registrado com as CAT's número(s):

1217745 1217746 1217747

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 4709 a 4710 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1217745 / 2010

30 de Agosto de 2010 Hora: 10:14:08

Autenticação digital:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1217745

ATIVIDADE CONCLUÍDA

448 A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000

Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Rio Grande do Sul
INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE



ATESTADO

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a Consultora ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., através do Contrato nº PJ/CD/135/97, realizou para este DAER o **Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/473, Trecho: BR/116 – Santa Isabel do Sul – BR/471.**

O projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do DAER, conforme discriminado abaixo:

Equipe Técnica:

- . Responsável Técnico: Engº Walter Raabe Junior - CREA 10.837/RS
- . Coordenador do Projeto: Engº Lanes Ari F. Velasques - CREA 17.161/RS
- . Residente e Projeto de Terraplenagem: Engº Manuel Otávio Binato da Rosa - CREA 19.900/RS
- . Estudos Geológicos e Geotécnicos: Geól. Luís Otávio Bettiol Prates da Cunha - CREA 81.593/RS
- . Estudos Topográficos e Projeto Geométrico : Engº Edson Luiz da Silva - CREA 79.895/RS
- . Estudos Hidrológicos: Engº Jacídio Albini Salgado - CREA 8.568/PR
- . Projeto de Drenagem e OAC: Engª Maria Emilia Accioly- CREA 15.597/PR
- . **Projeto de Pavimentação:** Geól. Marco Antônio Maurer Garcia – CREA 21.573/RS
- . Projeto de Sinalização e Projeto de Obras Complementares: Engª Vanessa Beatriz Xavier - CREA 50.278/RS

OBS.: Os Estudos de Tráfego foram elaborados pelo DAER.

Registro de
Nº 4709
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2006046235
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 3537627-5

CAT nº 1074865

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 4709 a 4710

Local e Data:

Porto Alegre, 03 de abril de 2007.


Engº de Minas Sandro Schneider
CREA/RS 93653-D
Gerente do Deptº de Fiscalização
CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso
do presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Conselho
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea c)

Dados do Contrato:

Edital de Concorrência..... nº 137/96

Objeto Elaboração do Projeto Final de Engenharia da Rodovia
RST/473,

Trecho BR 116 – Santa Isabel do Sul – BR 471.

Data da assinatura do Contrato 30/12/97

Data do início dos serviços 19/01/98

Extensão Estudada 43.480,00m

Período de Execução 19/01/98 - 16/09/98

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2006046235
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT:

ART nº 3537627-5 — — —

CAT nº 1071065 — — —

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 4703 e 4710

Local e Data:

Porto Alegre, 03 de abril de 2007.


Eng.º de Minas Sandro Schneider
CREA/RN 93653-D
Gerente do Dept.º de Fiscalização
CREA/RN

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do
presente Atestado Técnico em processos licitatórios
mediante comprovação de vínculo com o(s)
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

Porto Alegre, 19 de agosto de 2004.


Eng.º Cláudio Achutti da Fonseca
CREA nº 12207-D
Coordenador do DEP-DAER/RN

Registro de
Nº 4710
Atestado Técnico